



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 114 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			42
Poder Executivo .....	1	13	
Governadoria.....		15	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2	15	42
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2	15	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5	15	42
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	15	43
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	8	24	44
Secretaria de Estado de Educação.....	8	24	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	9	26	44
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	10	26	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	28	46
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	10	29	47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		38	49
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	12	38	50
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	12	39	51
Secretaria de Estado Das Cidades.....	12	39	51
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	12		
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		40	52
Secretaria de Estado de Cultura.....	12	41	52
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		41	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		41	58
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		41	
Ineditoriais.....			58

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.132, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação dos Cargos a que se refere o Caput deste artigo são decorrentes de reestruturação, sem acarretar aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete ao Diretor Geral da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2018.  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.132, de 15 de junho de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS - DIRETORIA DE TERMINAIS - COORDENAÇÃO DE PERMISSÕES E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - Coordenador, CNE-07, 01 (código SGRH: 49500614) - GERÊNCIA DE PERMISSÕES DA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 49500615) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PERMISSÕES DOS TERMINAIS - GERÊNCIA DE PERMISSÕES DOS TERMINAIS NORTE - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 49500619) - GERÊNCIA DE PERMISSÕES DOS TERMINAIS SUL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 49500620).

### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.132, de 15 de junho de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS - DIRETORIA DE TERMINAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TERMINAIS - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS TERMINAIS NORTE - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS TERMINAIS SUL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - Gerente, DFG-14, 01.

DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a competência para a prática de atos de gestão de pessoal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Compete às autoridades máximas dos órgãos da Administração direta e das autarquias e fundações do Distrito Federal a prática dos seguintes atos, quanto aos cargos efetivos e comissionados de sua estrutura hierárquica:

I - dar posse e exercício;

II - autorizar:

a) reversão, reintegração, recondução, disponibilidade, aproveitamento e substituição;

b) afastamento para participar de competição desportiva;

c) afastamento para participar de eventos de capacitação ou de programa de pós-graduação no país;

d) afastamento para frequência em curso de formação;

e) afastamento do país de servidores quando o período de afastamento for inferior a 15 dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento;

f) o deslocamento no território nacional de servidor com ônus total ou limitado para o Distrito Federal;

III - conceder:

a) horário especial;

b) licenças previstas no art. 130 da Lei Complementar nº 840/2011, exceto aquelas previstas nos incisos II, VII, IX e X;

c) afastamento para exercício de mandato eletivo;

d) readaptação funcional nos limites descritos no laudo médico;

IV - conceder, cessar, retificar e tornar sem efeito aposentadorias e pensões;

V - homologar renúncia a aposentadorias e pensões;

VI - conceder indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios conforme a legislação vigente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária;

VII - declarar vacância de cargo efetivo em caso de falecimento;

VIII - declarar vacância do cargo efetivo na situação de posse em outro cargo inacumulável;

IX - exonerar servidor público efetivo, a pedido ou de ofício;

X - solicitar a realização de concurso público, após estudo de dimensionamento de força de trabalho;

XI - instalar comissões, inclusive comissão de ética;

XII - instaurar e anular, quando for o caso, processo sindicante e processo disciplinar, bem como autorizar sua revisão;

XIII - afastar preventivamente servidor que responda a processo disciplinar, quando solicitado pela respectiva comissão;

XIV - aplicar penalidades decorrentes de irregularidades apuradas em processo disciplinar, exceto quanto às penalidades de demissão, destituição de cargo em comissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

XV - apurar os casos de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, mediante processo disciplinar;

XVI - reconhecer dívidas de exercício anterior relativas a pessoal;

XVII - homologar resultado de estágio probatório;

XVIII - autorizar a ampliação de jornada de trabalho, na forma da legislação.

Parágrafo único. Os atos previstos neste artigo devem ser praticados em conformidade com as respectivas disposições regulamentares, submetidos à Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - GOVERNANÇA/DF e homologados pelo Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, se importarem em aumento de despesas.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal dirigir, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações relativas a carreiras públicas, cadastro de pessoal, folha de pagamento, sistema corporativo de gestão de pessoas, cargos e funções comissionados, gestão estratégica de pessoas e gestão de desempenho.

§1º Compete ao Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - avocar o exame e a decisão sobre assuntos de gestão de pessoas referidos no caput, que estejam em tramitação nos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

II - autorizar a licença prevista no inciso VII do art. 130 da Lei Complementar nº 840/2011;

III - decidir sobre:

a) remoção e redistribuição;

b) cessão e colocação à disposição e suas prorrogações;

IV - apreciar e emitir manifestação sobre os pedidos de realização de concurso público a que se refere o art. 1º, X, e submetê-lo à decisão do Comitê de Políticas de Pessoal do Distrito Federal;

V - aprovar a lotação das unidades organizacionais da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

VI - proceder à gestão das carreiras consideradas transversais;

VII - definir as especialidades e atribuições das carreiras que compõem o Quadro de Pessoal do Distrito Federal;

VIII - solicitar cessão e prorrogação de cessão de servidores da Administração direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios para exercício nos órgãos e entidades do Distrito Federal;

IX - autorizar o afastamento do país de servidores da Administração direta e indireta do Distrito Federal quando o período de afastamento for superior a 15 dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento;

X - apreciar Plano de Cargos e Salários, Acordos Coletivos, Plano de Demissão Voluntária e outros atos de pessoal de empresas públicas custeadas com recursos do Distrito Federal, que impliquem aumento de despesa, submetendo à deliberação da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - GOVERNANÇA/DF.

§2º Compete aos Secretários de Estado da Saúde e da Educação a autorização para afastamento do país do servidores desses órgãos, no que concerne à hipótese prevista no inciso IX do § 1º deste artigo.

Art. 3º As autoridades máximas dos órgãos da Administração direta e das autarquias e fundações do Distrito Federal podem delegar a competência para a prática dos atos administrativos de que trata este Decreto.

Art. 4º Os dirigentes de empresas públicas custeadas com recursos do Distrito Federal somente podem aprovar, homologar ou autorizar despesas de pessoal a que se refere o art. 2º, IX, após prévia deliberação sobre o aumento de despesa pela da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - GOVERNANÇA/DF e homologação do Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 5º O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal expedirá normas complementares ao presente Decreto.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, o Decreto nº 23.526, de 09 de janeiro de 2003, o art. 2º do Decreto nº 25.625, de 02 de março de 2005, o Decreto nº 28.763, de 11 de fevereiro de 2008, o art. 4º do Decreto nº 29.290, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, os artigos 37 e 38 do Decreto nº 37.437 de 24 de junho de 2016, o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE DE RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 28, DE 05 DE JUNHO DE 2018 (\*)

Declara valores atualizados de multas por infrações à legislação vigente referente à fiscalização de atividades urbanas, bem como de outros valores, para o exercício de 2018. O CHEFE DA UNIDADE DE RECEITA, DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e a Portaria SEF nº 299, de 21 de dezembro de 2017 declara:

Art. 1º Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 18, I, II, III, IV e V, da Lei nº 5.627, de 15 de março de 2016, são R\$1.637,76, R\$1.310,19, R\$982,64, R\$655,08 e R\$327,53 respectivamente.

Art. 2º Atualizações dos valores das multas de que trata o artigo 15, I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei nº 5.232, de 05 de dezembro de 2013, são R\$ 238,66, R\$715,99, R\$70,91, R\$118,65, R\$166,38, R\$238,66 e R\$357,31 respectivamente.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 108, de 08/06/2018, página 13.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 281, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta do processo nº 053-000.395.16/2018-11, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
		REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						22.000
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011509 0088 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.12	0	100	22.000	22.000
2018AC00209 TOTAL						22.000

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL		
ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						22.000
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011509 0088 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	22.000	22.000
					TOTAL	22.000
2018AC00209					TOTAL	22.000

## PORTARIA Nº 278, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Decreto n.º 32.598/2010, estabelece atribuições e competências no que se refere à supervisão, à coordenação, ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos corporativos, relativos à prestação de serviços de vigilância, limpeza, asseio e conservação e brigada contra incêndio e pânico, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e no uso das atribuições decorrentes da estrutura administrativa a que se refere o Decreto n.º 36.825/2015, RESOLVE:

Art. 1º Consideram-se as seguintes definições para o cumprimento da presente portaria:

I - contrato corporativo: é o ajuste firmado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG cuja execução do objeto alcance, além dessa Secretaria, outros órgãos e/ou outras entidades que integram a Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal;

II - comissão executora: é a comissão integrada por servidores da SEPLAG formalmente designados para supervisionar e coordenar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos corporativos, para orientar os executores locais, e para realizar o ateste das faturas ou notas fiscais, devendo a atribuição recair sobre os ocupantes dos cargos comissionados a que se referirem o respectivo contrato;

III - executor local: é o servidor lotado no órgão ou na entidade atendida por contrato corporativo e designado, como titular ou suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução desse contrato na localidade;

IV - localidade: é onde será prestado o serviço corporativo solicitado pelo órgão ou pela entidade;

V - relatório analítico: é o relatório elaborado pela comissão executora consolidando as informações dos relatórios circunstanciados e apresentando o resultado da supervisão e da coordenação sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato corporativo, registrando, entre outros, o valor a pagar e eventuais glosas, retenção de valores e proposta de aplicação de sanção à contratada;

VI - relatório circunstanciado: é o relatório elaborado pelo executor local, conforme modelo aprovado pela comissão executora, por meio de sistema eletrônico, a fim de apresentar o resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do contrato.

Art. 2º Deverá ser solicitada à Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SUCORP/SEPLAG, e obedecerá ao contido nesta Portaria, toda a demanda de serviços para atender a órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal quanto a:

I - serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada;

II - serviços de limpeza, asseio e conservação; e

III - serviços de brigada contra incêndio e pânico.

§ 1º A solicitação dos serviços a que refere esta portaria deverá ser formalizada por meio do preenchimento, em meio eletrônico, do Documento de Formalização da Demanda - DFD (Anexo I), do respectivo Documento de Indicação de Executores - DIE (Anexo II) e do Documento de Identificação do Ordenador de Despesa - DIOD (Anexo III), todos assinados pelo Subsecretário de Administração Geral - SUAG ou equivalente do órgão ou entidade solicitante, os quais deverão ser encaminhados à SUCORP/SEPLAG no prazo mínimo de 60 dias da data prevista para o início do serviço na localidade.

§ 2º A partir da entrada em vigor desta Portaria, e mediante solicitação da SUCORP/SEPLAG, os órgãos e as entidades deverão validar e prestar informações relativas aos postos já implantados, a fim de cumprir o disposto no §1º, especialmente na confirmação e, se for o caso, na indicação do executor e seu suplente.

§3º No caso de aumento no número de edificações ocupadas e/ou do número de servidores lotados no respectivo endereço atendido e/ou, ainda, no fluxo de público, em número suficiente para justificar o acréscimo de postos, conforme o caso, bem como no caso de mudança de endereço que implique alteração do lote do contrato, o DFD (Anexo I) e o respectivo DIE (Anexo II) deverão ser preenchidos e encaminhados à SUCORP com a indicação da data para o início da prestação do serviço na nova situação e antecedência mínima de 60 dias.

§ 4º No caso de mudança de endereço que não enseje aumento da quantidade de postos disponibilizados e nem implique alteração do lote do contrato, o DFD (Anexo I) e o DIE (Anexo II) deverão ser preenchidos e encaminhados à SUCORP com a indicação da data da mudança e antecedência mínima de 30 dias.

Art. 3º São requisitos para o atendimento da demanda:

I - o preenchimento, em meio eletrônico, do DFD (Anexo I), do respectivo DIE (Anexo II) ambos com assinatura do Ordenador de Despesas cadastrado, que deve ter sua identificação atualizada por meio do preenchimento do DIOD (Anexo III);

II - a adequação da demanda ao objeto do contrato firmado pela SEPLAG, conforme as exigências do respectivo Projeto Básico ou Termo de Referência e do Edital;

III - a disponibilidade orçamentária e de saldo no contrato;

IV - o atendimento às normas que disciplinam as condições para o exercício das atividades.

Art. 4º Na análise da justificativa para implantação de postos de serviço de vigilância serão considerados os seguintes parâmetros:

I - 1 posto para cada portaria destinada a servidores e visitantes;

II - 1 posto para cada entrada e saída de veículos oficiais.

§ 1º Poderá ser acrescido 1 posto para a localidade desde que comprovado fluxo de visitantes de 2.000 pessoas diariamente.

§ 2º No caso de conjuntos de edifícios, poderá ser acrescido 1 posto para cada 15.000 m² de área construída e efetivamente ocupada por órgão e/ou entidade que integra a Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

§ 3º Justifica-se a implantação de 1 posto de vigilância quando os custos decorrentes desta implantação forem inferiores ao do patrimônio resguardado.

Art. 5º Na análise da justificativa para implantação de postos de serviço de limpeza, asseio e conservação, serão consideradas os parâmetros que constam da Instrução Normativa n.º 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto n.º 38.934, de 15 de março de 2018, ou nas normas que a sucederem no âmbito distrital.

Art. 6º Na análise da justificativa para implantação de postos de serviço de brigada contra incêndio e pânico serão considerados os parâmetros da Norma Técnica n.º 007/2011-CBMDF aprovada pela Portaria n.º 016 - CBMDF, de 28 de fevereiro de 2011, e a classificação de risco da edificação definido pela Norma Técnica n.º 02/2016 - CBMDF, aprovada pela Portaria n.º 027/2016 - CBMDF, de 23 de dezembro de 2016, e na Lei n.º 11.901, de 12 de janeiro de 2009, e nas normas que as sucederem no âmbito distrital.

Art. 7º À exceção dos serviços de brigada, desde que haja justificativa pelo usuário do serviço, fiscalização e análise de mérito pela comissão executora da SEPLAG, e aprovação pela SUCORP, poder-se-á, em casos excepcionais, adotar parâmetro diferenciado do estabelecido nesta Portaria para implantação de postos de vigilância ou limpeza.

Art. 8º O ato de designação de comissão executora ou de executor local será formalizado pelo SUAG da SEPLAG e, para fins de efetividade e publicidade, enviado, por esse, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 9º Às comissões executoras desta SEPLAG, designadas para supervisionar e coordenar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos corporativos, cabe:

I - implantar ou remanejar os postos de vigilância, limpeza ou brigada, em cada órgão ou entidade atendida por contrato corporativo, obedecidos os dispositivos legais e o disposto em contrato;

II - recusar a implantação ou o remanejamento dos postos de vigilância, limpeza ou brigada nos casos de não enquadramento da demanda ao estabelecido em legislação;

III - informar ao SUAG ou ocupante de cargo equivalente, do órgão ou da entidade atendida por contrato corporativo, a ausência de indicação dos executores locais do órgão ou da entidade atendida por contrato corporativo da SEPLAG;

IV - solicitar, caso necessário, ao órgão ou à entidade atendida por contrato corporativo o encaminhamento de informações sobre a execução do contrato e sobre a qualidade dos serviços;

V - comunicar formalmente à contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

VI - analisar os relatórios circunstanciados;

VII - comunicar ao SUAG, ou ocupante de cargo equivalente, do órgão ou da entidade atendida por contrato corporativo o descumprimento do prazo estabelecido para o envio do relatório circunstanciado para que este providencie o encaminhamento desse documento;

VIII - comunicar ao SUAG, ou ocupante de cargo equivalente, do órgão ou da entidade atendida por contrato corporativo, e aos executores locais, a alteração, quando houver, do prazo previsto para o envio do relatório circunstanciado;

IX - elaborar e encaminhar à SUCORP/SEPLAG, para envio ao SUAG da SEPLAG, relatório analítico e os documentos fiscais atestados, bem como os documentos necessários para liquidação da despesa previstos em contrato, desde que completas as informações prestadas no respectivo mês pelo prestador do serviço;

X - fornecer acesso a documentos que tratam da execução do contrato para o executor local por meio de sistema eletrônico;

XI - colaborar, na fase interna da licitação, fornecendo relatórios e/ou informações para instrução de processos de contratação;

XII - consolidar e formalizar, na fase interna da licitação, o quantitativo da demanda para nova contratação após a consulta aos órgãos e às entidades a serem atendidas por contrato corporativo.

Art. 10. Aos executores locais cabe:

I - conhecer, para fins de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o respectivo edital, o termo de referência ou o projeto básico, e o contrato a que se refere o serviço, assim como o que dispõe o art. 67 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

II - atender prontamente as implantações e os remanejamentos determinados pela comissão executora da SEPLAG;

III - fiscalizar diretamente o fiel cumprimento da execução do contrato, comprovando a efetiva realização do seu objeto, desempenhando papel proativo;

IV - elaborar e encaminhar à comissão executora da SEPLAG, até o 3º dia útil do mês subsequente ao da execução do serviço, relatório circunstanciado, em meio eletrônico, nos moldes definidos pela citada comissão;

V - atender às determinações da comissão executora caso haja alteração do prazo previsto para encaminhamento do relatório circunstanciado, e no caso de orientações sobre o acompanhamento e a fiscalização do contrato;

VI - consultar a comissão executora da SEPLAG em tempo hábil para realização das medidas convenientes no caso de dúvidas para a tomada de decisões.

Art. 11. Ao Subsecretário de Administração Geral - SUAG, ou ocupante de cargo equivalente, do órgão ou entidade solicitante cabe:

I - manter atualizado seu cadastro por meio do preenchimento do Documento de Identificação do Ordenador de Despesa - DIOD (Anexo III);

II - formalizar e encaminhar por sistema eletrônico o DFD (Anexo I) e o DIE (Anexo II);

III - propiciar aos executores locais a capacitação e o acesso às especificações, quantidades e obrigações contidas no termo de referência, projeto básico, edital e respectivo contrato, bem como à legislação que rege a matéria;

IV - enquanto não houver sido nomeado executor ou no caso de recusa ou atraso na elaboração e encaminhamento de relatório(s) circunstanciado(s) pelos executores titular e suplente, elaborar e encaminhar o(s) respectivo(s) relatório(s), bem como adotar medidas administrativas conforme previsto no artigo 211 da Lei n.º 840/2011.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas a Ordem de Serviço nº 25, de 16 de maio de 2011, a Ordem de Serviço nº 7, de 23 de Abril de 2012 e a Ordem de Serviço nº 09, de 26 de fevereiro de 2015.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

#### ANEXO I

##### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

##### DADOS DA LOCALIDADE - VIGILÂNCIA

##### DADOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE:

Órgão/Entidade Demandante (SIGLA)\*:

Endereço da Sede do Órgão/Entidade\*:

##### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Nome de Identificação da Localidade\*:

Endereço da Localidade\*:

Cep da Localidade\*:

Região do Endereço da Localidade\*:

Município/UF da Localidade\*:

##### CARACTERÍSTICAS DA LOCALIDADE:

Número de portarias de acesso à edificação\*:

Número de entradas/saídas de veículos oficiais (0-99)\*:

Horário de necessidade do serviço na localidade\*:

24h

2ª a 6ª (Diurno)

2ª a Sábado (Diurno)

3ª a Domingo (Diurno)

Todos os dias (Diurno)

Horário diferenciado (conforme descrição)

Período para os casos de horário diferenciado:

Quantidade de servidores lotados na localidade (0 a 9999)\*:

Quantidade de terceirizados lotados na localidade (0 a 9999)\*:

Média de público externo diário (0 a 99999)\*:

Informações Gerais:

(1) Este formulário deve ser enviado à SUCORP/SEPLAG sempre que houver nova demanda ou necessidade de atualizar informações sobre demanda já existente para aquela localidade:

(2) O formulário anterior referente a esta mesma localidade perderá a validade.

Assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas\*

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

##### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

##### DADOS DA LOCALIDADE - BRIGADA

##### DADOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE

Órgão/Entidade Demandante (SIGLA)\*:

Nome do Órgão/Entidade Demandante (Por extenso)\*

##### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Nome de Identificação da Localidade\*:

Endereço da Localidade\*:

Cep da Localidade\*:

Região do Endereço da Localidade\*:

Município/UF da Localidade\*:

##### CARACTERÍSTICAS DA LOCALIDADE:

Horário de funcionamento da localidade\*:

24h

2ª a 6ª (Diurno)

2ª a Sábado (Diurno)

3ª a Domingo (Diurno)

Todos os dias (Diurno)

Horário diferenciado (conforme descrição)

Período para os casos de horário diferenciado:

Quantidade de servidores lotados na localidade (0 a 9999)\*:

Quantidade de terceirizados lotados na localidade (0 a 9999)\*:

Média de público externo diário (0 a 99999)\*:

Classificação de risco de incêndio da localidade, de acordo com as ocupações e usos (NT 02/2016 - CBMDF)\*:

A (Baixo)

B-1 (Médio)

B-2 (Médio)

C-1 (Alto)

C-2 (Alto)

Onde verificar a classificação de risco da localidade:

(1) <https://www.cbm.df.gov.br/3475-norma-tecnica-n-002-2016-risco-de-incendio-e-carga-incendio>

(2) Ver Tabela 02/Anexo A da Nota Técnica 02/2016 - CBMDF:

Informações Gerais:

(1) Este formulário deve ser enviado para SUCORP/SEPLAG sempre que houver nova demanda ou necessidade de atualizar informações sobre demanda já existente para aquela localidade.

(2) O formulário anterior referente a esta mesma localidade perderá a validade.

Assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas\*

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

##### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

##### DADOS DA LOCALIDADE - LIMPEZA

##### DADOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE:

Órgão/Entidade Demandante (SIGLA)\*:

Nome do Órgão/Entidade Demandante (Por extenso)\*:

##### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Nome de Identificação da Localidade\*:

Endereço da Localidade\*:

Cep da Localidade\*:

Região do Endereço da Localidade\*:

Município/UF da Localidade\*:

##### CARACTERÍSTICAS DA LOCALIDADE:

Horário de necessidade do serviço na localidade\*:

24h

2ª a 6ª (Diurno)

2ª a Sábado (Diurno)

3ª a Domingo (Diurno)

Todos os dias (Diurno)

Horário diferenciado (conforme descrição)

Período para os casos de horário diferenciado:

Quantidade de servidores lotados na localidade (0 a 9999)\*:

Quantidade de terceirizados lotados na localidade (0 a 9999)\*:

Média de público externo diário (0 a 99999)\*:

Local insalubre com laudo comprobatório?

##### CARACTERÍSTICAS DAS ÁREAS INTERNAS DA LOCALIDADE:

Banheiros (m2)\*:

Laboratórios (m2)\*:

Almoxarifados/Galpões (m2)\*:

Oficinas (m2)\*:

Áreas com espaços livres (saguão, hall, salão, corredores) (m2)\*:

Demais Pisos Frios (salas, salas de reunião, refeitórios, áreas de descanso) (m2)\*:

Pisos acarpetados (m2)\*:

##### CARACTERÍSTICAS DAS ÁREAS EXTERNAS DA LOCALIDADE:

Pisos pavimentados adjacentes/contíguos (m2)\*:

Variação de passeio e arruamentos (m2)\*:

Pátios e áreas verdes (Limpeza Diária, alta frequência) (m2)\*:

Pisos e áreas verdes (Limpeza semanal, média frequência) (m2)\*:

Pisos e áreas verdes (Limpeza mensal, baixa frequência) (m2)\*:

Coleta de detritos em pátios e áreas verdes (limpeza diária) (m2)\*:

##### CARACTERÍSTICAS DA FACHADA:

Face interna (m2)\*:

Face externa SEM exposição a risco para limpeza (Até 1º andar acima do Térreo) (m2)\*:

Face externa COM exposição a risco para limpeza (m2)\*:

Fachada envidraçada que requer equipamento especial para limpeza (m2)\*:

Informações Gerais:

(1) Este formulário deve ser enviado à SUCORP/SEPLAG sempre que houver nova demanda ou necessidade de atualizar informações sobre demanda já existente para aquela localidade.

(2) O formulário anterior referente a esta mesma localidade perderá a validade.

Assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas\*

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

#### ANEXO II

##### DIE - DOCUMENTO DE INDICAÇÃO DE EXECUTOR (TITULAR E SUPLENTE) DE CONTRATOS CORPORATIVOS

##### DADOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE:

Órgão/Entidade Demandante (SIGLA)\*:

Órgão Demandante (Por extenso)\*:

##### NOME DE IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIDADE\*:

##### DADOS DO EXECUTOR TITULAR:

Nome do Titular\*:

Matrícula do Titular\*:

Nome do Cargo Efetivo do Titular (Se houver):

CPF do Titular\*:

Email do Titular (pessoal e de preferência institucional)\*:

Telefone do Titular\*:

Celular do Titular\*:

##### DADOS DO EXECUTOR SUPLENTE:

Nome do Suplente\*:

Matrícula do Suplente\*:

Nome do Cargo Efetivo do Suplente (Se houver CPF do Suplente\*):

Email do Suplente (pessoal e de preferência institucional)\*:

Telefone do Suplente\*:

Celular do Suplente\*:

Indicação para contratos de:

Brigada

Vigilância

Limpeza

Vigilância/Limpeza

Vigilância/Brigada

Brigada/Limpeza

Vigilância/Brigada/Limpeza

##### ESTOU CIENTE DE QUÊ COMPETE AOS EXECUTORES LOCAIS:

(1) Atender prontamente às implantações e aos remanejamentos realizados pela comissão executora da SEPLAG, que se fizerem necessárias, em atendimento ao contrato e a legislação em vigor.

(2) Fiscalizar diretamente o fiel cumprimento da execução do contrato, comprovando a efetiva realização do seu objeto, desempenhando papel proativo.

(3) Elaborar e encaminhar à comissão executora da SEPLAG, até o 3º dia útil do mês subsequente ao da execução do serviço, relatório circunstanciado nos moldes definidos pela citada comissão.

(4) Observar o determinado pela comissão executora caso haja alteração de prazo previsto para encaminhamento do relatório circunstanciado em razão de especificidade estabelecida em contrato.

(5) Consultar a comissão executora da SEPLAG em tempo hábil para realização das medidas convenientes no caso de dúvidas para tomada de decisões.

ESTOU CIENTE QUE É DE MINHA COMPETÊNCIA:=-

(1) Orientar os executores locais quanto a necessidade de realização de capacitação específica.

(2) Elaborar e encaminhar à comissão executora da SEPLAG, até o 3º dia útil do mês subsequente ao da execução do serviço, relatório circunstanciado, nos moldes definidos pela comissão executora enquanto não houver sido nomeado executor ou no caso de recusa ou atraso no encaminhamento desses relatórios pelo executores locais.

Informações Gerais:

(1) O presente documento deve ser OBRIGATORIAMENTE assinado pelo ordenador de despesa ou ocupante de cargo correspondente, em conjunto com os indicados para executores titular e suplente.

(2) Este formulário deve ser enviado à SUCORP/SEPLAG sempre que houver necessidade de indicar executores ou atualizar informações.

Assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas\*

Ciência do Executor\*

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

#### ANEXO III

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA (DIOD)

DADOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE:

Órgão/Entidade Demandante (SIGLA)\*:

Nome do Órgão/Entidade Demandante (Por extenso)\*:

Endereço da Sede do Órgão/Entidade\*:

CEP da Sede\*:

Região do Endereço da Sede\*:

Município/UF da Sede\*:

DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DEMANDANTE:

Nome Completo\*:

Matrícula do Ordenador (9999.999-9)\*:

Email do Ordenador\*:

Telefone\*:Celular:

Data da Nomeação como Ordenador\*:

Número/Ano do DODF da Nomeação (NNN/AAAA)\*:

( ) Servidor Efetivo

Informações Gerais:

(1) Este formulário deve ser enviado para SUCORP/SEPLAG sempre que houver nova demanda ou necessidade de atualizar informações sobre demanda já existente para aquela localidade

(2) O formulário anterior perderá a validade.

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 3º da Lei nº 3.830/2006: ADQUIRENTE: YUNGH PARTICIPACOES LTDA - CNPJ nº 16.665.965/0001-33; TRANSMITENTE: RONALDO LIMA YUNGH - Cpf nº 06019382834; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 06/2016 a 06/2020; SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; CART/MAT; CAPITAL INTEGRALIZADO; N° DA GUIA SUSPENSÃO; N° DA GUIA A PAGAR: SHIGS QD 13 LOTE 28 ASA SUL; 08006520; 132919/01º; 300.000,00; 11/05/2018/948/000012-5; 11/05/2018/948/000014-1; SHIGS QD 13 LOTE 36 ASA SUL; 08006555; 8740/01º; 300.000,00; 27/02/2018/948/000006-5; 11/05/2018/948/000015-0; SHC/N SQ 107 BL E AP 420; 50111000; 99802/02º; 75.000,00; 27/02/2018/948/000007-3; 11/05/2018/948/000016-8; SHC/N SQ 107 BL E AP 624; 50111264; 99862/02º; 75.000,00; 28/02/2018/948/000008-1; 11/05/2018/948/000017-6; SHT/NORTE TR 1 LT 1B BL A AP 1011; 47944080; 71268/02º; 130.519,00; 28/02/2018/948/000009-0; 11/05/2018/948/000018-4; SQSW 103 BLOCO J APART. 407; 48383902; 132.077/01º; 140.000,00; 28/02/2018/948/000011-1; 11/05/2018/948/000019-2; SQSW 103 BLOCO J APART. 611; 48384186; 132105/01º; 70.000,00; 28/02/2018/948/000012-0; 11/05/2018/948/000020-6; SHC/S SQ 203 BL J GR 32; 30842832; 72138/ 01º; 4.211,00; 28/02/2018/948/000013-8; 11/05/2018/948/000021-4.

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. A contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2021 ano base 2020, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais do período acima identificado necessários para a apuração da atividade preponderante:

Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

Livros Diário e Razão;

Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente os documentos nos prazos mencionados o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 111, DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a forma de cálculo do programa "Nota Saúde Legal", conforme disposto no Decreto nº 38.693, de 11 de novembro de 2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto no art. 3-A do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º O índice para apuração do crédito do programa denominado "Nota Saúde Legal" será calculado pela seguinte fórmula:

$I = (a) / (b)$ , onde:

I índice de apuração do crédito;

a) 20% do valor total da arrecadação do ICMS substituição tributária, nos códigos 1350, 1635 e 1638, decorrente das operações realizadas pelas indústrias e distribuidoras de medicamentos;

b) Valor total líquido dos produtos classificados na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, iniciados por 3003 e 3004.

§ 1º Todos os valores utilizados serão referentes ao ano anterior ao do cálculo.

§ 2º O valor líquido dos produtos é o valor total dos produtos, na forma do inciso II, reduzido das vendas para Pessoas Jurídicas e dos descontos incondicionais, constante nas operações acobertadas por Nota Fiscal - NFC-e - emitida por contribuintes do ICMS enquadrados na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, G477170100 e G477170300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 235/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,  
DE 24 DE MAIO DE 2018

PROCESSO: 0129-001650/2016; INTERESSADO: YUNGH PARTICIPACOES LTDA; CNPJ: 16.665.965/0001-33; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei

ATO DECLARATÓRIO Nº 259/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,  
DE 04 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO: 0129-000063/2018; INTERESSADO (A): AVILA PARTICIPACOES LTDA; CNPJ: 29.344.508.0001-99; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: AVILA PARTICIPACOES LTDA- CNPJ nº 29.344.508.0001-99; TRANSMITENTE: CARLOS ALBERTO FARIA DE ANDRADE AVILA- CPF nº 04271041653; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital ;DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 07/2018 a 07/2021;SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL;IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; CART/MAT; CAPITAL INTEGRALIZADO; N° DA GUIA SUSPENSÃO; N° DA GUIA A PAGAR;SHC/S SQ 112 BL C AP 506 GR47/48 ; 48118516; 01/117707; 420.000,00; 16/05/2018-948-0000338; 17/05/2018-948-0000125;SHC/S SQ 112 BL C GR 21; 48118680; 01/117666; 10.000,00; 16/05/2018-948-0000346; 17/05/2018-948-0000138;SHC/S SQ 112 BL C GR 37 ; 48118761; 01/ 117164; 10.000,00; 16/05/2018-948-0000354; 17/05/2018-948-0000184;SHC/S SQ 112 BL C GR 39;4811877X; 01/ 117675; 10.000,00; 16/05/2018-948-0000362; 17/05/2018-948-0000192;SHI/S QL 24 CJ 9 LT 13;03121283; 01/51093;988.000,00;16/05/2018-948-0000370; 17/05/2018-948-0000206;SHI/S QL 8 CJ 6 LT 10 ;03104842; 01/6521; 1360.000,00;16/05/2018-948-0000397;17/05/2018-948-0000222;SHI/S QI 26 CJ 9 LT 15;03033872;01/21672; 1200.000,00; 16/05/2018-948-0000400; 17/05/2018-948-0000230.

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.



Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. A contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2022 ano base 2021, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais do período acima identificado necessários para a apuração da atividade preponderante:

I.Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

II.Livros Diário e Razão;

III.Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

IV.Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente os documentos nos prazos mencionados o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 268 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,  
DE 05 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO: 0127- 002243/2017; INTERESSADO: EMBAIXADA ESTADOS UNIDOS DA AMERICA; CNPJ: 03.874.311/0001-78; ASSUNTO: Anulação/Cassação de Ato Declaratório TLP - Estado Estrangeiro.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01-2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento na Lei nº 4.022/2007, DECLARA:

CASSADO a partir de 2013 o Ato Declaratório nº 796 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de outubro de 2012.

ANULADO PARCIALMENTE o Ato Declaratório nº 239 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 04 de maio de 2017 em relação ao benefício da TLP.

FUNDAMENTAÇÃO - Não comprovou a regularidade dos Créditos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União, estando enquadrado na restrição imposta no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal / parágrafo 3 do artigo 195 da Constituição Federal.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 556, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e

Considerando que a integralidade na atenção à saúde é um dos princípios fundamentais do SUS, conforme o Art. 198, Inciso II da Constituição Federal e Art. 7º, Inciso II da Lei nº 8.080, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS como instrumento de gestão que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo; Considerando a Portaria SES/DF Nº 189, de 07 de outubro de 2009, que implanta o Complexo Regulador no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 38488, de 13 de setembro de 2017, que alterou a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, inclusive a estrutura do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Decisão nº 3872 - TCDF, de 10 de agosto de 2017, que determinou submeter os leitos gerais aos procedimentos de regulação, com as condições necessárias correspondentes;

Considerando a necessidade de padronização e efetivação do SISLEITOS como o novo sistema informacional a ser utilizado para a regulação da internação em leitos de enfermaria das unidades hospitalares do SUS no Distrito Federal;

Considerando a necessidade de buscar a eficácia, eficiência e efetividade dos serviços de internação hospitalar, RESOLVE:

Art. 1º Todas as solicitações de internação em leitos de enfermaria de todas as unidades hospitalares no âmbito do SUS no Distrito Federal deverão ser feitas obrigatoriamente por meio do sistema informacional SISLEITOS.

Art. 2º Somente os servidores médicos da Secretaria de Estado de Saúde podem indicar a internação em leitos de enfermaria das unidades hospitalares no âmbito do SUS no Distrito Federal, devendo inserir o nome do paciente no SISLEITOS, a fim de que seja verificada a disponibilidade da vaga pela Gerência Interna de Regulação (GIR) da referida unidade hospitalar.

§ 1º Caso haja disponibilidade de leito para internação na própria unidade hospitalar em que o paciente foi atendido, a GIR alocará o paciente no leito considerando a fila e a classificação de prioridade de cada paciente, tornando aquela vaga indisponível para outras solicitações.

§ 2º Compete à Central de Regulação de Internação Hospitalar (CERIH) do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF) monitorar as filas e a disponibilidade de leitos nas várias unidades hospitalares, bem como o processo regulatório para os leitos disponíveis.

§ 3º Identificando a existência de vaga em outra unidade, a CERIH, após contato com a unidade destino e considerando a fila e a classificação de prioridade de cada paciente, autorizará a GIR da unidade hospitalar solicitante a incluir a solicitação no SISLEITOS, para realizar a internação em outra unidade hospitalar, tornando aquela vaga indisponível para outras solicitações.

Art. 3º A GIR, em conjunto com o médico responsável pela solicitação de internação, deverá manter atualizadas as informações no SISLEITOS, a fim de evitar prejuízos ao fluxo de pacientes com indicação de internação.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto nesta Portaria enseja responsabilidade administrativa, civil e criminal pelos danos causados em razão de eventuais inconsistências no SISLEITOS, bem como pelo desrespeito às filas e aos critérios de priorização estabelecidos.

Art. 4º Nos casos em que o paciente estiver sendo assistido em rede privada de saúde do Distrito Federal, a inserção na fila de espera, com vistas à transferência para leitos de enfermaria das unidades hospitalares no âmbito do SUS no Distrito Federal, deverá ser realizada por médico supervisor da CERIH.

§ 1º O médico responsável pelo paciente internado em leito de enfermaria de hospital privado encaminhará à CERIH, por e-mail(cerih.crdf@saude.df.gov.br), relatório médico contendo todas as informações relevantes para caracterização da gravidade do quadro clínico do paciente.

§ 2º A CERIH solicitará ao médico supervisor visita ao paciente, no hospital em que estiver internado. Havendo indicação de internação em leito de enfermaria, conforme os critérios de regulação, o médico supervisor procederá a inserção do paciente na lista da CERIH.

Art. 5º Sem prejuízo da imediata utilização do SISLEITOS por todas as unidades hospitalares, a Coordenação Especial de Tecnologia e Informação em Saúde (CTINF) promoverá a integração do SISLEITOS com o sistema integrado de saúde do Distrito Federal, de forma a evitar a necessidade de duplicação da inserção do paciente.

Art. 6º O disposto nesta Portaria não se aplica às internações em leitos de UTI.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 240, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 151/2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 151/2014, ofertado pela 2ª Comissão Permanente de Disciplina, às fls. 118/124 do processo 0060-011690/2014, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 241, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de julgamento da Sindicância nº 031/2016, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório conclusivo da Sindicância nº 031/2016, ofertado pela 2ª Comissão de Sindicância, concordante às fls. 83/94, do processo nº 0060-008759/2016, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento da presente Sindicância, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 242, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2016, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2016, ofertado pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme relatório do processo nº 00060-007740/2016, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 243, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 097/2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 097/2014, ofertado pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina, conforme relatório do processo nº 00060-010673/2014, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## PORTARIA Nº 244, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2015, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2015, ofertado pela 7ª Comissão Especial de Disciplina, conforme Relatório acostado às fls. 56/67, do processo nº 0060-001283/2015, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## PORTARIA Nº 245, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 163/2015, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 163/2015, ofertado pela 8ª Comissão Especial de Disciplina, conforme Relatório acostado às fls. 137/147, do processo nº 0060-004.554/2015, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## PORTARIA Nº 246, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2014/2015, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2014, ofertado pela 8ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório acostado às fls. 212/229, do processo nº 0060-011032/2014, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## PORTARIA Nº 247, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 156/2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 156/2014, ofertado pela 3ª Comissão de Sindicância, conforme Relatório acostado às fls. 169/180, do processo nº 0060-011746/2014, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIO

## PORTARIA Nº 248, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 196/2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório parcial da 8ª Comissão Especial de Disciplina, às fls. 231/255 e, também, o relatório final ofertado pela 2ª Comissão de Sindicância, ambos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 196/2014, conforme Relatório acostado às fls. 368/371, do processo nº 0060-013988/2014, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## PORTARIA Nº 249, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 220/2012, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 220/2012, ofertado pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina, conforme Relatório acostado às fls. 49/59, do processo nº 0060-015269/2012, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## PORTARIA Nº 250, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de julgamento da Sindicância nº 001/2016, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório final da Sindicância 001/2016, ofertado pela 3ª Comissão de Sindicância, concordante às fls. 36/39, do processo nº 0060-005524/2016, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento da presente Sindicância, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## PORTARIA Nº 251, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de julgamento da Sindicância nº 033/2016, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório final da Sindicância nº 033/2016, ofertado pela 2ª Comissão Permanente de Disciplina, concordante às fls. 37/46, do processo nº 0060-008738/2016, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento da presente Sindicância, com fulcro no art. 215, I, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## PORTARIA Nº 252, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de julgamento da Sindicância nº 046/2016, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório final da Sindicância nº 046/2016, ofertado pela 3ª Comissão de Sindicância, concordante às fls. 87/97, do processo nº 0060-009715/2016, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento da presente Sindicância, com fulcro no art. 215, I, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## PORTARIA Nº 253, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2015, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório final da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, concordante às fls. 105/110, do Processo nº 0060-001007/2015, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## PORTARIA Nº 238, DE 11 DE JUNHO DE 2018 (\*)

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 9ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º a partir do dia 16 de junho de 2018, o Processo nº 00060-00089776/2017-01 (PAD 085/2017), reconduzido por meio da Portaria nº 136 de 13 de abril de 2018, publicada no DODF nº 75 de 19 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 111 de 13 de junho de 2018, página 13.

## PORTARIA Nº 254, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 7ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º a partir do dia 08 de junho de 2018, o Processo nº 060.008.756/2016 (PAD 087/2016), reconduzido por meio da Portaria nº 132 de 09 de abril de 2018, publicada no DODF nº 70 de 12 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o cronograma de realização das inspeções de veículos com placas com dígito final "8", "9" ou "0" do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede do Distrito Federal por instituições habilitadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017 e, ainda,

CONSIDERANDO a quantidade de veículos inspecionados até o momento;

CONSIDERANDO que o pleno cumprimento do cronograma definido pela Portaria nº 78, de 20 de dezembro de 2017 fora inviabilizado pelo aumento expressivo da demanda por inspeção veicular nos meses de maio e junho de 2018, motivado especialmente pela procura extemporânea por parte dos responsáveis pelos veículos cujos prazos já haviam se encerrado e

CONSIDERANDO a capacidade operacional máxima de realização de inspeções veiculares, por parte das instituições habilitadas, nos termos da Portaria nº 57, de 03 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Os prestadores do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede do Distrito Federal - STIP/DF, cujos veículos tenham placas com dígito final "8", "9" ou "0" deverão apresentá-los para submissão à primeira inspeção periódica, nas instituições habilitadas, de 18 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018.

§1º As empresas operadoras deverão promover a distribuição escalonada de apresentação dos veículos para o procedimento de que trata o caput, de forma equitativa, ao longo de cada período estabelecido no cronograma, para os prestadores com os quais possuam relação.

§2º Os prestadores do STIP/DF que não cumprirem o cronograma de que trata o caput e as empresas operadoras que não promoverem a distribuição de que trata o §1º estarão sujeitos às sanções estipuladas nas normas atinentes ao serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos V e VI do artigo 1º, da Portaria nº 78, de 20 de dezembro de 2017.

FÁBIO NEY DAMASCENO

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre procedimentos administrativos de distribuição e entrega dos cartões do Passe Livre Estudantil, referentes à gratuidade concedida aos estudantes da Rede Pública de Ensino, no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e, respectivamente, o inciso VIII do artigo 7º do Regimento Interno da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007; e, ainda, com base na Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007; na Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010; e na Portaria Conjunta nº 05, de 24 de fevereiro de 2016; e os incisos V, VI e XVI do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º Ficam instituídos procedimentos administrativos de distribuição e entrega dos cartões do Passe Livre Estudantil - PLE, referentes à gratuidade concedida aos estudantes da Rede Pública de Ensino, no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

Art. 2º Compete à Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS:

I - disponibilizar ambiente virtual para cadastro, validar dados informados pelo estudante, aprovar o benefício ou negar gratuidade, e confeccionar e emitir cartões do Passe Livre Estudantil - PLE para os estudantes da Rede Pública de Ensino solicitantes, consoante os requisitos previstos na Portaria Conjunta nº 05 - SEMOB e DFTrans, de 24 de fevereiro de 2016;

II - encaminhar às Coordenações Regionais de Ensino da SEEDF os cartões do PLE, inicializados e não ativados, com acesso a todo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, em lotes lacrados devidamente divididos por unidade escolar, turno, série/ano e turma, e, ainda, acompanhados das respectivas relações nominais dos estudantes contemplados para o registro de seu recebimento;

III - disponibilizar acesso ao ambiente virtual específico para os Coordenadores Regionais de Ensino - CRE destinado à inserção de dados relativos ao processo de distribuição às respectivas unidades escolares da Rede Pública de Ensino dos lotes lacrados contendo os cartões do PLE por unidade escolar, turno, série/ano e turma;

IV - disponibilizar acesso ao ambiente virtual específico para os Diretores Escolares da Rede Pública de Ensino destinado à inserção de dados relativos ao processo de entrega dos cartões do PLE aos estudantes da unidade escolar de sua competência, o qual deverá ser preenchido por meio da indicação dos estudantes que não fizeram a retirada do cartão do PLE encaminhado àquela unidade escolar; e

V - disponibilizar acesso ao ambiente virtual específico para os estudantes da Rede Pública de Ensino contemplados com o cartão do PLE destinado à autorização de ativação e à manifestação de concordância quanto aos direitos e deveres referentes ao uso e à manutenção desse benefício.

§1º Os cartões do PLE ficarão disponíveis para retirada pelos estudantes contemplados nas respectivas unidades escolares pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento dos envelopes lacrados e devidamente identificados pelos Diretores Escolares;

§2º Os cartões do PLE não retirados no prazo estabelecido no §1º do art. 2º desta Portaria deverão ser devolvidos, no prazo de cinco dias corridos, pelos Diretores Escolares às respectivas Coordenações Regionais de Ensino.

§3º A DFTrans recolherá, no prazo de quinze dias, nas Coordenações Regionais de Ensino, os cartões do PLE devolvidos pelos respectivos Diretores Escolares, consoante o estabelecido no §2º do art. 2º.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF:

I - receber, por meio das Coordenações Regionais de Ensino - CREs, os cartões do PLE, inicializados e não ativados, com acesso a todo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, em lotes lacrados devidamente divididos por unidade escolar, turno, série/ano e turma, e, ainda, acompanhados das respectivas relações nominais dos estudantes contemplados para o registro de seu recebimento;

II - entregar às unidades escolares - UEs da Rede Pública de Ensino, por meio das CREs de vinculação, os cartões do PLE, inicializados e não ativados, com acesso a todo STPC/DF, em lotes lacrados devidamente divididos por unidade escolar, turno, série/ano e turma, e, ainda, acompanhados das respectivas relações nominais dos estudantes contemplados para o registro de seu recebimento;

III - entregar, por meio dos Diretores Escolares, os cartões do PLE encaminhados pela DFTrans aos estudantes matriculados na respectiva unidade escolar e recolher assinatura do estudante ou do seu responsável no registro de recebimento;

IV - restituir, por meio dos Diretores Escolares, às CREs de vinculação, no prazo de cinco dias, os cartões do PLE não retirados pelos estudantes no prazo de 20 (vinte) dias corridos, consoante o estabelecido no §2º do art. 2º;

V - inserir no ambiente virtual específico a ser disponibilizado pelo DFTrans, por meio dos Coordenadores Regionais de Ensino, os dados relativos ao processo de distribuição às unidades escolares vinculadas dos lotes lacrados contendo os cartões do PLE por unidade escolar, turno, série/ano e turma;

VI - inserir no ambiente virtual específico, por meio dos Diretores Escolares da Rede Pública de Ensino, os dados relativos ao processo de entrega dos cartões do PLE aos respectivos estudantes, o qual deverá ser preenchido por meio da indicação daqueles que não fizeram a retirada do cartão do PLE encaminhado àquela unidade escolar; e

VII - manter sob a guarda das respectivas CREs os cartões do PLE não retirados pelos estudantes e devolvidos pelas unidades escolares vinculadas até o recolhimento pelo DF-Trans.

§1º O recibo de entrega do cartão do Passe Livre Estudantil - PLE deverá ser assinado por estudantes maiores de 16 (dezesesseis) anos ou por seu representante legal, nos casos dos estudantes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.

§2º Na impossibilidade da presença do representante legal, nos casos dos estudantes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, a unidade escolar poderá encaminhar declaração de autorização de retirada do cartão do PLE a ser assinado pelo representante legal e anexada ao recibo de entrega.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal e pelo Secretário de Estado de Educação.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE  
Diretor-Geral do DFTrans

JÚLIO GREGÓRIO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 169, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Altera a composição do Comitê Gestor para a Alfabetização e o Letramento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto na Lei nº 12.801, de 13 de abril de 2013 e na Portaria nº 867, de 04 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor para Alfabetização e o Letramento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC - instituído pela Portaria nº 482 de 06 de Novembro de 2017.

Art. 2º Dispensar Paula Maria Cobucci Ribeiro Dias - Universidade de Brasília - UnB, CPF 696.599.821-00 - Coordenadora de Formação e DESIGNAR Paulo Sérgio de Andrade Barreira - Universidade de Brasília - UnB, CPF 505.915.814-15 - Coordenador de Formação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO



**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a análise e manifestação dos Conselheiros e representantes da SEDICT, FIBRA, FECOMÉRCIO, FACIDF, SETUL, BANCOOB e Banco do Brasil, durante a segunda sessão da 204ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2018, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, localizada no SBN Quadra 02, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - 2º subsolo, e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas-consultas em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER anuência, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consultas de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas:

FLÁVIO GILBERTO KIST - Processo SEI nº 00370.0000.2229/2018-26, CPF/CNPJ: 00.062.697/9609-10, valor: R\$ 1.710.950,00 (um milhão, setecentos e dez mil, novecentos e cinquenta reais).

ACS ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S.A.- Processo SEI nº 00370.0000.2282/2018-27, CPF/CNPJ: 10.984.317/0001-63, valor: R\$ 6.829.800,68 (seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos reais e sessenta e oito centavos).

GELCI ZANCANARO - Processo SEI nº 00370.0000.2235/2018-83, CPF/CNPJ: 00.000.331/6279-49, valor: R\$ 1.949.071,95 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

JOSÉ GABRIEL BRAGA DA SILVA E OUTROS - Processo SEI nº 00370.0000.2200/2018-44, CPF/CNPJ: 00.040.126/2001-06, valor: R\$ 5.314.887,00 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

MULTICINE CINEMAS LTDA - Processo SEI nº 00370.0000.2173/2018-18, CPF/CNPJ: 07.609.246/0001-04, valor: R\$ 1.649.700,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos reais).

BINATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS S.A - Processo SEI nº 00370.0000.2166/2018-16, CPF/CNPJ: 07.113.559/0001-77, valor: R\$ 6.844.000,00 (seis milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil reais).

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - Processo SEI nº 00370.0000.2286/2018-13, CPF/CNPJ: 00.740.696/0001-92, valor: R\$ 8.456.000,00 (oito milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - Processo SEI nº 00370.0000.2288/2018-02, CPF/CNPJ: 24.893.687/0001-08, valor: R\$ 4.060.000,00 (quatro milhões e sessenta mil reais).

LIRIO GRIGGIO - Processo SEI nº 00370.0000.2389/2018-75, CPF/CNPJ: 00.003.463/6549-20, valor: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

ALCIONE LUIZ GRIGGIO - Processo SEI nº 00370.0000.2387/2018-86, CPF/CNPJ: 00.024.231/5769-04, valor: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Secretário de Estado

Coordenador-Executivo do COFAP/DF

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2018 (\*)

Indefere o Recurso contra o cancelamento de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 138ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Eliana Pereira da Silva ME, objeto do processo nº. 160.001.525/2002.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 476/2014 - COPEP/DF, de 24 de julho de 2014, publicada no DODF nº 159, de 06 de agosto de 2014, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº. 62, de 02 de abril de 2018, página 19.

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 24 DE MAIO DE 2018 (\*)

Cancela concessão de Incentivo Creditício de empresa no âmbito do Pró/DF II.

A Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do Incentivo Creditício relativo ao ICMS incidente a importação, concedido à empresa Ruell Importação e Exportação Ltda - NEO BRASIL, objeto do processo nº. 370.001.058/2008, detentora do CNPJ nº 08.750.328/0002 - 18 e CF/DF nº 07.512.614/002 - 49.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 596/08 - COPEP/DF, de 11 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº. 256, de 24 de dezembro de 2008, e autorizar a Secretaria de Estado de Fazenda a revogar a Portaria nº 74, de 13 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 34, de 17 de fevereiro de 2009, que tornaram pública a aprovação da concessão do incentivo creditício da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº. 84, de 03 de maio de 2018, página 72.

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 25 DE MAIO DE 2018 (\*)

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 140ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Delfrancy Madeira e Material para Construção Ltda ME, objeto do processo nº. 160.001.562/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 120/02 - CPDI/DF, de 29 de julho de 2002, publicada no DODF nº. 171, de 06 de setembro de 2002, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº. 84, de 03 de maio de 2018, página 72.

**SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria, situada SBN - Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

## ANEXO I

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
160.002.514/1994	F. F. DO NASCIMENTO NETO - ME	72.599.319/0001-96
160.000.350/1998	ELETRICA PLANALTO LTDA	00.344.796/0001-08
370.000.388/2011	COMERCIO DE ALIMENTOS PC LTDA EPP	03.913.851/0001-13
370.000.134/2014	PERFILADOS TERRA LTDA	02.741.001/0001-12
160.001.424/2001	FABIANA TEIXEIRA DE ARAÚJO ME (NOVA RAZÃO SOCIAL: DU CHEFF INDUSTRIA DE MASSAS LTDA ME)	04.378.979/0001-97
370.000.291/2012	AVANTI PRIMA ENGENHARIA LTDA	02.531.670/0001-60
370.000.205/2008	STACATTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	05.498.012/0001-01
160.001.253/2001	AGENOR DE MORAIS MENDES FILHO ME	00.476.143/0001-74
160.002.939/2000	CAPITAL REFRIGERAÇÃO LTDA	02.267.106/0001-81
160.001.138/2000	TOP PLACAS CLASSE A LTDA ME	03.341.580/0001-79
160.000.080/2004	SILVA E LEITE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	03.227.172/0001-90
370.000.813/2010	CM IMÓVEIS LTDA	00.667.915/0001-55

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante reinstaurada pela Instrução nº 37, de 24/05/2018, publicado no DODF nº 100, de 25/05/2018, p. 28, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº. 193.000.149/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão das Sindicâncias objetos dos Processos nºs 0380-000515/2016, 0380-001361/2012, 0380-002713/2008, 00431-00001674/2018-43 e 00431-00003004/2018-61.

Art. 2º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pelas Comissões no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 114, de 08 de maio de 2018, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2018, p. 43, e na Portaria nº 142, de 06 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, p. 25, ONDE SE LÊ: "...00431-00001647/2018-43...", LEIA-SE: "...00431-00001674/2018-43...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do (s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 14101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

UG: 210101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

PARA UO: 14203 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

UG: 210203 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

I OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para deslocamento a 1ª Reunião Bloco IV PNEFA, que será realizada na cidade de Vitória - ES, visando discutir e promover a execução do Plano Estratégico do PNEFA 2017-2026 com os Estado participantes do Bloco IV - BA, ES, GO, MG, RJ, SP, SE, TO e o Distrito Federal.

II VIGÊNCIA: data de início: 15/06/2018: término: 15/07/2018

III PT: 20.122.6001.8517.0004 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.39 100000000 4.216,80 (quatro mil duzentos e dezesseis e oitenta centavos)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

ROBERTO GUIMARÃES CARNEIRO

Presidente da Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 391, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B CLASSE A LTDA ME, nome fantasia CFC B CLASSE A, inscrição no CNPJ nº 03.573.989/0001-10, situada no SETOR SCS QD 01, BLOCO E, Nº 30, SALA 212 - BAIRRO ASA SUL, BRASÍLIA - DF - CEP 70303-900, Processo SEI nº 00055-00109790/2018-16.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 392, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

## RESOLVE:

Art.1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art.2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art.3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art.4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art.5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art.6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: FABRICIO GOMES NUNES, Processo: 055.034140/2011, Registro: 04806828304, Infringência ao art. 244 I do CTB. JOILSON FRANCISCO ITACARAMBI, Processo: 055.017888/2013, Registro: 03719951893, Infringência ao art. 175 do CTB. DYOGO DE SOUSA RESENDE, Processo: 055.031171/2012, Registro: 04412225670, Infringência ao art. 175 do CTB. ABEL CARNEIRO DOS SANTOS, Processo: 055.025363/2011, Registro: 04292149346, Infringência ao art. 175 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: MARIA ALICE DE LIMA CARNEIRO, Processo: 055.023777/2015, Registro: 01001735600, Infringência ao art. 218 III do CTB. LUIZ CARLO FERNANDES DE ARAUJO, Processo: 055.027222/2015, Registro: 05111020318, Infringência ao art. 218 III do CTB. VALMIR FRANCA DOS SANTOS, Processo: 055.023864/2015, Registro: 02909405951, Infringência ao art. 218 III do CTB. JEYSA MARIA DOS SANTOS, Processo: 055.024231/2015, Registro: 02883684817, Infringência ao art. 218 III do CTB. DANIEL ALVES DA SILVA, Processo: 055.024036/2015, Registro: 04932463643, Infringência ao art. 218 III e 261 do CTB. LEONISE GUIMARAES SILVA, Processo: 055.024134/2015, Registro: 00023202508, Infringência ao art. 218 III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: JOSE OTAVIO DO PATROCINIO, Processo: 055.009247/2014, Registro: 03335929055, Infringência ao art. 261 do CTB. JOSE FIRMINO DA COSTA, Processo: 055.009219/2014, Registro: 00541896038, Infringência ao art. 261 do CTB. EZIO DE SOUZA PIRES, Processo: 055.009200/2014, Registro: 00060585243, Infringência ao art. 261 do CTB. CASSIANO RAMALHO SALIM, Processo: 055.005293/2014, Registro:

02253622000, Infringência ao art. 261 do CTB. SINFONIO TEIXEIRA SOARES, Processo: 055.005710/2015, Registro: 00028470670, Infringência ao art. 261 do CTB. ITALENTINA DA COSTA MUNIZ, Processo: 055.005251/2014, Registro: 00358707904, Infringência ao art. 261 do CTB. WALMIR PEREIRA DO NASCIMENTO, Processo: 055.025712/2014, Registro: 00177589700, Infringência ao art. 261 do CTB. ARTUR WASCHECK NETO, Processo: 055.005220/2015, Registro: 01150909008, Infringência ao art. 261 do CTB. FRANCISCO ARAUJO SANTOS, Processo: 055.005406/2015, Registro: 04535459389, Infringência ao art. 261 do CTB. FRANCISCO FORMIGA DE SOUZA JUNIOR, Processo: 055.005702/2015, Registro: 00418258708, Infringência ao art. 261 do CTB. WASHINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA, Processo: 055.005628/2015, Registro: 00080029725, Infringência ao art. 261 do CTB. MARCOS ANDRE DA SILVA MARQUES, Processo: 055.005669/2015, Registro: 00264447808, Infringência ao art. 261 do CTB. ELIZEU MUNDIM, Processo: 055.018262/2015, Registro: 00080000590, Infringência ao art. 261 do CTB. PERIAN DA SILVA BRITO, Processo: 055.034005/2014, Registro: 02002731322, Infringência ao art. 261 do CTB. DAVID DE ARAUJO RUFINO, Processo: 055.005187/2015, Registro: 04576014402, Infringência ao art. 261 do CTB. MARCO ANTONIO FREITAS DE QUEIROZ MAURICIO, Processo: 055.005663/2015, Registro: 01681378975, Infringência ao art. 261 do CTB. RICARDO WAHRENDORFF CALDAS, Processo: 055.017044/2013, Registro: 03247963037, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: BRUNO MONTEIRO DA SILVA, Processo: 0113.009963/2014, Registro: 05069310929, Infringência ao art. 165 do CTB. GIOVANNI SIMAO DA SILVA JUNIOR, Processo: 055.003873/2014, Registro: 05485080554, Infringência ao art. 165 do CTB. AGNALDO JOSE DE ALMEIDA, Processo: 055.011973/2014, Registro: 00772933535, Infringência ao art. 165 do CTB. DIEGO MAGALHAES BORGES, Processo: 055.008264/2010, Registro: 03621581304, Infringência ao art. 165 do CTB. CLEMILSON DE SOUSA QUADROS, Processo: 055.012823/2012, Registro: 00351766376, Infringência ao art. 165 do CTB. SANDRO BRITO ELOI, Processo: 0113.001459/2013, Registro: 00106390545, Infringência ao art. 165 do CTB. VALDECI GUILHERME, Processo: 055.003034/2013, Registro: 02728367180, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO CARLOS JOSE DE CASTRO, Processo: 055.025112/2013, Registro: 00231542187, Infringência ao art. 165 do CTB. WILSON SAMPAIO DOS SANTOS, Processo: 055.038227/2012, Registro: 00370832208, Infringência ao art. 165 do CTB. WULFLANO ALVES DE LIMA, Processo: 055.033800/2013, Registro: 00047075801, Infringência ao art. 165 do CTB. WALTER CORREIA DA SILVA, Processo: 055.010476/2013, Registro: 00173543253, Infringência ao art. 165 do CTB. DIEGO LEANDRO DA COSTA DOS REIS, Processo: 055.027550/2012, Registro: 04420982159, Infringência ao art. 165 do CTB. DENIS GOMES DO NASCIMENTO, Processo: 055.018797/2012, Registro: 00245084957, Infringência ao art. 165 do CTB. CAMILA GONCALVES MARQUES, Processo: 055.037255/2012, Registro: 04828319857, Infringência ao art. 165 do CTB. DIELOSON DE PAULA ONORATO, Processo: 055.034353/2012, Registro: 04214119317, Infringência ao art. 165 do CTB. ERZIEL GONCALVES DE SOUZA, Processo: 055.004284/2012, Registro: 00746084366, Infringência ao art. 165 do CTB. ERNANI FUHRMEISTER DE BARCELLOS, Processo: 055.018962/2013, Registro: 01500336320, Infringência ao art. 165 do CTB. ELOISA GABRIELA ALVES, Processo: 055.010925/2012, Registro: 00057795750, Infringência ao art. 165 do CTB. LEONARDO SOARES DELMIRO, Processo: 055.003527/2014, Registro: 04169355146, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 14 meses de suspensão. Interessados: VANESSA RODRIGUES PEREIRA, Processo: 0113.000222/2012, Registro: 03567238975, Infringência ao art. 165 e 218 III do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: FABIO ANTONIO DO ROSARIO, Processo: 055.015656/2015, Registro: 01240804536, Infringência ao art. 261 do CTB. MARIO LINCOLN SIQUEIRA CAIO, Processo: 055.014554/2015, Registro: 03484511133, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 18 meses de suspensão. Interessados: FRANCISCO HOLANDA BOMFIM, Processo: 055.024051/2015, Registro: 00053887382, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº 2.469ª DE 28.05.2018

O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso das competências que lhe confere o art. 22, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, c/c art. 2º inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Administração da NOVACAP, RESOLVE eleger o Senhor ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA, brasileiro, casado, professor, Identidade nº 980.743 - SSP/PI, CPF nº 287.830.693-72, residente e domiciliado à Condomínio SHA, Conjunto 06, Chácara 18ª, Lote 20ª, Condomínio Vereda da Cruz - Águas Claras /DF, para integrar o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para mandato complementar até 10 de outubro de 2018. A presente decisão deverá ser homologada pela primeira Assembleia Geral Ordinária - AGO ou Assembleia Geral Extraordinária-AGE, a primeira que se realizar. RELATOR: Conselheiro JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 77, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS, constituída pela Portaria nº 22, de 05 de março de 2018, publicada no DODF Nº 46, de 08 de março de 2018, combinada com a Portaria nº 42, de 13 de abril de 2018, publicada no DODF Edição Extra nº 22, de 13 de abril de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurarem os fatos constantes no Processo SEI-GDF: 07000010347/2017-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, págs. de 07 a 14, e conforme Processo SEI nº 00141.0001724/2018-94, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Discussão com o objetivo de tratar assuntos correlatos aos interesses da Região Administrativa I.

Art. 2º O Grupo de Discussão, com a atribuição de apoiar e supervisionar as atividades relativas à execução de ações destinadas a melhorias no âmbito da Região Administrativa I, será composto por 1 (um) titular e 1 (um) suplente de membros da Comunidade:

I - Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN;

II - Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS;

III - Granja do Torto;

IV - Noroeste;

V - Vila Planalto;

VI - Vila Telebrasília.

§1º A Coordenação dos trabalhos do Grupo de Discussão de que trata este artigo será exercida pelo representante da Administração Regional do Plano Piloto - RA I.

§2º Os titulares dos órgãos previstos neste artigo deverão encaminhar à Administração Regional do Plano Piloto - RA I, a indicação dos seus representantes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º O encontro dos integrantes do Grupo de Trabalho ocorrerá nas últimas sextas-feiras de cada mês, na sede da Administração Regional do Plano Piloto, sito ao Setor Bancário Norte - SBN Quadra 2, Bloco K - Ed. Wagner.

Art. 4º A Coordenação do Grupo de Discussão poderá convocar outros órgãos e/ou entidades para participarem das reuniões do referido grupo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 44 da Lei Complementar 840/2011. RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 27, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 94, página 44, de 17 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 422/2018. CONDOMÍNIO RURAL QUINTAS INTERLAGOS, concede outorga prévia para lançamento de águas pluviais, sete pontos de descarga, no córrego Mato Grande e seu tributário Areia Branca, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, referente ao empreendimento localizado na ESTRADA DO SOL KM 05, JARDIM BOTÂNICO/DF. Processo SEI nº 00197-00002191/2017-31.

Despacho/SRH nº 506/2018: MADALENA DE ABREU RIBEIRO, concede outorga prévia para perfuração de três poços tubulares, Bacias Hidrográfica do Rio Maranhão, USO INDUSTRIAL, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, RUA 13, LOTE 705, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 0197-000651/2017.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 165, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 52, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2018, pág. 10; cujo prazo foi prorrogado a contar de 24 de abril de 2018, conforme Portaria nº 105, de 20 de abril de 2018, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2018, pág. 13, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando SEI-GDF nº 11/2018 - SEC/GAB/CPSA-PAD, de 15 de junho de 2018; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelos acusados, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 25 de junho de 2018, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo SEI nº 00150-00004144/2018-40, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REI

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 15 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR a 1º SGT QBMG-1 DULCILAMAR ARAÚJO, matrícula 1403694, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, SARAH MARIA ABRAHAO TOLENTINO DE VASCONCELOS, matrícula 0239848-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ DINIZ ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Permissões e Manutenção da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR JOSÉ DINIZ ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR IGOR AZEVEDO COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Permissões dos Terminais, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR LUCIO ALBERTO SALGADO GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Permissões dos Terminais, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Permissões dos Terminais Norte, da Coordenação de Gestão de Permissões dos Terminais, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Gestão dos Terminais Norte, da Coordenação de Gestão de Permissões dos Terminais, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIME ALVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Permissões dos Terminais Sul, da Coordenação de Gestão de Permissões dos Terminais, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR JAIME ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Gestão dos Terminais Sul, da Coordenação de Gestão de Permissões dos Terminais, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KELMER SOUZA MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Permissões da Rodoviária de Brasília, da Coordenação de Permissões e Manutenção da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR KELMER SOUZA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Gestão da Rodoviária de Brasília, da Coordenação de Gestão de Permissões dos Terminais, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de maio de 2018, publicado no DODF Nº 98, de 23 de maio de 2018, página 23, o ato que nomeou, de forma provisória, ELIZETE ALVES NETA PEREIRA, segunda suplente, para o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Amanda Vargas Lima, afastada em razão de gozo de auxílio doença, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, ELIZETE ALVES NETA PEREIRA - Segunda Suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Amanda Vargas Lima, afastada em razão de licença maternidade, enquanto durar o afastamento.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 24 de abril de 2017, publicado no DODF nº 78, de 25 de abril de 2017, página 28, o ato que designou, sem ônus, DAYANNE RENATA TEMÓTEO DA SILVA, matrícula 1.500.001-X, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANNE RENATA TEMÓTEO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 24 de abril de 2017, publicado no DODF nº 78, de 25 de abril de 2017, página 28, o ato que designou, sem ônus, JOSÉ SINÉZIO DE SOUZA, matrícula 1.500.038-9, ocupante do cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ SINÉZIO RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2018, publicado no DODF Nº 91 de 14 de maio de 2018, página 14, o ato que nomeou SAMUEL FELBERG DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDECI FERREIRA MARTINS do Cargo de Natureza Especial, CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ALCIO SILVA COSTA do Cargo de Natureza Especial, CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDECI FERREIRA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR MEIRE PEREIRA NUNES DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE RODRIGUES COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR LAUREJANE NASCIMENTO DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA AUXILIADORA LUDOVICO DE SOUZA ALCANTARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA DE LACERDA MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MICHÈLE FARIAS CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANA SILVA SOBREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 11, o ato que nomeou GENILDA ALVES DOS SANTOS BARROSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR GENILDA ALVES DOS SANTOS BARROSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL CRUZ ALVES DO NASCIMENTO para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BÁRBARA MELO GONÇALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2018.

NOMEAR JÉSSICA BERTOLUCCI PIGATTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, a contar de 04 de junho de 2018.

NOMEAR SIMONE TAVARES DE MIRANDA CAPISTRANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR VITOR ALCANTARA COSTA E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA BRITO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO MATIAS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA DOS SANTOS DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, matrícula 1.685.830-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2018.

EXONERAR ANA LÍDIA DO PRADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2018.



NOMEAR NORMA LÍCIA DE MATOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR o CEL LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, matrícula 50.254/5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES, matrícula 50.225/1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, matrícula 50.254/5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM VALDINA ALVES FEITOSA, matrícula 50.469/6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Missões Especiais, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a TC QOPM JUCILENE GARCEZ PIRES, matrícula 50.455/6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subchefe, da Subchefia do Centro de Políticas Públicas, do Centro de Políticas Públicas, do Comando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a TC QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subchefe, da Subchefia do Centro de Comunicação Social, do Centro de Comunicação Social, do Comando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subchefe, da Subchefia do Centro de Políticas Públicas, do Centro de Políticas Públicas, do Comando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM JUCILENE GARCEZ PIRES, matrícula 50.455/6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subchefe, da Subchefia do Centro de Comunicação Social, do Centro de Comunicação Social, do Comando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o 2º Ten. RRm JOSE DE ARIMATEIA MARTINS DE FRIAS, matrícula 1415804, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do SubComando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2018.

EXONERAR o 1º Ten. RRm LUIZ BONFIM CAVALCANTE, matrícula 1401553, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do SubComando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o 1º Sgt. RRm ASSIS DE SOUZA MACHADO, matrícula 1401520, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do SubComando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2018.

NOMEAR o Cap. RRm WOLFGAND VINICIUS VIEIRA DIAS, matrícula 1402566, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do SubComando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. RRm LUIZ GONZAGA PRAXEDES, matrícula 1401434, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do SubComando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Subten. RRm HILTON MANGUEIRA, matrícula 1402778, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do SubComando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Parecer nº 363/2014-PROPE/PGDF, resolve:

ANULAR a posse do servidor efetivo SALMO SANTOS SALLES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, Componente curricular: Atividades, carga horária de 40 horas semanais, portador da matrícula nº 222.610-3, datada do dia 26 de fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005, RESOLVE:

DISPENSAR KARINA WASSITA ROSSO da Função de Membro Suplemente, do Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

DÉSIGNAR ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplemente, do Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 463.000.441-2013, resolve:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 0045/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão a CAROLINA SANTOS BARROSO DE PINHO, matrícula nº 214.557-X, Professora, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, com fulcro no art. 193, inciso I, alínea "a" c/c art. 202, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 0461-000358/2013, resolve:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 48/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão a HÉRCULES PEREIRA MARINHO, Auxiliar de Educação/Vigilância, matrícula nº 59.485-7, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fulcro no art. 193, inciso I, alínea "a" c/c art. 202, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 060.011.497/2013, RESOLVE:

Acolher a Nota Técnica nº 049/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para absolver os servidores GABRIEL CURI, médico, matrícula 184.508-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e ADRIANA MENDONÇA SILVA ALEXANDRINO, médica, matrícula 138.576-3, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fulcro no art. 210, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 15 de junho de 2018

Processo: 052.002.029/2013. Interessados: IVALDO BATISTA DE CARVALHO, GALENO JOSÉ MARQUES, GILMAR JULIÃO NETO E LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA. Assunto: PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO.

Acolho a Nota Técnica nº 46/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, a qual adoto como razão de decidir, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer os pedidos de reconsideração interpostos por IVALDO BATISTA DE CARVALHO, às fls. 2466/2489, e por GALENO JOSÉ MARQUES, GILMAR JULIÃO NETO e LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA, às fls. 2495/2513, e no mérito, negar provimento aos presentes recursos.

Restituam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal para adoção das medidas cabíveis.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de março de 2018, publicado no DODF nº 58, de 26 de março de 2018, página 20, o ato que exonerou HARUMY TOMONORI HONDA JR, ONDE LÊ-SE: "...Coordenador, da Coordenação de Bilhetagem...", LEIA-SE: "...Chefe, da Unidade de Controle de Bilhetagem Automática...".

No Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DODF nº 66, de 6 de abril de 2018, página 20, no ato que nomeou SERGIO MARCONY PAULO E SILVA, ONDE LÊ-SE: "...Coordenador, da Coordenação de Bilhetagem...", LEIA-SE: "...Chefe, da Unidade de Controle de Bilhetagem Automática...".

No Decreto de 05 de abril de 2018, publicado no DODF nº 66, de 6 de abril de 2018, página 20, o ato que nomeou GUSTAVO DE MOURA BASTOS, ONDE LÊ-SE: "...Gerência de Comercialização e Controle de Gratuidades...", LEIA-SE: "...Gerência de Comercialização e Gestão de Gratuidades...".

No Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 36, o ato que exonerou TAÍS DE OLIVEIRA ALMEIDA EGYPTO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial, Direitos Humanos do Distrito Federal." ; LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial, Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2018..".

No Decreto de 20 de abril de 2018, publicado no DODF nº 77, de 23 de abril de 2018, página 18, o ato que exonerou FLÁVIO DE SOUSA SILVA, ONDE SE LÊ: "...por estar sendo nomeada para outro cargo..."; "...a contar de 05 de março de 2018.", LEIA-SE: "...a pedido...", "...a contar de 04 de abril de 2018..".

No Decreto de 20 de abril de 2018, publicado no DODF nº 77, de 23 de abril de 2018, página 18, o ato que exonerou BRUNO DE SOUZA MOURA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial, Direitos Humanos do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial, Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2018".

No Decreto de 30 de maio de 2018, publicado no DODF nº 104, de 04 de junho de 2018, página 45, o ato que exonerou FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-08...", LEIA-SE: "...Símbolo DFA-10...".

**GOVERNADORIA**

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de junho de 2018

Com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, c/c o § 2º do art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, AUTORIZO o afastamento do país da servidora LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Assessora Especial, do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal, matrícula 267.083-6, para participação no evento Workshop acadêmico "Gender and Politics in Brazil"; e do Programa "Global Leaders Fellowship" - GLF Colloquium, no período de 18/06/2018 a 24/06/2018, em Oxford/Inglaterra, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se para os devidos fins.

ALDEN MANGUEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 75, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Renate Costa da Silva, matrícula nº 175.198-0, Daniel Sabóia de Menezes, matrícula nº 174.627-8 e Nádia Vasconcelos, matrícula nº 1.680.544-5, sob a presidência da primeira, para continuação dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.383/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar Janaina Matos Vieira, matrícula nº 1.676.524-9, Carlos Augusto da Silva Junior, 174.587-5 e Renate Costa da Silva, matrícula nº 175.198-0, para, sob a presidência da primeira, continuar os trabalhos da Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.436/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 77, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 238, §4º e 249, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR, matrícula nº 175.452-1, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor acusado no Processo Administrativo Disciplinar nº 360.000.020/2013, instaurado pela Portaria nº 68, de 28 de abril de 2018, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 280, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, RESOLVE: REVER a Portaria nº 255, de 27/12/2013, publicada no DODF nº 281, de 30/12/2013, que concedeu complementação de pensão a JUSTINA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 265.801-9, viúva do ex-servidor LOURENÇO FERREIRA MARTINS, matrícula nº 51.212-5, no cargo de Topógrafo - CAESB, para incluir CÉLIA ROCHA FERREIRA, companheira do ex-servidor, reconhecida judicialmente, como beneficiária da complementação de pensão, conjunta e proporcionalmente com a viúva, nos termos da Lei nº 701, de 22/04/1994 regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12/09/1994, com efeitos financeiros a contar da publicação. Processo nº 00410-00006142/2018-03.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 15 de junho de 2018

Processo: 080.000.456/2017. Interessado: ELIZABETH CARVALHO MARANINI. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR/TORNAR SEM EFEITO.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015. Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação do despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão Substituto, 28/04/2017, publicada no DODF nº 82, de 02/05/2017, pág. 40, que autorizou a disposição da servidora ELIZABETH CARVALHO MARANINI, matrícula 48.839-9, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer as suas atividades na Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, até 31/12/2017.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e considerando o que consta no Processo SEI nº 00040-00057635/2018-77, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 174, de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2018, página 28, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora EDNA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 92.030-4, o ato que concedeu o 4º quinquênio, referente ao período de 18 de maio de 2013 a 16 de maio de 2018, por ter sido concedido indevidamente.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência à servidora PATRÍCIA PIERRE FLEURY, matrícula nº 112.085-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, a contar de 05.06.2018, até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 00040-00057188/2018-56.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 3 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, nos termos da alínea "I", do inciso II, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, concomitante com o Parecer nº 038/2017-PRCON/PGDF, de 23 de janeiro de 2017, por analogia, ao servidor ADALBERTO IMBROSIO OLIVEIRA, matrícula nº 111.814-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 07 de julho de 2018, até 10 (dez) dias após a data da eleição. Processo SEI nº 040-00057535/2018-41.

ANDERSON BORGES ROEPKE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 436, DE 11 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE: Art. 1º Designar GLEITON LIMA ARAÚJO, matrícula 146.643-7, para atividade de tutor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, para o período de 11/04/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Designar NATHALI FELICIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT, matrícula 1.431.210-9, para atividade de tutor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso, para o período de 9/3/2018 a 28/02/2021.

Art. 3º Dispensar ALEXANDRE PEREIRA FONSECA, matrícula 1677250-4 da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança, a partir de 13/04/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 493, DE 24 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. RESOLVE: DESIGNAR DENISE MARIA FIGUEROA BRETAS, matrícula 0147590-8, Técnico Administrativo, para substituir ELSON VILAS BOAS matrícula 0129478-4, Gerente da Gerência de Pagamento da Diretoria de Pagamento de Pessoal, DFG-14 - da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 15/02/2018 a 01/03/2018, por motivo de o titular estar substituindo o Diretor da Diretoria de Pagamento de Pessoal.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 506, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os Programas de Residência Médica regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações, considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27 de dezembro 2017, publicado no DODF Nº 248, de 29 de dezembro de 2017, homologado por meio do Edital Nº 03, de 23 de fevereiro 2018, DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, considerando os processos SEI nº 00060.00086252/2018-31, 00060.000866202/2018-60, 00060.00133668/2018-56, 00060-00087562/2018-73 e 0060-0087827/2018-33, RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 176 de 23/02/2018, publicada em DODF nº 40, de 28/02/2018, tornando sem efeito a designação de SIDNEY CUNHA DA SILVA, 140.563-2, inscrito sob o nº 485, pelo descumprimento do item 2.1.3, sendo que a nova designação ocorrerá na seguinte ordem: "4, 429, IRNA KADEN DE SOUSA DANTAS MASCENA, 172.082-1, 66,0, 1º; 4, 606, PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA JÚNIOR, 1.442.274-3, 59,0, 2º; 4, 539, ANA CAROLINA ROCHA CAMPOS GURGEL, 1.435.619-8, 48,0 3º; 4, 707, DOUGLAS SILVA AZEVEDO, 1.442.192-5, 38,0, 4º; 4, 334, BRUNNO GOMES ROCHA, 1.442.006-6, 36,0, 5º; 4, 410, FÁBIANO SOLINO CARVALHO DE SOUSA, 1.442.010-4, 34,0, 6º; 4, 448, LUCIANA MARTINS TRAJANO DE ARRUDA, 1.676.793-4, 32,0, 7º; 4, 432, DEÍCULO ALVES DA SILVA JÚNIOR, 1.672.425-9, 31,0, 8º; 4, 498, LARISSA BRAGANÇA ITABORAHY, 1.673.314-2, 31,0, 9º";

Art.2º. Retificar a Portaria nº 176 de 23/02/2018, publicada em DODF nº 40, de 28/02/2018, tornando sem efeito a designação de TARQUINO ERASTIDES GAVILANES SANCHEZ - Matrícula nº 145.241-X, para a preceptoría do Programa de Residência Médica de Cirurgia Plástica do HRAN e designando o candidato TARQUINO ERASTIDES GAVILANES SANCHEZ - Matrícula nº 145.241-X, para a preceptoría do Programa de Residência em Clínica Médica do HRAN, sendo que a portaria passa a ter a seguinte redação e na seguinte ordem: "85, 461, JEFFERSON LÉSSA SOARES DE MACEDO, 137.426-5, 110,0, 1º; 85, 445, SIMONE CORRÊA ROSA, 137.951-8, 77,0, 2º; 85, 689, LÚCIO MARQUES SILVA, 137.710-8, 76,0, 3º; 85, 690, GILBERTO DE AGUIAR, 153.869-1, 65,0, 4º; 85, 506, ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO NETO, 1.658.623-9, 61,5, 5º". "83, 347, ANDRÉ NEVES MASCARENHAS, 140.102-5, 104,0, 1º; 83, 328, SABRI LAKHDARI, 145.271-1, 80,0, 2º; 83, 652-B, TARQUINO ERASTIDES GAVILANES SANCHEZ, 145.241-X, 65,5, 3º".

Art.3º Retificar a Portaria nº 176 de 23/02/2018, publicada em DODF nº 40, de 28/02/2018, tornando sem efeito a designação da candidata GRAZIELA PARONETTO MACHADO, Matrícula nº 1.658.628-X, inscrita sob o nº 641-A, por descumprimento do item 2.1.3, sendo que a nova designação ocorrerá na seguinte ordem: "169, 258, MANUEL RENATO RETAMOZO PALACIOS, 186.011-9, 82,0, 1º; 169, 616, MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA, 190.630-5, 67,0, 2º; 169, 100, TÂNIA MARIA LEITE ANTUNES DE OLIVEIRA, 142.533-1, 65,0, 3º; 169, 36, LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA, 1.436.786-6, 56,0, 4º; 169, 645-B, GABRIELA PROFIRIO JARDIM SANTOS, 1.442.317-0, 56,0, 5º; 169, 647-B, THÍARA CRISTINA ROCHA LENZI, 190.341-1, 45,0, 6º".

Art.4º. Retificar, por erro de digitação, o número da matrícula do candidato Diogo Batista dos Santos Medeiros, classificado em 4º lugar para a vaga 17, inscrição nº 288. Onde se lê Matrícula nº 167.124-9. Leia-se MATRÍCULA nº 168.124-9.

Art.5º. Retificar, por erro de digitação, o nome da candidata classificada em 1º lugar para a vaga 166, inscrição nº 510, matrícula nº 190.372-1. Onde se lê Kandily Vanna Albuquerque Cavalcante Fortaleza Leia-se KANDICY VANNA ALBUQUERQUE CAVALCANTE FORTALEZA.

Art.6º. Retificar, por erro de digitação, o nome da candidata classificada em 1º lugar para a vaga 172, inscrição nº 635-A, matrícula nº 190.103-6. Onde se lê Ana Rachel Teixeira Maria Carvalho, Leia-se ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO.

Art.7º. Retificar, por erro de digitação, o número da matrícula da candidata TELMA CARVALHO PEREIRA, classificada em 1º lugar para a vaga 17, inscrição nº 145. Onde se lê Matrícula nº 140.362-4 Leia-se MATRÍCULA nº 190.362-4.

Art.8º. Permanecem inalteradas as demais designações contidas na Portaria nº 176 de 23/02/2018, publicada em DODF nº 40, de 28/02/2018.

Art.9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 511, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S/D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde - ESCS e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO, matrícula 1.670.976-4, para atividade de tutora do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma de 19/04/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Designar JACQUELINE RAMOS DE ANDRADE ANTUNES GOMES, matrícula 1.440.540-7, para atividade de coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem em Centro Cirúrgico e MARCELO MOREIRA CORGOZINHO, matrícula 1.672.972-2, EDIVALDA PEREIRA DE ABREU, matrícula 140.120-3, RAQUEL ELISA DE ALMEIDA, matrícula 1.435.249-4, ALEXANDRA ISABEL DE AMORIM LINO, matrícula 159.438-9, como tutores do referido programa, para o período de 2/3/2018 a 28/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 512, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S/D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar RUBENS NELSON MORATO FERNANDEZ, matrícula 131849-7, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Neurofisiologia da COREME HBDF, de 02/03/2018 até 28/02/2021.

Art. 2º. Designar LUCIANE SANTOS BATISTA DE CARVALHO, matrícula 142325-8, para a atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral em Rede da COREME ESCS/SES-DF, a contar a partir da data de publicação até 28/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 520, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ROSANA HORTA DE JESUS, matrícula 1400828-9, AUD-URB - AUDITOR ATIV. URBANAS, para substituir UVILDE FONTELES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1401270-7, Chefe do Núcleo de Inspeção do Recanto das Emas da Gerência de Apoio à Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, DFG-09, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 05/03/2018 a 14/03/2018, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 521, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00186167/2018-72, RESOLVE: DESIGNAR o servidor JAF ANDRADE BEZERRA, matrícula 179.429-9, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - especialidade Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 522, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º. Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora ÂNGELA BEATRIZ PIMENTEL ZAPPALA, matrícula Fepecs nº 0186192-1, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora FRANÇOISE VIEIRA BARBOSA, matrícula Fepecs nº 0180788-9, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 10 de maio de 2018.

Art. 3º. Desligar, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, os servidores MARIA JOSÉ BARBOSA CHAVES, matrícula Fepecs nº 0262351-X, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 29 de maio de 2018; e MARIA SONEIDE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula Fepecs nº 0183940-3, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 29 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 525, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00246352/2018-23, RESOLVE: DESIGNAR o servidor MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1681534-3, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Padrões de Sistemas de Informação, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em saúde, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 527, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00235784/2018-17, RESOLVE: DESIGNAR o servidor LEONARDO SOUSA RAMOS, matrícula 1.440.341-2, ocupante do cargo de Diretor do Hospital da Região Leste, para substituir a Superintendente da Região de Saúde Leste da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 529, DE 05 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES / DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUZ MARINA ALFONSO DUTRA, matrícula 1.441.724-3, para atividade de Coordenadora no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso, de 9/3/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 531, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Altera a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DO DF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, denominada CACGHCB, instituída pela Portaria nº 164, de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, para designar os servidores CAROLINA PRADERA RESENDE, matrícula nº 196.758-4, para a função de Presidente e ROGERIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 1.434.694-X, para a função de Presidente Substituto, para compor a referida Comissão em substituição aos servidores MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 152.911-0, da função de Presidente e ALAINE SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 1435380-6, da função de Presidente Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 537, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, AUXILIAR EM SAÚDE - (AOSD ORTOPEDIA E GESSO), AS-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JULIANA MOURA DA SILVA, Matrícula nº. 01894390, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de abril de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00199636/2018-13.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 538, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00235784/2018-17, RESOLVE: DESIGNAR o servidor LEONARDO SOUSA RAMOS, matrícula 1.440.341-2, ocupante do cargo de Diretor do Hospital da Região Leste, para substituir a Superintendente da Região de Saúde Leste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 539, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido PATRICIA ALINE CAVALCANTE AGUIAR E RODRIGUES, da Carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16764730, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL - NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00204045/2018-75.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 540, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido CAMILA TELES MACHADO PEREIRA, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1675266X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) IHBDF - UNIDADE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00025234/2018-83.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 541, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido ALAN CHAVES PEREIRA, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16739116, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE - UNIDADE CLINICAS CIRURGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00028841/2018-03.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 542, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido HAINÍ GONCALVES DE OLIVEIRA PAZ, da Carreira de AUXILIAR EM SAÚDE, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 01894021, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00270398/2017-82.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 543, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido RUTE DE SOUZA RODRIGUES, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 16620143, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no (a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE - UNIDADE DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00001048/2018-59.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 544, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar IONE BATISTA LACERDA, matrícula 14403056 e MARIA JESUS LEITE DA SILVA, matrícula 1798766, para a realização de atividades de tutoria no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso, no período de 09/03/2018 a 28/02/2021.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 545, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar CARMELIA MATOS SANTIAGO REIS, matrícula 121.639-2, para atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Dermatologia da COREME HRAN, de 07/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º. Designar PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, matrícula 140.6439, para atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Pneumologia da COREME HRAN, de 05/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 3º. Designar ROSANA ZABULON FEIJÓ BELLUCO, matrícula 133.698-3, para atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da COREME HRAN, de 05/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 4º. Designar JANE DE OLIVEIRA PAOLUCCI, matrícula 134.282-7, para atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria da COREME HRAN, de 08/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 5º. Designar LEONARDO LAVAND, matrícula 152.835-1, para atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Urologia da COREME HRAN, de 07/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA



## PORTARIA Nº 546, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar JULE ROUSE DE OLIVEIRA GONCALVES SANTOS, matrícula 14420015, para a atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência da COREME ESCS/SES-DF, de 14/03/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 547, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/3, objeto do Edital Nº 20, de 27 de março 2018, publicado no DODF Nº 060, de 28 de março de 2018, RESOLVE:

Art.1º. Designar, na forma do Anexo único, os candidatos classificados no número de vagas, para o exercício da atividade de Preceptor de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2018/3, a partir de 10/06/2018 a 28/02/2021.

Art.2º. A designação dos candidatos discriminada no art. 1º desta Portaria obedece à seguinte ordem: opção de vaga, número de inscrição, nome, matrícula SES, pontuação e classificação obtida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## ANEXO ÚNICO

1, 62, VINICIUS DA COSTA DE SOUZA, 1.442.067-8, 32,0, 1º; 2, 4, LARISSA GOVEIA MOREIRA, 1.435.390-3, 53,0, 1º; 2, 53, ADRIANE FERREIRA BONATTO ALVES, 141.022-9, 51,0, 2º; 3, 37, GILSON ROBERTO DE ARAUJO, 130.493-3, 66,0, 1º; 4, 24, DEICULO ALVES DA SILVA JUNIOR, 1.672.425-9, 44,0, 1º; 4, 44, DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROZ OLIVEIRA, 1.442.297-2, 41,0, 2º; 4, 65, BRUNNO GOMES ROCHA, 1.442.006-6, 40,0, 3º; 4, 66, DOUGLAS SILVA AZEVEDO, 1.442.192-5, 40,0, 4º; 4, 48, FABIANO SOLINO CARVALHO DE SOUSA, 1.442.010-4, 37,0, 5º; 4, 63, VERENA MENDES MARTINELLI, 1.441.944-0, 36,0, 6º; 4, 71, LARISSA BRAGANÇA ITABORAHY, 1.673.314-2, 33,0, 7º; 4, 43, LUCIANA MARTINS TRAJANO DE ARRUDA, 1.676.793-4, 31,0, 8º; 5, 1, AMAURI ARAUJO GODINHO JUNIOR, 140.846-1, 76,0, 1º; 5, 13, RODRIGO CARVALHO DINIZ, 137.815-5, 53,0, 2º; 6, 38, FERNANDA COELHO PEREIRA DA COSTA, 1.442.059-7, 46,0, 1º; 7, 15, HELENA FERREIRA MOURA, 190.731-X, 78,0, 1º; 8, 34, FABIO ALVES SOARES, 1.433.040-7, 75,0, 1º; 8, 36, SILVANA MARQUES E SILVA, 198.719-4, 71,0, 2º; 9, 16, JULIANA MINUNÇO NASCIMENTO, 1.442.305-7, 65,5, 1º; 9, 12, RAFAEL DE SA VASCONCELOS, 190.377-2, 44,0, 2º; 12, 2, TATIANA CHIARA COSTA GUERRA BEZERRA, 140.098-3, 65,0, 1º; 13, 55, LUSIANE SEGUTI FERREIRA, 152.680-4, 31,0, 1º; 14, 60, ISADORA DE CARVALHO TREVI-ZOLI, 1.671.441-5, 58,0, 1º; 15, 25, ISABEL FERREIRA SAENGER, 152.691-X, 80,0, 1º; 16, 42, MARCIA REGINA BARROS, 137.829-5, 68,0, 1º; 17, 6, NABILLA NEVES FROTA SOUZA, 1.658.620-4, 59,0, 1º; 17, 50, JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO DAVID, 1.675.618-5, 49,0, 2º; 19, 35, PAULA ZENI MIESSA LAWALL, 1.680.280-2, 76,0, 1º; 20, 32, MARCELO PELLIZZARO DIAS AFONSO, 1.671.561-6, 77,0, 1º; 20, 69, AMANDA ALMEIDA ROCHA, 1.673.254-5, 67,0, 2º; 21, 52, ANNA LUIZA BRAGA PLA, 1.440.511-3, 60,0, 1º; 22, 17, BRUNA ILHA PEREIRA, 1.436.790-4, 69,0, 1º; 23, 20, LUISA PORTUGAL MARQUES, 1.440.975-5, 39,0, 1º; 24, 11, FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA, 1.680.211-0, 42,0, 1º; 25, 28, PRISCILA PEREIRA MEDRADO, 1.677.273-3, 45,0, 1º; 25, 41, RICARDO PEREZ JANNUZZI, 1.431.737-0, 32,0, 2º; 26, 33, GUILHERME NABUCO MACHADO, 194.990-X, 56,0, 1º; 27, 68, BRUNO MUSSO, 1.673.535-8, 72,0, 1º; 28, 46, ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA, 1.440.474-5, 78,0, 1º; 29, 45, JULIANA OLIVEIRA SOARES, 190.332-2, 95,0, 1º; 30, 9, THAIS ALESSA LEITE, 1.673.557-9, 65,0, 1º; 30, 27, PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO, 1.678.149-X, 45,0, 2º; 30, 26, RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA, 1.676.609-1, 28,0, 3º; 31, 23, ERIKA FERNANDA VIANA DE MORAES, 1.677.195-8, 39,0, 1º; 32, 5, DANIEL SABBINO DOS SANTOS VASCONCELOS, 1.680.331-0, 24,0, 1º; 33, 47, THIAGO DE SOUSA SASAKI, 180.541-X, 24,0, 1º; 34, 31, PAULA GARCIA DE ARAUJO, 173.539-X, 48,0, 1º; 34, 22, PAULO NAVARRO DE MORAES, 1.677.208-3, 46,0, 2º; 35, 3, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, 1.441.552-6, 36,0, 1º; 36, 7, ANA DUBOC ROCHADEL, 1.436.241-4, 75,0, 1º; 36, 8, RAFAEL JARDIM DE MOURA, 1.437.017-4, 51,0, 2º; 38, 14, ILZE KAIPPERT, 1.678.198-8, 62,0, 1º; 39, 10, GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, 1.658.628-X, 88,0, 1º; 40, 30, SÉRGIO CARNEIRO DE MENDONÇA, 129.946-8, 34,0, 1º; 41, 29, MARCO ANTONIO ALVES CUNHA, 131.456-4, 51,0, 1º; 43, 67, AVELINE DA COSTA AZEVEDO, 152.851-3, 81,0, 1º; 44, 49, BIANCA RODRIGUES SILVA, 142.253-7, 99,0, 1º.

## PORTARIA Nº 550, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, MARIA LETICIA PEREIRA DE MORAES - Matr. 0154484-5, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Cancerologia Clínica da COREME HBDF, a partir de 25/05/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 553, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4, objeto do Edital nº 19, de 22 de março 2018, publicado no DODF nº 057, de 23 de março 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo único, os candidatos classificados no número de vagas para o exercício da atividade de Preceptor de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4, de 11/06/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º A designação dos candidatos discriminada no art. 1º desta Portaria obedece à seguinte ordem: opção de vaga, número de inscrição, nome, matrícula SES, pontuação e classificação obtida.

Art. 3º De acordo com o item 8.2.1, após a designação, o preceptor terá 5 (cinco) dias para encaminhar via SEI, o Termo de Compromisso com a Residência, disponível no site da FEPECS, no item Processo Seletivo em Andamento, para a Gerência de Residência, Especialização e Extensão (FEPECS/DE/ESCS/CPEX/GREEX). Caso não assinie e encaminhe o referido termo, será publicada portaria tornando sem efeito a designação do servidor para atividade de preceptoria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## ANEXO ÚNICO

4, 12, TATIANA COSTA PINTO, 1.440.831-7, 42, 1º; 5, 23, ELOAH MARTINS GONCALVES RIOS, 1.672.220-5, 18, 1º; 7, 38, ADRIANA FERNANDES CORREIA, 156.043-3, 44, 1º; 10, 32, FREDERICO FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 196.409-7, 117, 1º; 10, 7, ELVIDIO DE PAULA E SILVA, 133.769-6, 112, 2º; 10, 34, RICARDO DE PADUA COELHO, 141.522-0, 55, 3º; 11, 13, FABRICIO DAVID JORGE, 1.434.507-2, 55, 1º; 13, 15, ALINNE MARTINS CONSERVA, 1.659.550-5, 35, 1º; 14, 30, SUELY DE JESUS COTRIM, 159.618-7, 30, 1º; 15, 25, MARILIA ALVES PEREIRA, 1.435.162-5, 49, 1º; 16, 41, ELIZABETH MAULAÇ LACERDA FERREIRA, 189.029-8, 24, 1º; 17, 51, ALCIDESIO SALES DE SOUZA JUNIOR, 163.103-9, 58, 1º; 20, 37, FERNANDA JUNGES DE ARAUJO, 162.910-7, 50, 1º; 22, 1, TALITA FREITAS PAIVA, 183.659-5, 39, 1º; 23, 6, ANA CAROLINA GONTIJO PASSOS, 1.659.961-6, 11, 1º; 28, 19, LEILIANE MORAIS DE CARVALHO ROCHA, 198.073-4, 42, 1º; 29, 4, ANTONIO LUCAS NASCIMENTO GIL, 1.440.998-4, 35, 1º; 30, 48, SABRINA GOURSAND DE FREITAS, 179.645-3, 41, 1º; 32, 9, VERA REGINA CERCEAU, 195.568-3, 41, 1º; 33, 27, LUISA PEREIRA DE SIQUEIRA, 1.659.314-6, 39, 1º; 34, 3, SHEILA BARBOSA CABRAL, 1.441.314-0, 24, 1º; 37, 40, RITHYANNE DA SILVA MELO, 1.441.3223-X, 34, 1º; 38, 5, CLAUDIO ALVES DE MELO, 154.597-3, 42, 1º; 39, 42, CELSO GRISI JUNIOR, 184.398-2, 15, 1º; 40, 33, JOSINALDO NOBERTO DE LIRA, 196.409-7, 29, 1º; 41, 22, MELISSA MARTINS PINA, 196.450-X, 23, 1º; 43, 2, BETHANIA SERRÃO TEIXEIRA, 180.469-3, 56, 1º; 44, 17, ETRIO ANANIAS PEREIRA, 1.659.347-2, 29, 1º; 46, 10, KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA, 1.439.211-1, 35, 1º; 48, 18, PEDRO HENRIQUE GONCALVES, 195.521-7, 36, 1º; 49, 44, EDUARDO CUNHA DO CARMO, 1.439.548-7, 36, 1º; 51, 28, STEFANIA ALVES LIMA SILVA, 1.436.582-0, 66, 1º; 52, 11, ROSANA BARCELLOS VIEIRA DUQUE, 1.436.780-7, 27, 1º; 59, 8, MELINA MAFERA TOLEDO, 1.435.173-0, 52, 1º.

## PORTARIA Nº 557, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE: DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, os servidores LARA MABELLE MILFONTE BOECKMANN, matrícula Fepecs nº 0270.984-8, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Doutorado, a contar de 1 de junho de 2018; JOÃO BOSCO DE ABREU, matrícula Fepecs nº 265.705-8, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 01 de junho de 2018, e HERBERTH JESSIE MARTINS, matrícula Fepecs nº 268.182-X, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 04 de junho de 2018.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 565, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00150992/2018-39, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, matrícula nº 1.443.448-2, ocupante do cargo de Assessora Especial da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, para substituir JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO, matrícula nº 1678105-8, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## SUBSECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 4º, inciso VI, da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:



Art. 1º Acrescentar na composição do Grupo de Trabalho instituído para a implementação do Laboratório de Inovação e ações estratégicas para a implantação da Rede InovaSES, conforme Ordem de Serviço SUGEP nº 04 de 21 de maio de 2018, os seguintes servidores:

- I - Adriana de Barros Jaccoud, matrícula 151143-2;  
II - Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti, matrícula 1.680.421-X.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIANE SANTOS DE MORAIS

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 134/2016, a SHELLEN CRISTINE ALVES GONCALVES, matrícula nº 0182581X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeira, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 0410-002692/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 020/2018, a GLAYDES JOSE LEITE, matrícula nº 0135317-9, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00410-00002278/2018-36.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 030/2018, a CLAUDIA DO NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 0142749-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório- Hematologia e Hemoterapia, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00410-00003197/2018-53.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 483/2017, a EMILIA BARROZO DA SILVA, matrícula nº 1659214X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00410-00000276/2018-11.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 024/2018, a TEODORA MOREIRA COSTA, matrícula nº 0155684-3, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00410-00003523/2018-22.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 114/2017 e Laudo Médico de Junta Recursal nº 061/2018, a RODRIGO MILANEZ GUIMARAES, matrícula nº 1434466-1, na Carreira de Cirurgião-Dentista, no Cargo de Cirurgião-Dentista, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00410-00000284/2018-59.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ABDIAS JOSE DE MORAIS BARBOSA, matrícula nº 125.892-3, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Médico da Família e Comunidade, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 0278-000339/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRIS CARLOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 117.196-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo nº 0060-012534/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NEUSA MARIA BORDINHA FERREIRA, matrícula nº 0120985X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 0280-000157/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, matrícula nº 118.432-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Radiologia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 0275-000756/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a ARISON MARDEN RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula nº 117.011-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 0277-001446/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GILZETE MONTEIRO MUNIZ, matrícula nº 135.181-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: IHBDF. Processo nº 00060-00277094/2017-46.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOMAR AMORIM FERNANDES, matrícula nº 140.670-1, na Carreira Médica, no Cargo de Médico- Médico da Família e Comunidade, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: IHBDF. Processo nº 00060-00248013/2017-09.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FATIMA SOUZA PRATA, matrícula nº 127.240-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00274304/2017-44.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARCIA DE OLIVEIRA ALVARES, matrícula nº 0123532X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00225591/2017-69.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DALVA SILVA LOPES, matrícula nº 129.941-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00056442/2018-24.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a AFONSO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 117.920-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00000317/2018-60.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PAULO PONTES DE LIMA, matrícula nº 132.396-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório- Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00024666/2018-77.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FERNANDO ANTONIO DE REZENDE, matrícula nº 120.106-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00265726/2017-29.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARCIA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 127.284-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00245431/2017-36.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANGELA MARIA DOS SANTOS RICARDO, matrícula nº 126.775-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00009222/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSAFÁ SEBASTIAO DE CARVALHO, matrícula nº 121.272-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório-Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00088825/2017-81.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a EMILIO JOSE DA COSTA NETO, matrícula nº 118.437-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00267720/2017-96.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a JAILTON DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 116.593-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00204615/2017-46.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROBERTO ECHER, matrícula nº 1.400.905-6, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro do Trabalho, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00053759/2018-17.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GRACIETE DO NASCIMENTO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 143.569-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00209211/2017-49.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA AMELIA CAVALCANTI YOSHIZAWA, matrícula nº 143.715-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00154068/2017-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a VERALUCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 143.655-4, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00164123/2017-19.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a OSMAR DE PAULA CARNEIRO, matrícula nº 126.552-0, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD PADIOLEIRO, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD-PADIOLEIRO, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00001523/2018-97.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARGARETE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 123.556-7, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD PATOLOGIA CLÍNICA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD-PATOLOGIA CLÍNICA, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00002319/2018-93.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CLEIDE PACHECO ROSA, matrícula nº 123.581-8, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD LAVANDERIA HOSPITALAR, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD-LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00011184/2018-57.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a RITA SELMA QUINTAO DE ARAUJO, matrícula nº 128.793-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - NUTRICIONISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00269510/2017-32.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a AURILEDA VIEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 143.648-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00196350/2017-03.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ENZO SANTOS CORAZOLLA, matrícula nº 146.641-0, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Clínica Médica, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00197683/2017-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PAULO ANDRE POURRE, matrícula nº 138.735-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00247812/2017-50.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a ITACENIRA DALVA TAVARES, matrícula nº 172.449-5, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeira, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00021621/2018-41.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 315, de 24 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 203 de 30/09/2013, o ato que concedeu Aposentadoria a RIVALDO DONIZETE ALVES, matrícula 113.163-X, para excluir o trecho "combinados com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94". Ficando ratificados os demais termos. Processo/SES nº 275.001.183/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 197, de 03/07/2012, publicada no DODF nº 134 de 09/07/2012, o ato que concedeu Aposentadoria a VANDERCINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 130.860-2, para incluir no seu fundamento legal o art. 7º da Lei nº 1.004/1996 e art. 4º da Lei nº 1.141/1996 e excluir o art. 7º da Lei nº 1.141/1996, ficando ratificados os demais termos. Processo/SES nº 273.000.298/2012.

LUCIANA DA SILVA LIRA

### HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor GUSTAVO FLAUBER ALMEIDA SILVA, Médico Psiquiatra, matrícula: 154.369-5, lotado na Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, durante o período de 20/06/2018 a 22/06/2018, para participar o Brain, Behavior and Emotions 2018, a realizar-se na cidade de Gramado - RS, conforme Processo SEI 00060-00223434/2018-08.

LEONARDO MOREIRA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Artigo 96, da Lei nº 840/11, a: MARIANA MACHADO SARMENTO, Psicólogo, matrícula 14435764. Dependente: Diego Sarmento Valois, nascido em 22.05.2018; JOYCE MARQUES MOTA, Enfermeiro, matrícula 16595424. Dependente: Heitor Marques Correia, nascido em 19.03.2018; MARIANA C. FONTENELE MARTINS, médica, matrícula 14422271. Dependente: Lucca Fontenele Freitas, nascido em 18.05.2018; LEIDIANE JESUS DE ARAUJO, Técnico Lab., matrícula 14400936. Dependente: Thiago de Sousa Lima, nascido em 25/02/2018;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES: GILDETE BATISTA MONTALVAO, Técnico Administrativo, matrícula 01446983, 3º quinquênio, período de 09/02/2013 a 07/02/2018, Processo 060.008401/2008, 00060-00168052/2018-04; JOSE ANTONIO BARBOSA FILHO, Médico, matrícula 14419742, 1º quinquênio, período de 27/02/2013 a 26/05/2018, SEI 00060-00145107/2018-08 MARIA IONES RODRIGUES DA CUNHA, Administrador, matrícula 14429381, 1º quinquênio, período de 02/04/2013 a 31/03/2018, SEI 00060-00147283/2018-76; DANIELLA DE CASTRO CUSTODIO, AOSD, matrícula 14431645, 1º quinquênio, período de 22/04/2013 a 20/04/2018, SEI 00060-00222623/2018-55; ALEXANDRA S. DA COSTA TEIXEIRA, Medico, matrícula 14414910, 1º quinquênio, período de 18/01/2013 a 16/01/2018, SEI 00060-00146931/2018-77; ROGERIO MARTINS CAMPOS, AOSD, matrícula 14431637, 1º quinquênio, período de 22/04/2013 a 20/04/2018, SEI 00060-00222680/2018-34; KRISTIANE SILVANE RIBEIRO ALMEIDA, Fisioterapeuta, matrícula 14435799, 1º quinquênio, período de 20/05/2013 a 18/05/2018. SEI 00060-00245934/2018-92; MARCELO MARTINS OLIVEIRA, matrícula 14422204, Médico, 1º quinquênio, período de 01/03/2013 a 27/02/2018. SEI 00060-00244021/2018-59; ANDERSON GILBERT KELLER, Farmacêutico, Matrícula 14431408, 1º quinquênio, período 22/04/2013 a 20/04/2018. SEI 00060-00246843/2018-74; DANIELA D. N. DE MIRANDA LOPES, Administrador, matrícula 14438933, 1º quinquênio, período de 20/05/2013 a 18/05/2018. SEI 00060-00250580/2018-06; RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES, Farmacêutico, Matrícula 14436604, 1º quinquênio, período de 20/05/2013 a 18/05/2018, 00060-00250276/2018-51 CIGLINDA MARTINS GOMES LINO, MEDICO, Matrícula 14430002, 1º quinquênio, período de 02/04/2013 a 31/03/2018. SEI 00060-00256219/2018-85; MARTA CRISTINE BRANDAO MARQUES, Técnico Enfermagem; matrícula 16583078, 1º quinquênio, período de 06/06/2013 a 04/06/2018, SEI 00060-00276946/2018-69;

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO DE: LUCIANE SANTANA FREITAS, médica, matrícula 0198943X, para participar do evento "44º Congresso Brasileiro de Estomatologia Patologia Oral", a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 18/07 a 20/07/2018. SEI 00060-00206977/2018-52;

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria 235, de 21 de setembro, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA FERREIRA, Matrícula 190157-5, para atuar como Responsável Técnica Assistencial da Unidade de Medicina Interna, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em substituição a JOSÉ ANTONIO PINTO, Matrícula 1441974-2.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 23 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: EUNICE DA SILVA DE ALMEIDA DUARTE matrícula 1443380-X, Técnico Administrativo, 1º Quinquênio: 30/04/2013 a 28/04/2018, processo SEI 00060-00226739/2018-63; LUCIANNA RODRIGUES CARNEIRO, matrícula 1442050-3, Médico - Clínica Médica, 1º Quinquênio 27/02/2013 a 25/02/2018, processo SEI 00060-00095027/2018-96; FRANCINEIA PEREIRA BORGES, matrícula 1439906-7, Técnico em Radiologia, 1º Quinquênio - 29/08/2012 a 27/08/2017, processo SEI 00060-00174327/2018-31; EILTON MENDES DE SOUZA, matrícula 1401619-2, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio 15/02/2008 a 12/02/2013, e 4º Quinquênio 13/02/2013 a 11/02/2018, processo 281.000.242/2012; SANDRA PEREIRA CARDOSO, matrícula 145.575-3, Técnico em Radiologia, 3º Quinquênio 08/04/2013 a 06/04/2018, processo 281.000.063/2015; GERMANA COUTINHO DE HOLANDA, matrícula 136.544-4, Médico - Pediatria, 4º Quinquênio 13/03/2012 a 11/03/2017, processo 281.000.063/2015;

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 ao (à) servidor (a): ANGÉLICA PEREIRA BARBOSA, matrícula 155877-3, Agente Comunitário De Saúde, pelo nascimento de seu filho Heitor Barbosa de Campos em 21/04/2018; CAROLINA BANDEIRA DE SOUSA, matrícula 173.482-2, Auxiliar De Enfermagem, pelo nascimento de seu filho Filipe Bandeira Dino de Sousa em 24/04/2018; DANIELLE MENDONÇA MARQUES, matrícula 173.666-3, Auxiliar De Enfermagem, pelo nascimento de sua filha Isabella Cardoso Mendonça em 30/04/2018; WILLIAN DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 1.434.901-9, Agente Comunitário De Saúde, pelo nascimento de sua filha Anthonya Hadassa Costa da Rocha Oliveira em 12/05/2018; conforme certidão de nascimento apresentada;

CONCEDER Dispensa de Ponto, nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º de Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF de 23/07/2008 a servidora: CAROLINE LOURENÇO DE LIMA, 1436653-3, Cirurgião Dentista, para participação no 96th General Session & Exhibition of the IADR, a ser realizado em Londres, Inglaterra, nos dias 23 a 29 de julho de 2018, processo SEI nº 00060-00245088/2018-19.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 01 de julho de 2015, DODF 135 de 15 de julho de 2015, pág. 19, onde se lê... "ANDREA PEREIRA LIMA, matrícula 0131843-8, Auxiliar De Enfermagem, 3º Quinquênio - 06.02.2003 a 05.02.2008" leia-se "ANDREA PEREIRA LIMA, matrícula 0131843-8, Auxiliar De Enfermagem, 3º Quinquênio - 06.02.2003 a 04.02.2008."

Na Ordem de Serviço de 01 de julho de 2015, DODF 135 de 15 de julho de 2015, pág. 19, onde se lê... "ANDREA PEREIRA LIMA, matrícula 0131843-8, Auxiliar De Enfermagem, 4º Quinquênio - 06.02.2008 A 05.02.2013" leia-se "ANDREA PEREIRA LIMA, matrícula 0131843-8, Auxiliar De Enfermagem, 4º Quinquênio - 05.02.2008 A 02.02.2013."

Na Ordem de Serviço nº 65 de 18 de setembro de 2015, DODF 186 de 25 de setembro de 2015, pág. 18, onde se lê... "RAIMUNDA SONIA COSTA DA SILVA, matrícula 0136119-8, Auxiliar De Enfermagem, 1º Quinquênio - 29.08.1995 a 28.08.2000" leia-se "RAIMUNDA SONIA COSTA DA SILVA, matrícula 0136119-8, Auxiliar De Enfermagem, 1º Quinquênio - 29.08.1995 a 26.08.2000." Onde se lê... "RAIMUNDA SONIA COSTA DA SILVA, matrícula 0136119-8, Auxiliar De Enfermagem, 2º Quinquênio - 29.08.2000 a 28.08.2005" leia-se "RAIMUNDA SONIA COSTA DA SILVA, matrícula 0136119-8, Auxiliar De Enfermagem, 2º Quinquênio - 27.08.2000 a 25.08.2005." Onde se lê... "RAIMUNDA SONIA COSTA DA SILVA, matrícula 0136119-8, Auxiliar De Enfermagem, 3º Quinquênio - 29.08.2005 a 28.08.2010" leia-se "RAIMUNDA SONIA COSTA DA SILVA, matrícula 0136119-8, Auxiliar De Enfermagem, 3º Quinquênio - 26.08.2005 a 24.08.2010." Onde se lê... "RAIMUNDA SONIA COSTA DA SILVA, matrícula 0136119-8, Auxiliar De Enfermagem, 4º Quinquênio - 29.08.2010 a 28.08.2015" leia-se "RAIMUNDA SONIA COSTA DA SILVA, matrícula 0136119-8, Auxiliar De Enfermagem, 4º Quinquênio - 25.08.2010 a 23.08.2015."

## SUPERINTENDÊNCIA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2018 (\*)

O SUPERINTENDENTE REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; e, CONSIDERANDO a RDC nº 63, de 6 de julho de 2000, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Suporte Nutricional Enteral e Parenteral - CSNEP do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 2º Sob a presidência do primeiro, esta Comissão será composta pelos seguintes Membros: KAROLINE DE LIMA CANDIDO NOGUEIRA, matrícula nº 1.659.990-X, Nutricionista; MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, matrícula nº 1.659.239-5, Enfermeira; KARINNE CARDOSO MUNIZ, matrícula nº 158.979-2, Médico - Pediatria; JESSICA DE SOUZA BARROS, matrícula nº 1.677.748-4, Farmacêutica; BERNADETE DE LOURDES LOPES ALVIM, matrícula nº 188.719-X, Farmacêutica - Bioquímica Farmácia; MARIA GABRIELA LIBERATORI OTTOLINI DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.659.940-3, Nutricionista; SIMONE FERREIRA Diretoria Administrativa - DA/SRSNO SILVA MARQUES, matrícula nº 1.439.905-9, Enfermeiro; LOURIVALDO BISPO ALVES JUNIOR, matrícula nº 1.671.041-x, Enfermeiro; MARCELA CARVALHO LANER, matrícula nº 1.659.947-0, Nutricionista; ANTÔNIA JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 1.659.668-4, Enfermeira; e GABRIELE MAGALHÃES MESQUITA NETTO, matrícula nº 1.667.061-2, Fonoaudióloga.

Art. 3º As atribuições desta comissão são definidas por Legislação específica do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no que couber.

Art. 4º A Comissão deverá organizar um cronograma anual de reuniões e encaminhar à chefia imediata de seus membros. As reuniões extraordinárias acontecerão quando necessário. As atividades realizadas deverão ser registradas em ata e assinadas por todos os presentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO TAVARES MENDES

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 52, de 16/03/18, pág. 47.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os componentes da Ordem de Serviço nº 17, de 14 de março de 2018, publicada no DODF nº 52, de 16/03/18, pág. 47, que constituiu a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 2º Sob a presidência do primeiro, a Comissão será composta pelos seguintes membros: MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, matrícula nº 1.659.239-5, Enfermeira; EDMUNDO SOARES BEZERRA, matrícula nº 171.394-9, Técnico de Enfermagem; TAMINY FARIA DE MEDEIROS, matrícula nº 171.394-9, Enfermeiro; APARECIDA FRANCISCA DE MOURA, matrícula nº 1.435.693-7, Enfermeira; ALOANO LIMA BRITO, matrícula nº 1.664.398-4, Enfermeiro; LEONARDO DE ABREU FARIA, matrícula 173.548-9, Enfermeiro; LUECI JOAQUINA SOARES, matrícula nº 173.737-6, Auxiliar de Enfermagem; AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, matrícula 135.785-9, Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Coordenador das Comissões Assessoras Obrigatórias do Hospital Regional de Planaltina o servidor EDMUNDO SOARES BEZERRA, matrícula nº 171.394-9, Técnico em Enfermagem, Titular, e a servidora ADRIANA MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 164.732-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Suplente.

Art. 2º As Comissões Assessoras Obrigatórias pertinentes a todos os estabelecimentos hospitalares, conforme recomendação da Portaria Interministerial nº 285/2015, são as seguintes: Comissão de Ética Médica e de Enfermagem; Comissão de Documentação Médica e Estatística; Comitê de Ética em Pesquisa; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Comissão de Óbitos; Comissão de Revisão de Prontuários; Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Comissão de Proteção Radiológica. As Comissões Assessoras Obrigatórias pertinentes de acordo com o perfil assistencial do estabelecimento hospitalar são: Comissão de Transplantes e Captação de Órgãos; Comitê Transfusional.

Art. 3º O Coordenador das Comissões Assessoras terá as seguintes atribuições: Integrar as Comissões Assessoras Obrigatórias; Coordenar o cronograma das reuniões e delas participar; Orientar presidentes e secretários das Comissões quanto à importância dos registros das atas e arquivo de seus respectivos documentos; Disponibilizar documentações das Comissões a quem interessar; Auxiliar a direção nas resoluções e assuntos pertinentes às Comissões; Deverá atualizar os membros das Comissões Assessoras anualmente, enviando nomeações dos participantes para publicação em Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço nº 65, de 12 de maio de 2015, publicada no DODF nº 115, de 17 de junho de 2015, pág. 33.

RICARDO TAVARES MENDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio, do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, da servidora KAMILA DE SANTANA GONÇALVES, ocupante de cargo efetivo de 7161 - 03 - FISIOTERAPEUTA, matrícula 1680356-6, lotada no NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado CURSO DE REEQUILIBRIO TORACOABDOMINAL (RTA básico), realizada pela Empresa Cuidado Global Ltda. ME - CNPJ: 14.485.861/0001-11, no período de 05/07/18 a 06/07/18, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00153469/2018-64.

RICARDO TAVARES MENDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio, do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, da servidora CAROLINE NEIVA MENDES, ocupante de cargo efetivo de 701018 -02 - MÉDICO - Cirurgia Geral, matrícula 165288-5, lotada na UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado GASTRÃO/2018, no período de 26/06/18 a 29/06/18, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de São Paulo/SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00194531/2018-78.

RICARDO TAVARES MENDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio, do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, do servidor FREDERICO MISCIASCI GUIMARAES, ocupante de cargo efetivo de 701018 -02 - MÉDICO - CIRURGIA GERAL, matrícula 1673399-1, lotado na UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado GASTRÃO/2018, no período de 26/06/18 a 30/06/18, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de São Paulo/SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00205233/2018-11.

RICARDO TAVARES MENDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: Autorizar, a dispensa de ponto, do servidor CARLOS MARCIO CORDEIRO VIANA, ocupante de cargo efetivo de 7161 -03 - FISIOTERAPEUTA, matrícula 1444062-8, lotado no NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado CURSO DE MANEJO DAS DISFUNÇÕES TEMPORO MANDIBULAR, realizado pelo CREFITO-11, no dia 07/07/2018, já incluso o período previsto para trânsito, em Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00222360/2018-84.

RICARDO TAVARES MENDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, do servidor THIAGO ANTONIO AVILA FELIX, ocupante de cargo efetivo de 701023 -02 - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, matrícula 1436444-1, lotado na UNIDADE DE MEDICINA INTERNA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado 33 CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, realizado pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, no período de 05/08/18 a 12/08/18, já incluso o período previsto para trânsito, em Belo Horizonte/MG, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00246541/2018-04.

RICARDO TAVARES MENDES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a, MARINA BIAGGINI DINIZ BARBOSA, Nutricionista, Matrícula 1436498-0, pelo nascimento de sua filha Elisa Biaggini de Carvalho, Data/Nascimento: 29/04/2018, conforme processo SEI nº 00060-00227775/2018-44; LUIZ RICARTE SERRA FILHO, Psicólogo, Matrícula 189130-8, pelo nascimento de seu filho Rafael Hideki Tazima Ricarte, Data/Nascimento: 28/03/2018, conforme processo SEI nº 00060-00284742/2018-00; LUCAS PEREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, Matrícula 199664-9, pelo nascimento de sua filha Sarah Letícia Campos Silva, Data/Nascimento: 05/06/2018, conforme



processo SEI nº 00060-00272572/2018-11; ALEXANDRO DA SILVA FEITOSA, Técnico de Enfermagem, Matrícula 1684556-0, pelo nascimento de sua filha Ayla Rafaela Oliveira da Silva Feitosa, Data/Nascimento: 29/05/2018, conforme processo SEI nº 00060-00273760/2018-58. CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: LUCAS PEREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, Matrícula 199664-9, a ausentar-se do serviço no período de 05/06/2018 a 11/06/2018, pelo nascimento de sua filha Sarah Leticia Campos Silva, conforme processo SEI nº 00060-00278059/2018-25; ALEXANDRO DA SILVA FEITOSA, Técnico de Enfermagem, Matrícula 1684556-0, a ausentar-se do serviço no período de 29/05/2018 a 04/06/2018, pelo nascimento de sua filha Ayla Rafaela Oliveira da Silva Feitosa, conforme processo SEI nº 00060-00271411/2018-00. CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: LUCAS PEREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, Matrícula 199664-9, a ausentar-se do serviço no período de 12/06/2018 a 04/07/2018, pelo nascimento de sua filha Sarah Leticia Campos Silva, conforme processo SEI nº 00060-00271411/2018-00. CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, aos servidores: CARLOS HENRIQUE GUERRA, Matrícula 134995-3, 4º Quinquênio: 28/03/2013 a 27/03/2018, Processo 278.000.342/2011; AGDA FERREIRA LIMA NAKATA, Matrícula 159302-1, 2º Quinquênio: 05/04/2013 a 04/04/2018, Processo 278.000.192/2012; PAULO EDUARDO PILOTO, Matrícula 154362-8, 2º Quinquênio: 05/04/2013 a 04/04/2018, Processo 278.000.300/2011; IOLANDA DE LIMA EVANGELISTA XAVIER, Matrícula 128090-2, 6º Quinquênio: 05/03/2018 a 04/03/2018, Processo 061.045049/1993.

TORNAR SEM EFEITO, a Dispensa de Ponto concedido a SUELMA DE CARVALHO SANTOS MEMORIA, Médico - Geriatria, matrícula 1442143-7, publicado na Ordem de Serviço nº 24, de 12 de abril de 2018, no DODF nº 71, de 13 de abril de 2018, página 37, conforme processo SEI nº 00060-00053503/2018-00.

TORNAR SEM EFEITO, a Dispensa de Ponto concedido a, BEATRIZ ROSSATTO RUFINI, PSICOLOGO, matrícula 180380-8, publicado na Ordem de Serviço nº 38, de 30 de maio de 2018, no DODF nº 106, de 6 de junho de 2018, página 17, conforme processo SEI nº 00060-00129578/2018-61.

TORNAR SEM EFEITO, a Dispensa de Ponto concedido a, ALEXANDRA COSTA DAVI, TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula 188744-0, publicado na Ordem de Serviço nº 39, de 30 de maio de 2018, no DODF nº 106, de 6 de junho de 2018, página 17, conforme processo SEI nº 00060-00129340/2018-35.

RICARDO TAVARES MENDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º, da Portaria nº 235, período 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, período 22 de setembro de 2015 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, período 13 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar 840/2011, aos servidores: LUIZ CLAUDIO BASTOS SASAKI, HRPL, Matrícula 1442110-0, 1º Quinquênio: 03/03/2013 a 02/03/2018, Processo SEI 00060-00254289/2018-07; JOSENITA MIRANDA DOS SANTOS NUNES, HRPL, Matrícula 1442322-7, 1º Quinquênio: 25/03/2013 a 24/03/2018, Processo SEI 00060-00254387/2018-36.

RICARDO TAVARES MENDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, Parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: WALLACE DE CARVALHO MELO matrícula 1442.351-0, processo 00060-00070557/2018-21, 1º - 02/04/2013 A 01/04/2018; SIMONE GONCALVES DE BARROS matrícula 145.459-5, processo 279.000.830/2008,3º - 11/04/2013 A 10/04/2018; JANETE DE FREITAS CORDEIRO matrícula 127.377-9, processo 061.036.609/1993,6º - 11/12/2012 A 09/04/2018; ANTONIO CICERO DE ALCANTARA matrícula 132.473-X, processo 061.036.068/1998,5º - 20/02/2013 A 19/02/2018; MARCIA SOLANGE DA SILVA BOMFIM matrícula 145.405-6, processo 279.000.242/2010,3º - 14/04/2013 A 13/04/2018; LEONARDO LOPES SOARES matrícula 1.440.939-9, processo 00060-00095843/2018-08,1º - 05/12/2012 A 04/12/2017; JOAO VIEIRA PERES matrícula 165.091-2, processo 279.001.065/2013,2º - 20/09/2012 A 19/09/2017; BETANIA BISINOTTO BARRA matrícula 1.441.897-5, processo 00060-00069811/2018-49,1º - 15/02/2013 A 14/02/2018; KARL MATSUMOTO matrícula 163.032-6, processo 279.001.226/2013,2º - 11/05/2012 A 10/05/2017; ELIZABETE GONSALES BONFIM DA SILVA matrícula 127.673-5, processo 061.036.271/1993,6º - 10/03/2013 A 09/03/2018; CLAUDIA VANESSA DE SOUZA QUEIROZ matrícula 1.443.368-0, processo 00060-00131763/2018-15,1º - 30/04/2013 A 29/04/2018; SUSAN CARINY CARVALHO MACHADO matrícula 1.443.457-1, processo 00060-00131674/2018-79,1º - 30/04/2013 A 29/04/2018; CECILIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO matrícula 1.442.915-2, processo 00060-00131732/2018-64,1º - 02/04/2013 A 01/04/2018; DARLENE DE MELO CARVALHO matrícula 1.443.071-1, processo 00060-00131709/2018-70,1º - 02/04/2013 A 01/04/2018; ROSSANA RIBEIRO DE GUSMAO matrícula 1.442.813-X, processo 00060-00132139/2018-35,1º - 02/04/2013 A 01/04/2018; ALBERTO DE REZENDE FERREIRA LIMA matrícula 165.289-3, processo 279.001.149/2012, 2º - 15/10/2012 A 14/10/2017; MARLUCIA PINHEIRO BEIROA matrícula 138.255-1, processo 279.000.929/2006, 2º - 22/03/2005 A 21/03/2010,3º - 22/03/2010 A 21/03/2015; DILSON PALHARES FERREIRA matrícula 1.442.023-6, processo 00060-00137243/2018-16,1º - 04/03/2013 A 03/03/2018; STANLEY RIBEIRO ALEXANDRE matrícula 1216716, processo 061.039.449/1992,6º - 18/10/2012 A 17/10/2017; BERNADETE MARIA PEREIRA matrícula 1313398, processo 061.036.465 / 1996,4º - 12/09/2006 A 11/09/2011, 5º - 12/09/2011 A 11/09/2016; LAIS PAULA SOARES PONTES matrícula 1.443.058-4, processo 00060-00133051/2018-31,1º - 02/04/2013 A 01/04/2018; CELINA SETSUKO KAWANO matrícula 1.441.086-9, processo 00060-00123245/2018-28,1º - 04/01/2013 A 03/01/2018; PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA MULLER matrícula 1.441.660-3, processo 00060-00121701/2018-03,1º - 24/01/2013 A 23/01/2018; LILIANE MARTINS FONTENELE matrícula 1.443.031-2, processo 00060-00132678/2018-74,1º - 02/04/2013 A 01/04/2018; RICARDO PONTES DE BRITO matrícula 1.438.600-3, processo 00060-00144714/2018-42,1º - 15/06/2012 A 14/06/2017; SUELEN SANTANA LIMA DOS SANTOS matrícula 1.436.648-7, processo

00060-00159634/2018-91,1º - 28/11/2011 A 27/11/2016; SUELEN SANTANA LIMA DOS SANTOS matrícula 144.085-3, processo 279.000.031/2008,3º - 06/09/2012 A 05/09/2017; MARCELA MACHADO BOTELHO MAGALHAES matrícula 1.439.598-3, processo 00060-00155255/2018-22,1º - 20/08/2012 A 19/08/2017; TATIANE NUNES P. CAVALCANTE MACHADO matrícula 145.461-7, processo 279.000.678/2008,3º - 10/04/2013 A 09/04/2018; IEDA RIBEIRO ESCOBAR matrícula 145.383-1, processo 279.000.340/2008,3º - 09/04/2013 A 08/04/2018; SARAH AMARAL GONZAGA matrícula 1443.751-1, processo 00060-00149107/2018-79,1º - 20/05/2013 A 19/05/2018; TATIANE GOMES DELGADO matrícula 1.443.379-6, processo 00060-00147524/2018-87,1º - 30/04/2013 A 29/04/2018; TANNARA ALENCAR SILVA matrícula 1.439.569-X, processo 00060-00148212/2018-91,1º - 17/08/2012 A 16/08/2017; RODOLFO ARCHANJO DE SOUZA EMIDIO matrícula 154.407-1, processo 279.000.602/2011,2º - 07/04/2011 A 06/04/2016; MARCIA SOLANGE DA SILVA BOMFIM matrícula 145.405-6, processo 279.000.242/2010,3º - 14/04/2013 A 13/04/2018; LUCIANA YURI TRENTINI FRADE matrícula 1.443.121-1, processo 00060-00156412/2018-17,1º - 03/04/2013 A 02/04/2018; WALDENISIO BATISTA DA SILVA matrícula 133.823-4, processo 061.036.189/1999,4º - 06/06/2009 A 05/06/2014; JOSE BATISTA NETO matrícula 132.548-5, processo 061.036.104/1998,5º - 07/01/2013 A 06/01/2018; ELENICE FRANCO BEZERRA matrícula 110.410-1, processo 060.023.203/1989,7º - 07/10/2006 A 06/10/2011, 8º - 07/10/2011 A 06/10/2016; ERIKA DE VASCONCELOS MARQUES DA SILVA matrícula 1658.057-5, processo 00060-00250518/2018-14,1º - 20/05/2013 A 19/05/2018; NARRIMAN KENNIA DA SILVA BARROS matrícula 1657.79-14, processo 00060-00248242/2018-04,1º - 20/05/2013 A 19/05/2018; JOSE JEREMIAS FONSECA DE OLIVEIRA matrícula 1.442.547-5, processo 00060-00230752/2018-17,1º - 02/04/2013 A 01/04/2018; GLAUCIA COREIA LIMA CAVALLARI matrícula 1443.779-1, processo 00060-00249574/2018-06,1º - 20/05/2013 A 19/05/2018; RUYCELIO MARTINS NASCIMENTO matrícula 1657.798-1, processo 00060-00247161/2018-89,1º - 20/05/2013 A 19/05/2018; LEDA MARIA SANTOS RUFINO matrícula 1443.136-X, processo 00060-00212470/2018-38,1º - 22/04/2013 A 21/05/2018; SIBELLY CRISTINA ANDRADE TOMAZ matrícula 1443.938-7, processo 00060-00245586/2018-53,1º - 20/05/2013 A 19/05/2018; GLEIDES RODRIGUES PEREIRA matrícula 145.324-6, processo 279.000.984/2009,3º - 10/04/2013 A 09/04/2018; CIBELLE FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA MATA matrícula 1658.044-3, processo 00060-00238464/2018-19,1º - 23/05/2013 A 22/05/2018; MONICA ALICE PEREIRA ARUDA matrícula 1441.850-9, processo 00060-00255659/2018-15,1º - 07/02/2013 A 06/02/2018; ANA MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA SILVA matrícula 1658.368-X, processo 00060-00262638/2018-56,1º - 28/05/2013 A 27/05/2018; LUCIANA VIANA RIBEIRO FONSECA matrícula 1443.083-5, processo 00060-00257831/2018-75,1º - 02/04/2013 A 01/04/2018; VICTOR LUIS BATISTA LIRA matrícula 1433.950-1, processo 00060-00256572/2018-65,1º - 16/05/2011 A 15/05/2016; LEONISIA DE SOUZA HYPOLITO matrícula 144.629-0, processo 00060-00266096/2018-91,3º - 12/02/2013 A 11/02/2018; ADRIANA JESUS DE PAIVA matrícula 144.234-1, processo 282.000.624/2007,3º - 16/09/2012 A 14/12/2017; CARLAS SOUSA DE ANDRADE matrícula 124.032-3, processo 061.036.101/1994,5º - 08/04/2005 A 07/04/2010, 6º - 08/04/2010 A 07/04/2015; JOSE RODRIGUES MACHADO matrícula 121.364-4, processo 061.036.109/1993,6º - 30/08/2008 A 29/08/2013; ANDREA PINHEIRO ROCHA matrícula 1.658.249-7, processo 00060-00274932/2018-19,1º - 24/05/2013 A 23/05/2018; ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO matrícula 1658.381-7, processo 00060-00268398/2018-01,1º - 23/05/2013 A 22/05/2018.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AOS SERVIDORES: VINICIUS LEITE PIMENTEL, Médico - Gastroenterologia, matrícula nº 0190059-5, dependente: Mariana Andrade Pimentel, nascido (a) em 23/04/2018, período de afastamento 23 a 30/04/2018 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores: NATALLIA GUIMARAES MANSANO, matrícula 16828992, pelo nascimento de seu filho (a) Anna Luisa de Freitas Mansano, em 05/03/2018; GEORGIA NEDER DE FARO FREIRE, matrícula 01587102, pelo nascimento de seus filhos (a) Ruth Neder Freire dos Santos em 23/03/2018 e Esther Neder Freire dos Santos em 23/03/2018; JULIANE MARIA ALVES, matrícula 14417359, pelo nascimento de seu filho (a) Davi Pollazzon Alves Leite, em 31/08/2017; LUCIANA NASCIMENTO DE ARRUDA, matrícula 01924567, pelo nascimento de seu filho (a) Luan de Paulo Camara, em 10/04/2018; MONIQUE C. BELFORT LUSTOSA LOBO, matrícula 01906283, pelo nascimento de seu filho (a) Gustavo Lustosa Lobo, em 10/12/2017; MARIANA BARNABE SANTIAGO ALEIXO, matrícula 14409275, pelo nascimento de seu filho (a) Lucas Santiago Aleixo, em 10/12/2017; LUCIANO MICHNIK, matrícula 01737589, pelo nascimento de seu filho (a) Heitor Mendonca Michnik, em 27/04/2018; GISELE NERES DA COSTA, matrícula 16804988, pelo nascimento de seu filho (a) Bianca Nascimento Costa, em 30/11/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: ANA MARIA SILVEIRA R PEDREIRA, Matrícula: 0136558-4, Cargo efetivo: MEDICO - PEDIATRIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE PEDIATRIA, para participar do(a) "1º Congresso Sul-americano, 2º Congresso Brasileiro e 3º Congresso Paulista de Urgências e Emergências Pediátricas", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 02/05/2018 a 05/05/2018, já incluso período para transitio, conforme processo SEI nº 00060-00116681/2018-41; DANIEL BERTARINI DE SOUSA, Matrícula: 01699423, Cargo efetivo: MEDICO - ANESTESIOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACIR/UAMP, para participar do(a) "COPA 2018", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 26 e 27 de abril de 2018, já incluso período para transitio, conforme processo SEI nº 00060-00143203/2018-11; NALISSON THIAGO NEVES ARAUJO, Matrícula: 01899872, Cargo efetivo: MEDICO - CIRURGIA GERAL, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE CLINICAS CIRURGICAS, para participar do(a) "Gastrão 2018", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 26 a 30 de julho de 2018, já incluso período para transitio, conforme processo SEI nº 00060-00153494/2018-48; SILVIO GONCALVES DA SILVA, Matrícula: 0135057-9, Cargo efetivo: FISIOTERAPEUTA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) NUCLEO DE SAUDE FUNCIONAL, para participar do(a) "I SIMPOSIO DO Instituto Mckenzie do Brasil e a masterclass MDT e Radiculopatia", a realizar-se em Brasília - DF, no período de 25/07/2018 a 28/07/2018, já incluso período para transitio, conforme processo SEI nº 00060-00188543/2018-63; MARIA JOSE CALAIS DE SIQUEIRA, Matrícula: 0156736-5, Cargo efetivo: FISIOTERAPEUTA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) NUCLEO DE SAUDE FUNCIONAL, para participar do(a) "1º SIMPOSIO DO INSTITUTO MCKENZIE DO BRASIL", a realizar-se em Brasília - DF, no período de 25/07/2018 a 27/07/2018, já incluso período para transitio, conforme processo SEI nº 00060-00223564/2018-32; MARCIO GARRISON DYTZ, Matrícula: 1661078-4, Cargo efetivo: MEDICO - ENDOCRINOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO SEC., para participar do(a) "33 Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia", a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 07/08/2018 a 11/08/2018, já incluso período para transitio, conforme processo SEI nº 00060-00151710/2018-11; RICARDO PONTES DE BRITO, Matrícula: 1438600-3, Cargo efetivo: FISIOTERAPEUTA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) NUCLEO DE SAUDE FUNCIONAL, para participar do(a) "Masterclass -

MDT e o Atleta + 1º Simpósio Instituto McKenzie Brasil", a realizar-se em Brasília - DF, no período de 26/07/2018 e 27/07/2018, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00233738/2018-75; ORONIDES URBANO FILHO, Matrícula: 0189932-5, Cargo efetivo: MEDICO - CIRURGIA GERAL, Cargo/Função em comissão: Gerente, lotado(a) no(a) GERENCIA DE ASSISTENCIA CIRURGICA, para participar do(a) "XXII Congresso Brasileiro de Nutrologia", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 26/09/2018 à 30/09/2018, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00237522/2018-89; GIULIANO OLIVEIRA FREIRE, Matrícula: 0142527-7, Cargo efetivo: MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, para participar do(a) "XII Congresso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo", a realizar-se em Belém - PA, no período de 22/08/2018 à 26/08/2018, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00253362/2018-15; ALVARO ANTONIO CANUTO, Matrícula: 16734246, Cargo efetivo: MEDICO - UROLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE CLINICAS CIRURGICAS, para participar do(a) "XXXVI Congresso Brasileiro de UROLOGIA", a realizar-se em FORTALEZA - CE, no período de 22/08/2017 à 29/08/2017, já incluso período para transito, conforme processo 0279-000827/2017; LUCIANA CHAVES DE LEMOS, Matrícula: 01422170, Cargo efetivo: MEDICO - GINECO.E OBSTETR, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBS, para participar do(a) "19º CONGRESSO BRASILEIRO DE MASTOLOGIA, 12º JORNADA PAULISTA DE MASTOLOGIA -JPM E 4º SCIENTIFIC INTERCHANGE ", a realizar-se em SÃO PAULO - SP, no período de 03/10/2016 à 10/10/2016, já incluso período para transito, conforme processo 0279-001136/2016; PATRICIA NOGUEIRA FERRI, Matrícula: 0137690-X, Cargo efetivo: MEDICO - NEFROLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE NEFROLOGIA, para participar do(a) "NEFROUSP 2018", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 23/08/2018 à 25/08/2018, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00247805/2018-39; RAFAEL BAGUSTTI, Matrícula: 0149225-X, Cargo efetivo: MEDICO - CLINICA MEDICA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, para participar do(a) "INEFRO USP", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 23 e 24/08/2018, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00213871/2018-13. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº31 de 02 de maio de 2018, publicada no DODF nº 85 de 04 de maio de 2018, página 81, o ato que concedeu dispensa de ponto THIAGO COELHO LIMA, matrícula 1673361-4, para participar do (a) "XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEDIA PEDIATRICA", a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR, no período de 13/06/2018 à 17/06/2018, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00097728/2018-60.

RICARDO TAVARES MENDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Após apuração do solicitado por meio do processo nº 279.000.373/2016, em nome de MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 139.598-X. Conforme Declaração da Ata de Confirmação de acidente em serviço da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte-Sobradinho/DF de que existem elementos que demonstram a correlação entre as atividades prestadas pela servidora autora do processo em comento, local de trabalho e horário do acidente, bem como conclusão da Junta Médica Oficial CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico").

Art.2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Após apuração do solicitado por meio do processo nº 279.001.404/2015, em nome de VALERIA DE LUNA DAMARTINI PACHECO, matrícula 1.438.807-3 Conforme Declaração da Ata de Confirmação de acidente em serviço da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte-Sobradinho/DF, de que existem elementos que demonstram a correlação entre as atividades prestadas pela servidora autora do processo em comento, local de trabalho e horário do acidente e, considerando também o laudo Médico da Junta Médica Oficial de folha nº35 dos autos em estudo (279.001.404/2015) CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico").

Art.2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 26, de 12 de abril de 2018, publicada no DODF nº 71, de 13/04/2018, página 37, o ato que concedeu a Prorrogação da Licença Paternidade ao servidor CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 198950-2, ONDE SE LÊ: "...ausentar-se do serviço no período de 22/03/18 a 20/04/18...", LEIA-SE: "...ausentar-se do serviço no período de 22/03/18 a 13/04/18...". Retificada a fim de corrigir o período da prorrogação da licença paternidade.

Na Ordem de Serviço Nº 26, de 12 de abril de 2018, publicada no DODF nº 71, de 13/04/2018, página 37, o ato que concedeu a Prorrogação da Licença Paternidade ao servidor CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 151697-3, ONDE SE LÊ: "...ausentar-se do serviço no período de 22/03/18 a 20/04/18...", LEIA-SE: "...ausentar-se do serviço no período de 22/03/18 a 13/04/18...". Retificada a fim de corrigir o período da prorrogação da licença paternidade.

Na Ordem de Serviço nº 31, de 02 de maio 2018, publicada em DODF nº 85 de 04 de maio de 2018, página 81, o ato que concedeu licença prêmio a JAQUELINE DA CUNHA FERREIRA ROSA matrícula 1.440.937-2, ONDE SE LÊ: "...1º -05/12/2017 A 04/12/2017 ..." LEIA-SE: "1º -05/12/2012 A 04/12/2017".

Na Ordem de Serviço nº 31, de 02 de maio 2018, publicada em DODF nº 85 de 04 de maio de 2018, página 81, o ato que concedeu licença prêmio a JANIO LEANDRO DA SILVA matrícula 1440.862-7, ONDE SE LÊ: "...1º -05/12/2017 A 04/12/2017 ..." LEIA-SE: "1º -05/12/2012 A 04/12/2017".

Na Ordem de Serviço nº 31, de 02 de maio 2018, publicada em DODF nº 85 de 04 de maio de 2018, página 81, o ato que concedeu licença prêmio a DEBORA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA matrícula 1.440.867-8, ONDE SE LÊ: "...1º -05/12/2017 A 04/12/2017 ..." LEIA-SE: "1º -05/12/2012 A 04/12/2017".

Na Ordem de Serviço nº 31, de 02 de maio 2018, publicada em DODF nº 85 de 04 de maio de 2018, página 81, o ato que concedeu licença prêmio a MARIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS matrícula 1.440.910-0, ONDE SE LÊ: "...1º -05/12/2017 A 04/12/2017 ..." LEIA-SE: "1º -05/12/2012 A 04/12/2017".

Na Ordem de Serviço nº 31, de 02 de maio 2018, publicada em DODF nº 85 de 04 de maio de 2018, página 81, o ato que concedeu licença prêmio a BRIGIDA LUSTOSA DE FREITAS MELO matrícula 1.440.815-5, ONDE SE LÊ: "...1º -05/12/2017 A 04/12/2017 ..." LEIA-SE: "1º -05/12/2012 A 04/12/2017".

Na Ordem de Serviço nº 31, de 02 de maio 2018, publicada em DODF nº 85 de 04 de maio de 2018, página 81, o ato que concedeu licença prêmio a JULIANA DE ALMEIDA SILVA matrícula 1.440.863-5, ONDE SE LÊ: "1º -05/12/2017 A 04/12/2017 ..." LEIA-SE: "1º -05/12/2012 A 04/12/2017".

Na Ordem de Serviço, de 06 de abril 1993, publicada em DODF nº 74 de 14 de abril de 1993, página 17, o ato que concedeu licença prêmio a JOSE RODRIGUES MACHADO matrícula 121.364-4, ONDE SE LÊ: "1º -01/10/1983 A 12/10/1988 ..." LEIA-SE: "1º -01/08/1983 A 09/08/1988".

Na Ordem de Serviço, de 27 de março 1995, publicada em DODF nº 61 de 28 de março de 1995, página 35, o ato que concedeu licença prêmio a JOSE RODRIGUES MACHADO matrícula 121.364-4, ONDE SE LÊ: "2º -13/10/1988 A 27/10/1993 ..." LEIA-SE: "2º -10/08/1988 A 29/08/1993".

Na Ordem de Serviço, de 19 de fevereiro 1999, publicada em DODF nº 38 de 25 de fevereiro de 1999, página 22, o ato que concedeu licença prêmio a JOSE RODRIGUES MACHADO matrícula 121.364-4, ONDE SE LÊ: "3º -27/10/1993 A 26/10/1998 ..." LEIA-SE: "3º -30/08/1993 A 29/08/1998".

Na Ordem de Serviço, de 06 de março 2006, publicada em DODF nº 53 de 16 de março de 2006, página 43, o ato que concedeu licença prêmio a JOSE RODRIGUES MACHADO matrícula 121.364-4, ONDE SE LÊ: "4º -27/10/1998 A 26/10/2003 ..." LEIA-SE: "4º -30/08/1998 A 29/08/2003".

Na Ordem de Serviço, de 16 de janeiro 2011, publicada em DODF nº 17 de 25 de janeiro de 2011, página 39, o ato que concedeu licença prêmio a JOSE RODRIGUES MACHADO matrícula 121.364-4, ONDE SE LÊ: "5º -27/10/2003 A 26/10/2008 ..." LEIA-SE: "5º -30/08/2003 A 29/08/2008".

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### INSTRUÇÃO Nº 08, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 19.01.2001, e os arts. 22 a 24 do Decreto nº 26.128, de 19.08.2005, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24.04.2018, publicado no DODF de 25.04.2018, e conforme Processo SEI nº 00064-00001613/2018-75, RESOLVE: DESIGNAR PAULO ROBERTO SILVA, matrícula Fepecs nº 0000149-X, para substituir a Diretora Executiva, CNE - 02, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

#### INSTRUÇÃO Nº 09, DE 25 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e alterações, que Regula o Acesso a Informações no âmbito de Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, FLÁVIO DIAS ABREU, matrícula 142.723-7, da função de Autoridade de Monitoramento, na condição de titular, conforme atribuições elencadas no art. 45, da Lei 4.990/2012.

Art. 2º Designar MÁRCIA VENDRELL SILVA, matrícula 0272.217-8, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento, na condição de titular, conforme atribuições elencadas no art. 45, da Lei 4.990/2012.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA



**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR, o servidor VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 94.066-6, para substituir o servidor IVANILDO JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 94.090-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada do 2º Distrito Rodoviário da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, por motivo de fruição de férias regulamentares do titular.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR, CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 93.919-6, para substituir o servidor JOSÉ ANTONIO BATISTA, matrícula nº 94.063-1, no cargo de Chefe do Núcleo de Pavimentação do 2º Distrito Rodoviário da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 02/07/2018 a 21/07/2018, por motivo de fruição de férias regulamentares do titular.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula nº 224.016-5, para substituir o servidor ANTONIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula nº 188.918-4, no cargo de Diretor de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-17, no período de 09/07/2018 a 28/07/2018, por motivo de fruição de férias regulamentares do titular.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome da servidora, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. IRISVAN MALAQUIAS TOLENTINO, Agente de Atividades Rodoviárias, 94.366-5, Pós-Graduação, 15%, 08/06/2018, 113.001406/2010.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 03 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 25, de 04 de fevereiro de 2011, p. 47, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA BARBOSA FIUZA RODRIGUES, viúva do ex-servidor JOSÉ BRAGA RODRIGUES para EXCLUIR do seu fundamento legal o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, e artigo 15 da Lei nº 10.887/2004. INCLUIR o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 818/2009 e artigo 29, inciso I, 30 e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0113.000550/2011.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do artigo 3º, inciso V, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2018, p. 08, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 31 de maio de 2012, publicada no DODF nº 110, de 06 de junho de 2012, p. 25, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA RODRIGUES GONÇALVES, viúva do ex-servidor AIRTON GONÇALVES DA SILVA para CONSIDERAR o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela EC. Nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, Alínea "a", e 30-B, da lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0113.003556/2012.

BRUNO SENA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

APOSENTAR NILVA RIBEIRO SCHMOEGEL, matrícula 201.258-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00005325/2018-01.

APOSENTAR ONILTON CAMBRAIA DA FONSECA, matrícula 44.767-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00005339/2018-17.

APOSENTAR RUBENITA MARÇAL CHAGAS DA SILVA, matrícula 34.127-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00000346/2018-22.

APOSENTAR VERA GOMES LUIZ, matrícula 32.104-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00410-00005656/2018-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA SUELY GUEDES ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 66.746-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000545/2018-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARLENE MUNIZ DE MATOS, matrícula 33.971-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00028955/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMEM VERÔNICA DIDI DA SILVA, matrícula 39.608-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. nProcesso 00080-00026131/2017-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEISE SOARES CARRIJO BIRNBAUM, matrícula 48.768-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000846/2017-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILAMAR BATISTA DIAS, matrícula 63.515-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000055/2017-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDITH EMELINA MELARA MEDRANO, matrícula 49.297-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00063046/2017-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDMILSON MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 68.711-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00027323/2017-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISABETH ISABEL DA COSTA GOMES, matrícula 49.294-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00034799/2017-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE TEIXEIRA MACHADO, matrícula 48.461-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. nProcesso 00080-00000748/2017-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a FÁTIMA LUCIA DE ALMEIDA NUNES, matrícula 201.116-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00058139/2017-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA DA COSTA SILVA, matrícula 41.763-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001628/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERVÁSIO CORRÊA DA SILVA, matrícula 48.070-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00021468/2018-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a HUMBERTO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 66.498-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026751/2017-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISA MARIA MATOS DA CRUZ, matrícula 48.875-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00068234/2017-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISABEL CRISTINA CAMPÊLO DA SILVA, matrícula 60.165-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000007/2017-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEMIRA ANTONIA DA SILVA, matrícula 49.235-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030034/2017-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEIDE MARIA TORRES, matrícula 48.709-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026561/2017-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONOR MIRA DA SILVA, matrícula 40.485-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066708/2017-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 48.650-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00004393/2018-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA NEIVA CARVALHO, matrícula 66.004-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.007847/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MADALENA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 45.214-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00016881/2018-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL JOSÉ DE ALBUQUERQUE, matrícula 48.097-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00008218/2018-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CLEONICE RAMOS CABRAL, matrícula 63.281-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00047008/2017-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GLORIA GONÇALVES, matrícula 49.453-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00036264/2017-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EVANETE BEZERRA DE FRANÇA, matrícula 41.783-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00066607/2017-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FARIAS SANTOS DE SOUZA, matrícula 41.485-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00021060/2018-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ISABEL CAMPÊLO DA SILVA, matrícula 65.173-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000008/2017-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCIA QUEIROZ BORGES, matrícula 32.270-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00008073/2018-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NAZARETH DANTAS DE FREITAS MAROJA, matrícula 41.644-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00067019/2017-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SUSETE CARVALHO WANDERLEY, matrícula 69.593-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00068752/2017-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI JOSÉ DE FREITAS, matrícula 46.025-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00049368/2017-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA, matrícula 58.939-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00020870/2018-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEILA MARIA OLIVEIRA GOMES, matrícula 36.448-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00024846/2018-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a ORANIEL DE SOUZA GALVÃO, matrícula 23.843-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00029096/2017-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROCHELE MACHADO FREITAS FERREIRA, matrícula 32.601-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00064966/2017-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANGELA MARIA DOS ANJOS VIGILATO, matrícula 49.105-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00025358/2018-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA DOS REIS AMARAL, matrícula 23.481-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066816/2017-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA MARIA DE VASCONCELOS PAIVA, matrícula 48.247-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00028673/2017-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a SULENE DE MENEZES RIBEIRO SOARES ANTUNES, matrícula 44.341-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00067288/2017-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESA CRISTINA DOS SANTOS DIAS, matrícula 68.253-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00020785/2018-86.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, na Portaria nº 21, de 30 de maio de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002377/2018-41, RESOLVE: DESIGNAR CÍCERO PEREIRA LEAL, matrícula nº 158.068-X, Assessor, Símbolo DFA-14, da Assessoria de Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir ROGÉRIO BELLINI DOS SANTOS, matrícula nº 271142-7, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de julho de 2018, por motivo de férias do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 153, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 25 de abril de 2018, do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, Especialidade Cuidador Social, da Carreira Pública em Assistência Social, Terceira Classe, Padrão V, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ocupado por KELLY CRISTINE VENEROSO BONTEMPO, matrícula 224.517-5, conforme Processo SEI-GDF nº 00431.00006827/2018-49.

DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 02 de maio de 2018, do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social, Especialidade Assistente Social, da Carreira Pública em Assistência Social, Segunda Classe, Padrão IV, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ocupado por DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL, matrícula 197.632-X, conforme Processo SEI-GDF nº 00431.00007226/2018-53.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 154, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso II do art. 1º do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, VANIA MARIA CHEFER RIBEIRO, matrícula 217.737-4, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social, Especialidade Assistente Social, 2ª Classe, Padrão II, da Carreira Pública em Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2018, conforme Processo SEI-GDF nº 00431-00008650/2018-15.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR DE JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula 197618-4, para substituir DANIELA ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 221711-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 02 a 15 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LÍVIA FAÇANHA VIANA, matrícula 1653057-8, para substituir ANDRÉIA CÂNDIDA DA SILVA BANDEIRA, matrícula 269754-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência da Casa Abrigo, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEX SANDRO SILVA NAZARÉ, matrícula 233190-X, para substituir RODRIGO OLIVEIRA DE CASTRO DIAS, matrícula 1667968-7, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 12 a 20 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR POLLYANA DA CUNHA GONCALVES, matrícula 1662794-6, para substituir JOYCE KELLY LOPES XAVIER, matrícula 272183-X, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Recepção e Acolhimento, da Gerência de Serviços, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 22 de janeiro a 18 de fevereiro e de 1º de março a 21 de abril de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR THAIS DIAS DE SA, matrícula 271631-3, para substituir FRANCISCO MARCIO AMADO BATISTA, matrícula 0221647-7, Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro, do Gabinete, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula 0172934-9, para substituir LOURDES ALMEIDA ARAUJO BARROS, matrícula 268288-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 1º a 18 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 272218-6, para substituir ANDREA CRISTINA MARQUES MIRANDA, matrícula 270480-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro e Atendimento ao Aluno, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, no período de 15 de fevereiro a 30 de abril de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR KEILA PATRICIA DA SILVA MEDINA, matrícula 177050-0, para substituir PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD, matrícula 184725-2, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social do Itapuã, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 04 de março a 03 de maio de 2018, por motivo de licença médica, e de 04 de maio a 12 de junho, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONIA DE JESUS VIEIRA, matrícula 103585-1, para substituir IRANY MARIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 103217-8, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Santa Maria, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 22 a 30 de março de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR CINTHIA BORGES DA SILVA, matrícula 197666-4, para substituir PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA, matrícula 104174-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 26 de março a 05 de abril de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 179292-X, para substituir KARINY GERALDA ALVES VEIGA, matrícula 176847-6, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 11 de abril de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LOSANGELIS V. GREGORIO DA CUNHA, matrícula 197181-6, para substituir FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA BRITO, matrícula 271048-X, Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, do Conselho de Assistência Social, do Gabinete, no período de 02 a 11 de abril de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR TAIANA ALVES MONTEIRO SOUZA, matrícula 1657469-9, para substituir MARIANA BALDUINO DE MELO, matrícula 1653136-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Sobradinho, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 02 a 11 de abril de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR POLLYANA DA CUNHA GONCALVES, matrícula 1662794-6, para substituir MARGARETH DE MORAES TEXEIRA, matrícula 272177-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 22 a 24 de abril de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR FERNANDA BASTOS CARVALHO, matrícula 189720-9, para substituir GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 215561-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração de Benefícios, Transferência de Renda e Condições, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 11 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ADILA FABIANA DE MOURA E SILVA LEITE, matrícula 1653173-6, para substituir MARCELO CARNEIRO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 197929-9, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Planaltina, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 02 a 11 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EVANDRO MARCOS DE SOUZA MOREIRA, matrícula 197401-7, para substituir JORGE LOPES DE SOUZA, matrícula 102499-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Apoio Contábil, da Diretoria de Finanças, da Coordenação Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 03 a 25 de maio de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR LUIS RODRIGO DOS SANTOS, matrícula 269313-5, para substituir LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 180113-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 07 a 16 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GILSON DE ARAUJO BORGES, matrícula 179407-8, para substituir ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula 191111-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 07 a 16 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDERSON CARLOS SIMOES DOS SANTOS, matrícula 1657101-0, para substituir JEAN COSTA SOUSA, matrícula 184726-0, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Samambaia, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 10 de maio a 07 de agosto de 2018, por motivo de afastamento para estudo.

DESIGNAR JANAINA ARAUJO VERAS TELES, matrícula 179972-X, para substituir FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 176881-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 14 a 23 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR THELMA CRISTINA MARQUES, matrícula 271098-6, para substituir DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula 218027-8, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Assistência Social do Riacho Fundo I, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 14 a 30 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM, matrícula 173044-4, para substituir JOSE ROBERTO SALLES MONTEIRO, matrícula 272154-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIS RODRIGO DOS SANTOS, matrícula 269313-5, para substituir RODRIGO MARCELINO DA SILVA, matrícula 184924-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Rede, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 21 a 30 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR VALERIA CAVALCANTE CORREA, matrícula 197645-1, para substituir CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula 91016-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 21 a 30 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIOLA DE TOLEDO BATISTA PINHEIRO, matrícula 175267-7, para substituir MARCELA LUSTOSA PINHEIRO DUAILIBE, matrícula 176850-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes I, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 21 a 30 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 1662794-6, para substituir GISELLE SOUSA TOREZANI, matrícula 270872-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Serviços, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 21 a 30 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRE LUIZ TRIGUEIRO SANTORO, matrícula 215761-6, para substituir JULIANA MARRA DE ROMEIRO, matrícula 179275-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Serviços Especializados em Abordagem Social, da Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 07 a 20 de dezembro de 2017, por motivo de licença médica, e no período de 21 a 30 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR SONIA CARCIQUIA DE OLIVEIRA BRITO MORATO, matrícula 103279-8, para substituir MARTA PESSOA PINTO, matrícula 176953-7, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho/Fercal, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 21 a 30 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR OSMAR REZIO FILHO, matrícula 184787-2, para substituir EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula 158114-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica do Plano Piloto, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 21 a 30 de maio de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO, matrícula 104233-5, para substituir ANTONIO DE PADUA ARAUJO, matrícula 103584-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 28 de maio a 06 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR BARJONAS CARNEIRO DA SILVA, matrícula 1657096-0, para substituir TATIANE LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula 172977-2, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Brazlândia, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 04 a 18 de junho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 156, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 0020-00015076/2017-11, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: SHIRLE FERREIRA DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.657.092-8, Presidente; JUSCELITA FERREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.647-5, Membro; TATIÉLI RAMOS PAZ, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.890-7, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar JUSCELITA FERREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.647-5, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 0380-002740/2009, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.231-7, Presidente; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Membro; FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.564-0, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos nºs 0380-004667/2014 e 0430-003131/2014.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas nos processos informados no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: RAPHAEL JOSE SILVA, Técnico em Assistência Social, matrícula 16588908, Presidente; BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.171-5, Membro; GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.171-5, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos nºs 0380-001211/2015 e 0380-000352/2009.



Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas nos processos informados no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, Presidente; RAPHAEL JOSE SILVA, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.658.890-8, Membro; BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.171-5, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar RAPHAEL JOSE SILVA, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.658.890-8, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

#### PORTARIA Nº 161, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos nºs 0430-002715/2014, 0431-000384/2017 e 00431-00005718/2017-23.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas nos processos informados no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, Especialista em Assistência Social, matrícula 1768778, Presidente; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, Membro; VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.318-1, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar, conforme Despacho SEI-GDF Nº 8127906 -SEDESTMIDH/SEADS/SUBSAS, MARIA PAULA REIS, matrícula nº 103.950-4, e ALISSON PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 176.971-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 013/2018, que tem por objetivo proporcionar estágio supervisionado, não remunerado, obrigatório, nas áreas de atuação da SEDESTMIDH, relacionado diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação de Serviço Social da FUB/UNB, aos alunos que estejam regularmente matriculados e com frequência regular, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/UNB, processo nº 431.000.986/2017.

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Designar, conforme Memorando SEI nº 9086199, GRACIELE FELIX REIS, matrícula nº 176.978-2, para atuar como Gestora do Termo de Fomento nº 02/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a ARCANIA - INSTITUTO DE ARTE E DESENVOLVIMENTO HUMANO (processo SEI nº 0431-001583/2016).

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará à servidora indicada cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor JOÃO BOSCO DE SOUZA, matrícula 1.406.411-1, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 2º, § 5º, com a redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 15/05/2018. Processo SEI Nº 00070- 00013633/2018-64.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula: 43.845-6 e ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 1.661.613-8 para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE das Notas de Empenho nº 2018NE00247 e 2018NE00248, em favor da empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME, que tem por objeto a aquisição de material e serviço de chaveiro, conforme processo SEI-GDF 00070-00012692/2018-15.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia das respectivas Notas de Empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 208 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 10/07/2014, publicada no DODF nº 141, de 14/07/2014, p. 25, a fundamentação do ato que concedeu pensão vitalícia a TERESINHA LIMA DOMÍNGOS, viúva do ex-servidor WILSON MATEUS DOMÍNGOS, matrícula nº 100.925-7, para INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 070.001.224/2014.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 07/08/2014, publicada no DODF nº 162, de 11/08/2014, páginas 14 e 15, a fundamentação do ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA TELMA DE SOUZA LIMA, viúva do ex-servidor MILTON VIEIRA LIMA, matrícula nº 99.971-7, para EXCLUIR "com as vantagens previstas no artigo 4º da Lei nº 1.141/96, combinado com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 070.001.423/2014.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 117 de 04/04/2018, publicada no DODF nº 67, de 09/04/2018, p. 16, o ato que retificou o fundamento da concessão de aposentadoria a FRANCISCA ALBERTINA FELIPE DE MELO, mat. 39.844-6. Processo: 070.000.376/2015.

RETIFICAR, na Portaria de 17/04/2015, publicada no DODF nº 76, de 20/04/2015, pág. 18, o ato de aposentadoria de FRANCISCA ALBERTINA FELIPE DE MELO, matrícula 39.844-6, para EXCLUIR "com a vantagem pessoal prevista nos Arts. 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e com o Art. 5º da Lei nº 4.584/11" E INCLUIR "com a vantagem pessoal prevista no Art. 5º da Lei nº 4.584/11", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 070.000.376/2015.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 05/11/2014, publicada no DODF nº 232, de 06/11/2014, p. 18, a fundamentação do ato que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA, viúva do ex-servidor BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.443-3, para EXCLUIR o artigo 30 da Lei Complementar nº 769/08 e INCLUIR os artigos 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769/08, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 070.002.157/2014.

ANDERSON DO CARMO DINIZ



## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 102, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação do estágio probatório nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, da servidora abaixo indicada, na seguinte sequência: matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e homologação.

233.621-9, ROSENILDA DE SOUSA ALEXANDRE, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 10,00, APROVADO, 29/05/2015, 12/02/2018.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER afastamento do cargo ocupado para participar de curso de formação previsto como etapa de concurso público, com fundamento na combinação dos artigos 162 e 27, da Lei Complementar nº 840/2011, sem remuneração, em atenção aos termos do inciso II, do parágrafo I do art. 162 da lei mencionada, ao servidor ANDERSON RAMOS GOMES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.692-2, para participar do curso de formação policial profissional, destinado ao preenchimento de cargo de Delegado de Polícia do Estado do Amapá, a partir de 12 de junho de 2018, com previsão de término em agosto do corrente ano.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, RESOLVE: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo:

Especialização: DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS, 181557-1, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/05/2018, 00050-00017913/2018-16; RAFAEL PEREIRA FERNANDES, 1682494-6, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/03/2018, 00050-00004010/2018-75; CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MARCIEL, 175831-4, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/04/2018, 00050-00012627/2018-64; VALTENIR PINHEIRO DA SILVA, 1.431.443-6, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/05/2018, 00050-00016986/2018-91; THOMAZ DE SIQUEIRA ARAUJO, 196653-7, AG.ATIV.PENIT, 13%, 01/05/2018, 00050-00019393/2018-86; ELENICE ALVES BARBOSA, 1682512-8, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/04/2018, 00050-00001389/2018-61; AILTON PAULINO DA SILVA, 1682558-6, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/06/2018, 00050-00020138/2018-86; MARCIO VICENTE DE LIMA, AG.ATIV.PENIT, 1682767-8, 20%, 01/06/2018, 00050-00022362/2018-11; RAFAEL COUTINHO ZORDAN, 1682668-X, 20%, 01/06/2018, 00050-00019570/2018-24; PRACILA MENDES RAUGUSTO, 1682584-5, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/06/2018, 00050-00024191/2018; ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, 1682678-7, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/02/2018, 00050-00000283/2018-41;

DANIELA FRANÇA BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo: JANDERSON DE SOUSA DELGADO, 180366-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 16/04/2018, 00050-00016804/2018-81; DANNIEL EUFRASIO GONÇALVES FERREIRA, 178289-4, AG.ATIV.PENIT, 4%, 25/04/2018, 00050-00018525/2018-52; PATRICIA RONDON CARDIANO ALVES, 188093-4, AG.ATIV.PENIT, 4%, 24/04/2018, 00050-00018270/2018-28; DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA, 175886-1, AG.ATIV.PENIT, 4%, 24/04/2018, 00050-00018299/2018-18; HEDER DE LUCENA SAMPAIO, 176199-4, AG.ATIV.PENIT, 4%, 12/04/2018, 00050-00016329/2018-43; DANUBIA PEREIRA DA CUNHA, 176452-7, AG.ATIV.PENIT, 4%, 27/04/2018, 00050-00019023/2018-49; EDUARDO BATISTA SANTOS, 178337-8, AG.ATIV.PENIT, 4%, 12/04/2018, 00050-00016313/2018-31; DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA, 175886-1, AG.ATIV.PENIT, 4%, 24/04/2018, 00050-00018299/2018-18; GABRIELLA DO CARMO DE MIRANDA, 187629-5, AG.ATIV.PENIT, 4%, 23/04/2018, 00050-00018123/2018-58; ROMINA MARIA PIRES DA SILVA, 107413-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 12/04/2018, 00050-00015841/2018-72; GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, 176326-1, AG.ATIV.PENIT, 4%, 23/04/2018, 00050-00018265/2018-15; ZILANDA MARIA OLIVEIRA, 187624-4, AG.ATIV.PENIT, 4%, 08/05/2018, 00050-00020598/2018-12; DELANIO DE BRITO SILVA, 187546-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 08/05/2018, 00050-00020720/2018-42; MARCELO PESSOA DE SOUZA JUNIOR, 178458-7, AG.ATIV.PENIT, 4%, 24/04/2018, 00050-00018401/2018-77; JALISSON FERNANDES DA SILVA, 192595-4, AG.ATIV.PENIT, 4%, 25/04/2018, 00050-00018542/2018-90; GIOVANI GONÇALVES DE OLIVEIRA, 178384-X, AG.ATIV.PENIT, 4%, 27/04/2018, 00050-00019297/2018-38; GLEIDSON SEVERO DOS SANTOS, 178254-1, AG.ATIV.PENIT, 4%, 28/04/2018, 00050-00019303/2018-57; WASHINGTON DA SILVA SANTOS, 178491-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 01/05/2018, 00050-00019512/2018-09; JONAS DE OLIVEIRA BUENO, 178233-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 02/05/2018, 00050-00019630/2018-17; JOSUE LOUZA COTRIM, 176112-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 02/05/2018, 00050-00019673/2018-94; LUIZ ANDRÉ CIESLAK DE OLIVEIRA, 178420-X, AG.ATIV.PENIT, 4%, 03/05/2018, 00050-00018979/2018-23; DJANO DE JESUS PEREIRA, 178507-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 07/05/2018, 00050-00019514/2018-90; JEANIE ROMANO BORGES, 194647-1, AG.ATIV.PENIT, 4%, 03/05/2018, 00050-00019992/2018-

08; JOSÉ FRANCISCO PIRES, 189323-8, AG.ATIV.PENIT, 4%, 04/05/2018, 00050-00020232/2018-35; DANNIEL DE PINHO RIBEIRO, 189313-0, AG.ATIV.PENIT, 4%, 26/04/2018, 00050-00018764/2018-11; EDSON CARLOS DOS SANTOS, 178462-5, AG.ATIV.PENIT, 4%, 09/05/2018, 00050-00021005/2018-27; MARLUCIA MOREIRA DA SILVA, 178530-3, AG.ATIV.PENIT, 4%, 09/05/2018, 00050-00021014/2018-18; FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS, 180444-8, AG.ATIV.PENIT, 4%, 09/05/2018, 00050-00021042/2018-35; WELBERT FARIA DE ALBUQUERQUE, 1817737-X, AG.ATIV.PENIT, 4%, 02/05/2018, 0050-00019556/2018-21; PATRÍCIA PADILHA MARTINS DE SOUZA, 1682661-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 02/04/2018, 00050-00014070/2018-04; SIMONE DE FREITAS CAETANO GOULART DE ABREU, 181494-X, AG.ATIV.PENIT, 4%, 25/05/2018, 00050-00023836/2018-33; ANTONIO SOARES DOS SANTOS, 178358-0, AG.ATIV.PENIT, 4%, 18/05/2018, 00050-00022684/2018-51; WESLEY MACEDO DA SILVEIRA, 177276-7, AG.ATIV.PENIT, 18/05/2018, 4%, 00050-00022628/2018-17; WELINGTON DOMINGOS DE SANTANA, 178415-3, AG.ATIV.PENIT, 4%, 17/05/2018, 00050-00022519/2018-08; LUZIA APARECIDA DA SILVA, 192525-3, AG.ATIV.PENIT, 4%, 16/05/2018, 00050-00022351/2018-22; LORENNIA PATRÍCIA DE PAULA TELES, 178488-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 16/05/2018, 00050-00022350/2018-88; EDNAR RODRIGUES DA SILVA LACERDA, 1431554-8, AG.ATIV.PENIT, 4%, 16/05/2018, 00050-00022356/2018-55; EMERSON DE ALMEIDA FONSECA, 176570-1, AG.ATIV.PENIT, 4%, 16/05/2018, 00050-00022109/2018-59; EDILENE AQUINO DE QUEIROZ ALVES, 178376-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 04/06/2018, 00050-00024931/2018-54; RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 178284-3, AG.ATIV.PENIT, 4%, 23/05/2018, 00050-00023484/2018/16; FRANCISCO WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA, 176056-4, AG.ATIV.PENIT, 4%, 176056-4, 00050-00024052/2018-22, PAULA RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, 178323-8, AG.ATIV.PENIT, 4%, 30/05/2018, 00050-00024820/2018-48; CLECIO ANTONIO DA SILVA, 192515-6, AG.ATIV.PENIT, 4%, 30/05/2018, 00050-00024733/2018-91, ELISANGELA PINTO DE SOUZA, 181559-8, AG.ATIV.PENIT, 4%, 29/05/2018, 00050-00024545/2018-62; WELTON DA COSTA MARÇAL, 176462-4, AG.ATIV.PENIT, 4%, 29/05/2018, 00050-00024514/2018-10; VIVIANE DUARTE ALEGRE, 176356-3, AG.ATIV.PENIT, 4%, 28/05/2018, 00050-00024230/2018-15; LUCIMAR SOUZA DE QUEIROZ, 182006-0, AG.ATIV.PENIT, 4%, 29/05/2018, 00050-00024456/2018-16; ERLANE MARTINS BRAUNAS, 193629-8, AG.ATIV.PENIT, 4%, 05/05/2018, 00050-00020265/2018-85; MARCELO FERRAZ DE ARAÚJO, 179309-8, AG.ATIV.PENIT, 4%, 18/04/2018, 0050-00017298/2018-48; KÁTIA MAIARA LIMA SILVA, 1682639-6, AG.ATIV.PENIT, 4%, 02/05/2018, 00050-00019573/2018-68; FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA SANTANA, 176446-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 24/05/2018, 00050-00023714/2018-47; ALESSANDRO MARTINS FONSECA, 178359-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 04/05/2018, 00050-00020227/2018-22; WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, 1785168, AG.ATIV.PENIT, 4%, 27/04/2018, 00050-00013834/2018-36; EDNILTON CAVALCANTE CARVALHO, 1784188, AG.ATIV.PENIT, 4%, 30/04/2018, 00050-00019327/2018-14; TIAGO DE LUCENA VARGAS MATOS, 1948385, AG.ATIV.PENIT, 4%, 24/05/2018, 00050-00023727/2018-16; ANDERSON SARAIVA DOS SANTOS, 1803670, AG.ATIV.PENIT, 2%, 02/02/2018, 00050-00004652/2018-74; EDUARDO CÉZAR RIBEIRO FURTADO, 1951092, AG.ATIV.PENIT, 4%, 24/05/2018, 00050-00023665/2018-42; ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO, 175869-1, AG.ATIV.PENIT, 4%, 15/05/2018, 00050-00021945/2018-16; ALYNE DE OLIVEIRA LINS, 1758179, AG.ATIV.PENIT, 4%, 10/05/2018, 00050-00021117/2018-88; FRANCISCO MARCO CAMARA DE SANTANA, 1878875, AG.ATIV.PENIT, 4%, 24/05/2018, 00050-00023603/2018-31; HELOISA WANESSA VELOSO DA SILVA, 1783572, AG.ATIV.PENIT, 4%, 18/05/2018, 00050-00022626/2018-28; GILVAN ALVES DA ROCHA, 177499-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 17/05/2018, 00050-00022625/2018-83; RAFAEL MARTINS DOS SANTOS, 1765671, AG.ATIV.PENIT, 4%, 29/05/2018, 00050-00024551/2018-10; JUCIVAN GALDINO ALVES, 16826795, AG.ATIV.PENIT, 4%, 09/04/2018, 00050-00015566/2018-97; ELERY CAVALCANTI E SILVA JÚNIOR, 1877224, AG.ATIV.PENIT, 4%, 04/05/2018, 00050-00020095/2018-39; EDLUCIO MOREIRA BARRETO, 176435-7, AG.ATIV.PENIT, 4%, 02/05/2018, 00050-00016834/2018-98; JULIANA MARINHO REGO DE LIMA, 188044-6, AG.ATIV.PENIT, 4%, 02/06/2018, 00050-00024861/2018-34; ALAN RIBEIRO DA MATA, 1922033, AG.ATIV.PENIT, 4%, 30/05/2018, 00050-00024699/2018-54; -56; MARIA INEZ RODRIGUES CANAFISTULA OLIVEIRA, 1803638, AG.ATIV.PENIT, 4%, 28/05/2018, 00050-00024077/2018-26; TATIANA BOSQUETO DE CARVALHO, 1787047, AG.ATIV.PENIT, 4%, 09/05/2018, 00050-00020966/2018-14; DANNIEL EUFRASIO GONÇALVES FERREIRA, 1782894, AG.ATIV.PENIT, 4%, 25/04/2018, 00050-00018525/2018-52; FELIPE SILVA MARTINO, 1682438-5, AG.ATIV.PENIT, 4%, 14/05/2018, 00050-00021708/2018-55; ANA MARTA CINTRA RIBEIRO, 1761072, AG.ATIV.PENIT, 4%, 14/05/2018, 00050-00021597/2018-87; FÁBIO ALICRIM SIMÕES, 175812-8, AG.ATIV.PENIT, 4%, 12/05/2018, 00050-00021579/2018-03; FERNANDA NEPONUCENA SILVA, 1816187, AG.ATIV.PENIT, 4%, 07/05/2018, 00050-00020333/2018-14; ABNER DEOLINDO CANDIDO, 180121-X, AG.ATIV.PENIT, 4%, 09/05/2018, 00050-00021059/2018-92; LILIANE DE OLIVEIRA ILARIO MOURA, 1949438, AG.ATIV.PENIT, 4%, 07/05/2018, 00050-00020272/2018-87; LEITHYRI AMANDA MENESES NEVES DOS SANTOS, 1786245, AG.ATIV.PENIT, 4%, 25/04/2018, 00050-00018718/2018-11; LÍLIAN SILVA RODRIGUES, 194665-X, AG.ATIV.PENIT, 4%, 24/04/2018, 00050-00018271/2018-72; JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, 01802771, AG.ATIV.PENIT, 4%, 17/04/2018, 00050-00016979/2018-99; FREDERICO FERREIRA RODRIGUES, 181513-X, AG.ATIV.PENIT, 4%, 14/05/2018, 00050-00010175/2018-86; AILTON PESSOAS CARNEIRO, 177815-3, AG.ATIV.PENIT, 4%, 29/05/2018, 00050-00024343/2018-11; HERNANDES ASSIS DE FREITAS, 192478-8, AG.ATIV.PENIT, 4%, 29/05/2018, 00050-00024323/2018-40; CLEITON BERNANDES ROSENO DE SOUSA, 182008-7, AG.ATIV.PENIT, 4%, 28/05/2018, 00050-00024196/2018-89; MARCIO DANTAS GOMES, 178430-7, AG.ATIV.PENIT, 4%, 21/05/2018, 00050-00022917/2018-16; ELAINE NOGUEIRA VIANA, 176719-4, AG.ATIV.PENIT, 4%, 18/05/2018, 00050-00022826/2018-81; ANTONIO ARINO ARAUJO VIDAL, 179448-5, AG.ATIV.PENIT, 4%, 14/05/2018, 00050-00022326/2018-49; FRANCISCO PIRES DE SOUZA, 196610-3, AG.ATIV.PENIT, 4%, 16/05/2018, 00050-00022272/2018-11; JANDERSON DE SOUSA DELGADO, 180366-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 16/04/2018, 00050-00016804/2018-81; RAFAEL RODRIGUES MONTEIRO, 178362-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 16/05/2018, 00050-00022112/2018-72; WELINTON DOS SANTOS CABRAL, 187566-, AG.ATIV.PENIT, 4%, 14/05/2018, 00050-00021695/2018-14; EDINÉS FERREIRA, 195216-1, AG.ATIV.PENIT, 4%, 14/05/2018, 00050-00021600/2018-62; CLODOALDO CALMAN DOS SANTOS, 180366-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 13/05/2018, 00050-00021584/2018-16; ARTHUR PLÁ DE ÁVILA MENEZES, 1682809-7, AG.ATIV.PENIT, 4%, 09/01/2018, 00050-00000726/2018-01.

DANIELA FRANÇA BARRETO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com a Lei 5.190/2013 e Portaria Conjunta nº 86 de 08 de março de 2014, a servidora abaixo relacionada. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo: Especialização: MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA, 125912-1, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 30%, 01/04/2018, 00050-00011531/2018-89, ANTÔNIA ARMÊNIA DE MORAES, 310409-2, TÉCNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 13%, 12/06/2018, 00050-00016778/2018-91.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 66, de 16 de maio de 2018, que deferiu a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, nos seguintes termos: onde se lê " MAURÍCIO DOMINGOS GALANT, 1682448-2, 20%, 06/01/2018, 00050-00164107/2017-55", leia-se MAURÍCIO DOMINGOS GALANT, 1682448-2, 20%, 01/01/2018, 00050-00164107/2017-55"

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 66, de 16 de maio de 2018, que deferiu a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, nos seguintes termos: onde se lê " FABIANNE STHEPHANNE PINNA, 1682448-2, 4%, 01/05/2018, 00050-00018781/2018-40", leia-se FABIANNE STHEPHANNE PINNA, 1682448-2, 20%, 01/05/2018, 00050-00018781/2018-40"

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 66, de 16 de maio de 2018, que deferiu a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, o servidor abaixo relacionado, nos seguintes termos: onde se lê RAFAEL DE JESUS BESERRA, 176173-0, AG.ATIV.PENIT, 4%, 25/04/2018, 00050-00016528/2018-51, leia-se RAFAEL DE JESUS BESERRA, 176173-0, AG.ATIV.PENIT, 4%, 24/04/2018, 00050-00016528/2018-51;

DANIELA FRANÇA BARRETO

## SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 14 de junho de 2018.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 238, §§ 3º e 4º, bem como o art. 249, §2º, todos da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP), e, em atenção a solicitação do Presidente da Comissão da Sindicância nº 009/2018-SESIPE, RESOLVE:

Designar o servidor Agente de Atividades Penitenciárias ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, Matr. 178.350-5, lotado nesta SESIPE, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora Sindicada nos autos do procedimento administrativo disciplinar supra, JÉSSICA MOREIRA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, Matr. 178.522-2, até a conclusão do Feito, ou quando sobrevier a apresentação da agente em questão, ou de seu representante legal, pelas razões expostas no citado expediente de solicitação.

Notificar a servidora JÉSSICA MOREIRA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, Matr. 178.522-2, sindicada nos autos da SINDICÂNCIA Nº 9/2018-SESIPE, da ciência deste Ato.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 299, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo SEI nº: 054-00034120/2018-59. RESOLVE:

AGREGAR o 2º Sargento QPPMC OMAR JAIME FARIAS MENA 24.284-5, a contar de 17 de maio de 2018, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar.

REFORMAR, ex-officio, o 2º Sargento QPPMC OMAR JAIME FARIAS MENA 24.284-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

## DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

## PORTARIA Nº 302, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.344/2015. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 271 de 27 de junho de 2017, DODF Nº 132, de 12 de junho de 2017, referente ao 2º SGT PM REF ALMIR JOSE ALVES, MAT. nº 15.339/7..., para EXCLUIR: " com as alterações introduzidas pelo artigo 64 da Lei nº 12.086/2009", em cumprimento da Diligência 970/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 23 de maio de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 667, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.113/1985, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 706 de 20 de junho de 2017, publicado no DODF nº 134 de 14 de julho de 2017, para onde se lê: "... art. 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60,..." , leia-se : "... art. 7º, inciso II e 24 da Lei nº 3.765/60,..." ;

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 303, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.943/1999. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 87 de 20 de fevereiro de 2018, DODF Nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, referente ao MAJ PM REF RUDEVIR RODRIGUES DE REZENDE, MAT. nº 00.568/1..., para ONDE SE LÊ: " com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986", LEIA-SE: "na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009", em cumprimento da Diligência 968/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 22 de maio de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.796/2003, RESOLVE: REFORMAR o 3º Sargento BM RRm. JORGE PINTO, matr. 1400541, a contar de 10 de setembro de 2017, com proventos calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 88, II; 95, I, "b", da Lei nº 7.479/1986, (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), c/c com o artigo 20, §§ 1º, I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.456/2005, RESOLVE: REFORMAR o 1º Tenente BM RRm. JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS, matr. nº 1400363, a contar de 28 de abril de 2016, com proventos calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 88, II; 95, I, "a", da Lei nº 7.479/1986, (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), c/c com o artigo 20, §§ 1º, I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir o Agente de Polícia MARCELO FRANCISCO DE LIMA PEREIRA, matrícula 78.370-6, SIAPE 1537931, Chefe da Secretaria Administrativa/DAI/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIS DE ARAUJO BORGES, matrícula 58.161-5, SIAPE 1411711, para substituir a Agente de Polícia QUITERIA NIKSIC, matrícula 58.702-8, SIAPE 1412121, Chefe do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática/CGP, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, matrícula 57.715-4, SIAPE 1411372, para substituir a Agente de Polícia TATIANA ALVES VIEIRA FREIRE, matrícula 57.705-7, SIAPE 1411362, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/DPC, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HUGO BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 230.993-9, SIAPE 1809117, para substituir o Escrivão de Polícia YURI HARDMAN DE NOGUEIRA, matrícula 234.387-8, SIAPE 1598295, Chefe do Cartório/2º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE STACIARINI PUTTINI DE ALMEIDA, matrícula 57.466-X, SIAPE 1411158, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CARLOS SARMENTO COSTA, matrícula 25.531-9, SIAPE 1410080, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/2º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO BARBOZA SIMOES COELHO, matrícula 227.727-1, SIAPE 2134104, para substituir o Agente de Polícia TULIO BATISTA MARCAL, matrícula 58.271-9, SIAPE 1411806, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/2º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO DA SILVA CARVALHO, matrícula 231.430-4, SIAPE 2399139, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO VIEIRA CARNEIRO, matrícula 75.935-X, SIAPE 1527578, Chefe da Seção de Investigação Geral/2º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO RODRIGUES DA COSTA MILHOMEM, matrícula 77.488-X, SIAPE 1532681, para substituir o Agente de Polícia ISMAEL SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 77.399-9, SIAPE 1477953, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/2º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EUGENIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 58.327-8, SIAPE 1411859, para substituir a Agente de Polícia VANDA GONCALVES DE CARVALHO, matrícula 37.967-0, SIAPE 1409567, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/2º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO DA SILVA GALANTE, matrícula 78.934-8, SIAPE 1545611, para substituir a Agente de Polícia TERESINHA MONTEIRO CIBREIROS DA SILVA, matrícula 57.748-0, SIAPE 1411397, Chefe da Seção de Atendimento a Mulher/2º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARINA VILAS BOAS PACHECO, matrícula 231.507-6, SIAPE 2162932, para substituir o Escrivão de Polícia MIGUEL EDUARDO DOS REIS, matrícula 58.985-3, SIAPE 1412255, Chefe do Cartório/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia JESSICA M. N. RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, para substituir o Agente de Polícia JOSE ANSELMO OLIVEIRA REIS, matrícula 58.323-5, SIAPE 1411855, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO ROBERTO ESPINOLA DE CARVALHO, matrícula 78.734-5, SIAPE 1545586, para substituir o Agente de Polícia LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, matrícula 57.539-9, SIAPE 1044449, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROGERIO MORAES SILVA, matrícula 57.702-2, SIAPE 1411359, para substituir o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454, Chefe da Seção de Investigação Geral/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA, matrícula 194.017-1, SIAPE 1806272, para substituir o Agente de Polícia AGENOR FERNANDO DE ARAUJO, matrícula 57.377-9, SIAPE 1411088, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALANA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 233.714-2, SIAPE 1620139, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO AUGUSTO MARQUES DE LIMA, matrícula 231.473-8, SIAPE 1155574, para substituir o Escrivão de Polícia ODAIR JOSE SOARES, matrícula 180.037-X, SIAPE 2393757, Chefe do Cartório/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO MOTTA DE PINHO, matrícula 57.370-1, SIAPE 1411082, para substituir o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia AIRTON DE OLIVEIRA VELOSO, matrícula 48.414-8, SIAPE 1417673, para substituir o Agente de Polícia JORCELIO OLIVEIRA BATISTA, matrícula 35.865-7, SIAPE 1409390, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, matrícula 192.044-8, SIAPE 1719748, para substituir o Agente de Polícia ARNULFO ALVES PEREIRA, matrícula 36.067-8, SIAPE 1409438, Chefe da Seção de Investigação Geral/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia NATALIA RODRIGUES ROLA, matrícula 227.733-6, SIAPE 2134113, para substituir o Agente Policial de Custódia FABIO SOUSA BARBOSA, matrícula 63.697-5, SIAPE 1525890, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADVAIR CARLOS SILVEIRA, matrícula 39.386-X, SIAPE 1409640, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL AMORIM MARTINS, matrícula 75.848-5, SIAPE 1526115, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia FLAVIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 230.685-9, SIAPE 1457250, para substituir a Agente de Polícia VIRGINIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 58.176-3, SIAPE 1411724, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANILO RICARDO ELIAS TEIXEIRA, matrícula 228.374-3, SIAPE 1738012, para substituir o Escrivão de Polícia TONY GLAIDES DE OLIVEIRA, matrícula 36.692-7, SIAPE 1409496, Chefe do Cartório/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, para substituir o Agente de Polícia RONILDO ARAUJO SOUSA, matrícula 57.494-5, SIAPE 1411181, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, para substituir a Agente de Polícia GIZELLE LISBOA DE ATAIDE, matrícula 76.755-7, SIAPE 1529052, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCIO FERNANDES DE SANT ANNA, matrícula 76.676-3, SIAPE 1529034, para substituir o Agente de Polícia MARCELO DE PAIVA SANTOS, matrícula 76.079-X, SIAPE 1526977, Chefe da Seção de Investigação Geral/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente de Polícia PAULO CEZAR AURELIO RODRIGUES, matrícula 35.891-6, SIAPE 1409396, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CASSIO DA CONSOLACAO ALVES DA SILVA, matrícula 47.233-6, SIAPE 1410421, para substituir o Agente de Polícia EDSON ROCHA DA SILVA, matrícula 34.245-9, SIAPE 1409247, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONICA MANESCHY GOMES, matrícula 58.384-7, SIAPE 1411909, para substituir a Agente de Polícia ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA LEAL, matrícula 43.471-X, SIAPE 1409802, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAMILA ROSA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 231.000-7, SIAPE 2152549, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, Chefe do Cartório/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, matrícula 191.561-4, SIAPE 1792635, para substituir o Agente de Polícia ROBSON GONCALVES MACIEL, matrícula 57.503-8, SIAPE 1411189, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia WOLNEY LINO VALERIO, matrícula 193.942-4, SIAPE 1683517, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALDECI BORGES NASCIMENTO, matrícula 57.826-6, SIAPE 1411462, para substituir o Agente de Polícia GIL JOSE DA COSTA, matrícula 33.761-7, SIAPE 1409164, Chefe da Seção de Investigação Geral/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO FILHO, matrícula 25.583-1, SIAPE 1410091, para substituir o Agente Policial de Custódia MARLON HUMBERTO CARVALHO, matrícula 58.677-3, SIAPE 1412114, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUSINETE CARLOS DA SILVA, matrícula 47.181-X, SIAPE 1410389, para substituir a Agente de Polícia WESLENE BARROS DA SILVA, matrícula 57.879-7, SIAPE 1123127, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARINA MORAES GUIMARAES, matrícula 235.905-7, SIAPE 2316751, para substituir a Agente de Polícia LUISA PUPPIN ZANDONADI, matrícula 77.363-8, SIAPE 1532683, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula 231.437-1, SIAPE 2795710, para substituir o Agente de Polícia OZEAS BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 78.706-X, SIAPE 1544327, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELLINGTON GONCALVES BALBINO, matrícula 78.628-4, SIAPE 2393524, para substituir o Agente de Polícia GERALDO MOREIRA DA SILVA, matrícula 57.749-9, SIAPE 1411398, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO PINTO SANTANA, matrícula 237.259-2, SIAPE 1317658, para substituir o Agente de Polícia WEDINIZ MENDES SALES, matrícula 47.320-0, SIAPE 1410477, Chefe da Seção de Investigação Geral/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO TEIXEIRA TORRES, matrícula 231.063-5, SIAPE 2395740, para substituir o Agente de Polícia ANGELO VALANI BARCELLOS, matrícula 57.873-8, SIAPE 1411498, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia SOLANGE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 231.548-3, SIAPE 1844630, para substituir a Agente de Polícia REGINA CLAUDIA DE AZEVEDO CORIOLANO, matrícula 47.264-6, SIAPE 1410440, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MAURILENA SILVA GUIMARAES, matrícula 57.010-9, SIAPE 1410881, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS EDUARDO V. DE OLIVEIRA, matrícula 27.230-2, SIAPE 1408664, Chefe do Cartório/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA GOMEZ RABELLO, matrícula 231.504-1, SIAPE 1034400, para substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CELSO DE LIMA, matrícula 47.276-X, SIAPE 1417462, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE A. AGUIAR, matrícula 78.851-1, SIAPE 1546306, para substituir o Agente de Polícia ALDAIR WANZELER BEZERRA, matrícula 38.364-3, SIAPE 1409591, Chefe da Seção de Investigação Geral/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO RIBEIRO FAGUNDES, matrícula 231.327-8, SIAPE 2160186, para substituir o Agente de Polícia ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, SIAPE 1529732, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 231.465-7, SIAPE 2161568, para substituir a Agente de Polícia MAYDA DE CASTRO SILVA, matrícula 75.875-2, SIAPE 1526190, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, para substituir a Agente de Polícia MARGARETH RIBEIRO ASSIS, matrícula 57.725-1, SIAPE 1411380, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO LUIZ BARBOSA, matrícula 236.585-5, SIAPE 2331145, para substituir a Escrivã de Polícia DANIELE OGA FUTINO, matrícula 180.243-7, SIAPE 1706893, Chefe do Cartório/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROMULO ALENCAR, matrícula 188.689-4, SIAPE 1785201, para substituir o Agente de Polícia MARCIO TAIA, matrícula 57.746-4, SIAPE 1411395, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN AUGUSTO ALVES FRIELING, matrícula 76.089-7, SIAPE 1525973, para substituir o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS, matrícula 57.843-6, SIAPE 1411476, para substituir o Agente de Polícia FABIO FICHE GUIMARAES, matrícula 57.464-3, SIAPE 1414985, Chefe da Seção de Investigação Geral/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 235.274-5, SIAPE 2284920, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA, matrícula 47.795-8, SIAPE 1410698, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN DE AQUINO MESSIAS, matrícula 236.572-3, SIAPE 2331819, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO QUEIROZ DA SILVA, matrícula 76.921-5, SIAPE 1529235, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.



DESIGNAR a Agente de Polícia ARIANE MUGNANO CASTELO BRANCO, matrícula 228.700-5, SIAPE 2135947, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO HENRIQUE PIMENTEL DO NASCIMENTO, matrícula 31.664-4, SIAPE 1409068, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LARA CRISTIAN ARAUJO DUARTE, matrícula 230.996-3, SIAPE 2152635, para substituir o Escrivão de Polícia ROBERTO CARLOS GOMES, matrícula 57.146-6, SIAPE 1410974, Chefe do Cartório/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, para substituir a Agente de Polícia POLIANA FREITAS VIEIRA ARAUJO, matrícula 58.184-4, SIAPE 1411731, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE NASCIMENTO CAMILO VITAL, matrícula 227.907-X, SIAPE 2818180, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ANDRE PEREIRA DE BARROS, matrícula 78.217-3, SIAPE 1101089, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARLON PROCOPIO PIRES, matrícula 228.389-1, SIAPE 2399273, para substituir o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE CASTRO GOMES, matrícula 57.496-1, SIAPE 1411183, Chefe da Seção de Investigação Geral/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS PAULO DOS SANTOS ANTONY, matrícula 236.054-3, SIAPE 1459897, para substituir o Agente de Polícia MATHEUS DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO, matrícula 77.423-5, SIAPE 1532872, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEIEL NUNES DA SILVA, matrícula 231.438-X, SIAPE 2399116, para substituir o Agente de Polícia GILSON MARCO SOBREIRA NETTO, matrícula 76.838-3, SIAPE 1529370, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia SEBASTIAO BRANDAO DAS MERCES, matrícula 57.842-8, SIAPE 1090826, para substituir a Agente de Polícia PAULA CAMARA GUILHERME DA SILVA, matrícula 63.798-X, SIAPE 1526902, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JANDUI PINTO JUNIOR, matrícula 46.932-7, SIAPE 1409892, para substituir o Escrivão de Polícia CELMO KENNEDY DE OLIVEIRA, matrícula 48.444-X, SIAPE 1410848, Chefe do Cartório/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE SANTOS BERARDINELLI, matrícula 75.840-X, SIAPE 1527097, para substituir o Agente de Polícia ADIMARIO BESERRA TOLENTINO, matrícula 58.706-0, SIAPE 1412124, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 227.744-1, SIAPE 2133553, para substituir o Agente de Polícia SERGIO DE FARIA, matrícula 57.536-4, SIAPE 1411216, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE MATOS, matrícula 57.833-9, SIAPE 1411469, para substituir o Agente de Polícia ADAILTON ROMULO DA SILVA, matrícula 47.454-1, SIAPE 1410568, Chefe da Seção de Investigação Geral/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON ANTONIO DA SILVA, matrícula 35.844-4, SIAPE 1409386, para substituir o Agente de Polícia HILARIO MILHOMEM SILVA, matrícula 76.878-2, SIAPE 1529269, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PETRONIO BATISTA CHAVES SALGADO, matrícula 57.835-5, SIAPE 1411471, para substituir o Agente de Polícia RENATO ARAUJO SANTOS, matrícula 57.527-5, SIAPE 1091219, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia JEANNE ALMEIDA MESQUITA DA COSTA, matrícula 228.202-X, SIAPE 2134558, para substituir a Agente de Polícia SORAYA ANDRADE MATTAR, matrícula 57.355-8, SIAPE 1411069, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KATTY MILLER ANDRADE DE ARAUJO, matrícula 227.656-9, SIAPE 2134444, para substituir o Escrivão de Polícia JAIME MARTINS DE MOURA, matrícula 46.774-X, SIAPE 2402116, Chefe do Cartório/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ESTER SILVA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA, matrícula 231.049-X, SIAPE 2154338, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA MOREIRA FILHO, matrícula 57.157-1, SIAPE 1410979, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia WERNER OLIVEIRA HENRIQUES, matrícula 236.348-8, SIAPE 1335856, para substituir o Agente de Polícia JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula 76.747-6, SIAPE 2393783, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO PAULO MOREIRA BELO, matrícula 231.434-7, SIAPE 2161716, para substituir o Agente de Polícia PAULO DINIZ ALVES PEREIRA, matrícula 47.330-8, SIAPE 1410486, Chefe da Seção de Investigação Geral/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO RODRIGUES NETO, matrícula 236.569-3, SIAPE 2331683, para substituir o Agente de Polícia JOAO LUIZ DANTAS DOS SANTOS, matrícula 78.804-X, SIAPE 2399555, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE MUGNATTO PACHECO, matrícula 76.695-X, SIAPE 1529220, para substituir a Agente de Polícia ANA ELISA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 76.296-2, SIAPE 1527136, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR, matrícula 38.328-7, SIAPE 1410318, para substituir o Escrivão de Polícia ALLAN DE AQUINO MARTINS, matrícula 35.368-X, SIAPE 1409346, Chefe do Cartório/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANUARIA A.N.D. DO NASCIMENTO, matrícula 231.476-2, SIAPE 2161902, para substituir a Agente de Polícia DIONE ALBUQUERQUE NAZARE, matrícula 58.141-0, SIAPE 1411692, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROGERIO DO NASCIMENTO VASCONCELOS, matrícula 236.069-1, SIAPE 2653637, para substituir o Agente de Polícia GILMAR JOAO DE SOUSA, matrícula 77.308-5, SIAPE 1531446, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia VOLNEY ALVES ABRANTE, matrícula 78.864-3, SIAPE 2405735, para substituir o Agente de Polícia HENRIQUE RIBEIRO DE BARROS CARDOSO, matrícula 75.874-4, SIAPE 1527085, Chefe da Seção de Investigação Geral/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBSON PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 231.408-8, SIAPE 2819427, para substituir o Agente de Polícia CARLOS RAIMUNDO CASTRO ROCHA, matrícula 47.284-0, SIAPE 1410454, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON BENEVIDES VALENCA, matrícula 235.295-8, SIAPE 2286254, para substituir o Agente de Polícia LUIS ROSA DE LIMA, matrícula 58.120-8, SIAPE 1411674, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, matrícula 227.748-4, SIAPE 1757572, para substituir a Agente de Polícia FATIMA REJANE NOBRE SIDOU, matrícula 47.384-7, SIAPE 1410527, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCO ANTONIO MORENO CARDOSO, matrícula 46.880-0, SIAPE 1409870, para substituir o Escrivão de Polícia JOSCELEM PEREIRA NUNES, matrícula 46.972-6, SIAPE 1409900, Chefe do Cartório/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO TULIO ROCHA TORRES, matrícula 57.679-4, SIAPE 1411342, para substituir a Agente de Polícia LUZIA MARINHO DE SOUSA, matrícula 48.037-1, SIAPE 1410724, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO SOARES, matrícula 57.635-2, SIAPE 1411304, para substituir o Agente de Polícia JOAO HENRIQUE VIRIATO NASCIMENTO, matrícula 76.044-7, SIAPE 1526475, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA, matrícula 47.379-0, SIAPE 1410526, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO JANIVAN T. DE OLIVEIRA, matrícula 58.138-0, SIAPE 1411690, Chefe da Seção de Investigação Geral/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO CLARET LEITAO DE AQUINO, matrícula 39.465-3, SIAPE 1409657, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CESAR FIDELIS DA SILVA JUNIOR, matrícula 77.533-9, SIAPE 1494190, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCIO BOAVENTURA DO NASCIMENTO, matrícula 57.442-2, SIAPE 1411137, para substituir a Agente Policial de Custódia TATIANA VILELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 58.547-5, SIAPE 1094195, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCIA MARTINS MORAIS, matrícula 57.627-1, SIAPE 1411297, para substituir a Agente Policial de Custódia JACIMEIRY MARQUEIRO NEVES NEGRI, matrícula 76.257-1, SIAPE 1528046, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FEBOLI REZENDE, matrícula 76.084-6, SIAPE 1525961, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURICIO RODRIGUES GUIMARAES, matrícula 35.785-5, SIAPE 1409376, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, matrícula 57.374-4, SIAPE 1411085, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, para substituir o Agente de Polícia WARNER BRITO LIMA, matrícula 57.043-5, SIAPE 1410903, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 192.012-X, SIAPE 1795580, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 63.638-X, SIAPE 1525819, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. RIBEIRO DE RESENDE, matrícula 194.175-5, SIAPE 1806622, para substituir o Agente de Polícia JOSE LEONAM DOS SANTOS MELO FILHO, matrícula 31.695-4, SIAPE 1409090, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUSCELIO ALVES DA SILVA, matrícula 47.591-2, SIAPE 1410639, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELERSON GUSMAO DA SILVA, matrícula 58.014-7, SIAPE 1411609, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO GURGEL MACHADO, matrícula 193.386-8, SIAPE 1801019, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAM CEZAR VARGAS SILVA, matrícula 235.216-8, SIAPE 2282919, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO LOPES, matrícula 31.614-8, SIAPE 1409030, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE PINTO BRUNO, matrícula 235.214-1, SIAPE 1593616, para substituir o Agente de Polícia JORGE DE JESUS, matrícula 76.125-7, SIAPE 1526250, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUILHERME ALEXANDRE F. DE O. SILVA, matrícula 78.746-9, SIAPE 1478407, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO MENESES COSTA, matrícula 57.581-X, SIAPE 1411258, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL PEREIRA DO VALLE, matrícula 231.416-9, SIAPE 2161575, para substituir o Agente de Polícia DANIEL HENRIQUE COSTA DE BARROS, matrícula 57.942-4, SIAPE 1411547, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JAMILLA RACHEL CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, matrícula 188.514-6, SIAPE 1779557, para substituir o Agente de Polícia IGOR SAKI, matrícula 236.003-9, SIAPE 1106686, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE BRUM DOS SANTOS, matrícula 76.033-1, SIAPE 1527547, para substituir o Agente de Polícia RONALDO CAETANO ALVES, matrícula 76.035-8, SIAPE 1526243, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia KELSON RABELO TEIXEIRA, matrícula 57.534-8, SIAPE 1411214, para substituir o Agente de Polícia GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, matrícula 188.616-9, SIAPE 1779855, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO SILVA BALSTER, matrícula 57.751-0, SIAPE 1411400, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO VALLE, matrícula 194.073-2, SIAPE 01806576, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO FREITAS VIDAL DOS SANTOS, matrícula 236.005-5, SIAPE 2398274, para substituir o Agente de Polícia JOSIMAR MARTINS COSTA, matrícula 34.230-0, SIAPE 1409234, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia STEPHANIE MOIRA BRAUNA DA ROCHA, matrícula 231.467-3, SIAPE 1835004, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO FERREIRA, matrícula 34.379-X, SIAPE 1409283, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARIA DE FATIMA MOURA, matrícula 78.730-2, SIAPE 1545556, para substituir o Agente de Polícia WILSON PEREIRA PASSOS, matrícula 57.476-7, SIAPE 1416259, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula 75.841-8, SIAPE 1526042, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO MATIAS GARCIA, matrícula 57.713-8, SIAPE 1411370, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS GOMES DE ALMEIDA BASTOS, matrícula 227.935-5, SIAPE 2399251, para substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO LOPES NOVAIS, matrícula 231.471-1, SIAPE 2414711, para substituir o Agente de Polícia MAURICIO BALTAZAR COSTA, matrícula 27.875-0, SIAPE 1408861, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO GONCALVES DE LIMA, matrícula 75.959-7, SIAPE 1526155, para substituir o Agente de Polícia JOSE EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 78.792-2, SIAPE 1546310, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula 48.298-6, SIAPE 1410808, para substituir o Agente de Polícia MARCOS RODRIGUES PINHO, matrícula 194.021-X, SIAPE 1806388, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON ALBERTO DE BARROS, matrícula 58.282-4, SIAPE 1411816, para substituir o Agente de Polícia FABIO DE FARIA LEAO, matrícula 38.753-3, SIAPE 1409610, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO ANTUNES TEIXEIRA, matrícula 78.511-3, SIAPE 1541112, para substituir o Agente de Polícia WILLIAM ANDRÉ SOARES, matrícula 57.901-7, SIAPE 1411516, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ABEL MARTINS VIANA FILHO, matrícula 49.734-7, SIAPE 1410873, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO FAGUNDES DA COSTA, matrícula 78.376-5, SIAPE 1539068, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROGERIO GOMES ROCHA, matrícula 229.083-9, SIAPE 1772757, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 227.807-3, SIAPE 2816594, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA, matrícula 57.489-9, SIAPE 1411177, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO MARCOLINO DE SA, matrícula 57.094-X, SIAPE 1410942, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR, matrícula 76.023-4, SIAPE 1526391, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FÁBIANA ROCHA CORE, matrícula 233.999-4, SIAPE 2247325, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO, matrícula 35.941-6, SIAPE 1409403, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO KOIBUCHI SAKANE, matrícula 227.728-X, SIAPE 2133496, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO PITER LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 229.115-0, SIAPE 2136812, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO CESAR GUIMARAES BONADIO, matrícula 77.382-4, SIAPE 1532684, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADELSON SOARES DE FARIAS, matrícula 36.890-3, SIAPE 1409518, para substituir o Agente de Polícia VARGAS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 58.202-6, SIAPE 1411746, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO, matrícula 189.464-1, SIAPE 1784924, para substituir o Agente de Polícia DIVINO DA SILVA DE BARCELOS, matrícula 58.225-5, SIAPE 0945606, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADAM RICHARD FEITOSA DA SILVA, matrícula 236.116-7, SIAPE 1103957, para substituir o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGENES SILVA DOURADO, matrícula 235.305-9, SIAPE 2414756, para substituir o Agente de Polícia ALDEMIR BELARMINO DA SILVA, matrícula 47.191-7, SIAPE 1410395, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 57.740-5, SIAPE 1414991, para substituir o Agente de Polícia GERSON BARROS BARBOSA, matrícula 57.805-3, SIAPE 1230036, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIANO BERNARDINO CONDE, matrícula 227.679-8, SIAPE 2138886, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS T. DE MENDONÇA, matrícula 58.205-0, SIAPE 1411749, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANDER CARNEIRO COELHO, matrícula 192.038-3, SIAPE 1796089, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDER PEREIRA, matrícula 78.812-0, SIAPE 1545799, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FREITAS DA SILVA, matrícula 235.993-6, SIAPE 2319953, para substituir o Agente de Polícia LUCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 76.068-4, SIAPE 1525962, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO DOS SANTOS PONTE, matrícula 78.458-3, SIAPE 1540253, para substituir o Agente de Polícia WESLEY PINHEIRO DA SILVA, matrícula 228.388-3, SIAPE 2137277, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON TADEU DE SOUZA FERREIRA, matrícula 58.065-1, SIAPE 1411648, para substituir o Agente de Polícia HIRLEY DAS GRACAS REFERINO PONTES, matrícula 47.208-5, SIAPE 1410406, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, matrícula 230.691-3, SIAPE 2291200, para substituir o Agente de Polícia MARCO JOSE GALENO, matrícula 47.255-7, SIAPE 1410435, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO DE OLIVEIRA OTIMO, matrícula 189.221-5, SIAPE 1783890, para substituir o Agente de Polícia JOSE VALTO CARLOS SOUZA, matrícula 47.830-X, SIAPE 1410706, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN ZILMON MATA DOS SANTOS, matrícula 231.551-3, SIAPE 2165648, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO DE LUCENA CANTALICE, matrícula 57.889-4, SIAPE 1411507, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO DA SILVA MELLO, matrícula 31.669-5, SIAPE 1409071, para substituir o Agente de Polícia DANIEL ROCHA RODRIGUES, matrícula 58.290-5, SIAPE 1411824, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADAILTON MARQUES DA SILVA, matrícula 58.228-X, SIAPE 1411767, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 77.376-X, SIAPE 1532783, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia HERDIO ALENCAR DE SOUZA, matrícula 47.282-4, SIAPE 1071257, para substituir o Agente de Polícia LUCIA BARROS DA SILVA, matrícula 57.972-6, SIAPE 1411572, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVANDRO DANTAS ARAUJO, matrícula 57.092-3, SIAPE 1410940, para substituir o Agente de Polícia JOSE ALDO CAMARA DE OLIVEIRA, matrícula 58.212-3, SIAPE 1411756, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JONÁS CIRQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 47.903-9, SIAPE 1410714, para substituir o Agente de Polícia TATIANA BRITO RABELO, matrícula 77.101-5, SIAPE 1529800, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIC NINOMIYA, matrícula 188.489-1, SIAPE 1689786, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS DUTRA FONTES, matrícula 57.329-9, SIAPE 1411046, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64.854-X, SIAPE 1527684, para substituir o Agente de Polícia CLEIDE GISELE SANTOS, matrícula 58.662-5, SIAPE 1412106, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELIELZANI DE SOUZA DA COSTA, matrícula 48.264-1, SIAPE 1410802, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ABIGAIL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 47.515-7, SIAPE 1150705, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LORRANE PICANCO DE SOUZA, matrícula 227.632-1, SIAPE 1104940, para substituir o Agente de Polícia GUILHERME MELLO AIRES CIRQUEIRA, matrícula 235.303-2, SIAPE 2290178, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.



DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 194.452-5, SIAPE 1807810, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, matrícula 57.774-X, SIAPE 1411421, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRCC/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELINO DE ANDRADE AMARAL, matrícula 229.887-2, SIAPE 2137450, para substituir o Agente de Polícia EDGARD LINCOLN FERREIRA, matrícula 78.976-3, SIAPE 1540645, Chefe da Seção de Suporte Técnico à Investigação/DRCC/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 58.346-4, SIAPE 1411875, para substituir o Agente de Polícia RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, matrícula 75.872-8, SIAPE 1525940, Chefe da Seção de Repressão a Crimes de Alta Tecnologia/DRCC/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL DO AMARAL HORTA, matrícula 227.738-7, SIAPE 2135426, para substituir a Agente de Polícia ALEXANDRA MOREIRA COUTO, matrícula 57.710-3, SIAPE 1411367, Chefe da Seção de Inteligência Policial/DRCC/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, matrícula 58.369-3, SIAPE 1411896, para substituir a Agente de Polícia JOVANI ESTEVAM DE LIMA, matrícula 57.575-5, SIAPE 1411252, Chefe da Seção de Patrimônio/DRM/DAG, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia THAIS SANTOS DE FARIAS, matrícula 227.690-9, SIAPE 2134240, para substituir a Agente de Polícia ALINE CASSIA CANDIA, matrícula 58.536-X, SIAPE 1412030, Chefe da Seção de Aquisição/DRM/DAG, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia THAIS SANTOS DE FARIAS, matrícula 227.690-9, SIAPE 2134240, para substituir o Agente de Polícia ANOR MAURICIO SOUZA DE ANDRADE, matrícula 58.396-0, SIAPE 1411918, Chefe da Seção de Almoarifado/DRM/DAG, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia HELENA BEATRIZ BENEVENUTO, matrícula 57.593-3, SIAPE 1411267, para substituir o Agente de Polícia PAULO CLEITON DE VASCONCELOS, matrícula 43.155-9, SIAPE 1417637, Chefe da Gráfica/DRM/DAG, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia HISLANIA RÊNI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 57.903-3, SIAPE 1411518, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63.414-X, SIAPE 1526222, Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 77.112-0, SIAPE 1530483, para substituir o Delegado de Polícia HELDER ARNS PEDRON, matrícula 76.191-5, SIAPE 1527506, Presidente/CPTCE/DAG, símbolo DFG-14, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEAN PIERRE TEODOR POPOV, matrícula 47.271-9, SIAPE 1416247, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA DE SA RORIZ VIANA, matrícula 48.517-9, SIAPE 1111709, Membro/CPTCE/DAG, símbolo DFG-11, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO RAMIREZ PENNA MARINHO, matrícula 57.606-9, SIAPE 1411276, para substituir a Agente de Polícia ANA KARLA OLIVEIRA, matrícula 57.754-5, SIAPE 1411403, Membro/CPTCE/DAG, símbolo DFG-11, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANILO RICARDO ELIAS TEIXEIRA, matrícula 228.374-3, SIAPE 1738012, para substituir o Escrivão de Polícia TONY GLAIDES DE OLIVEIRA, matrícula 36.692-7, SIAPE 1409496, Chefe do Cartório/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, para substituir o Agente de Polícia RONILDO ARAUJO SOUSA, matrícula 57.494-5, SIAPE 1411181, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, para substituir a Agente de Polícia GIZELLE LISBOA DE ATAÍDE, matrícula 76.755-7, SIAPE 1529052, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCIO FERNANDES DE SANT'ANNA, matrícula 76.676-3, SIAPE 1529034, para substituir o Agente de Polícia MARCELO DE PAIVA SANTOS, matrícula 76.079-X, SIAPE 1526977, Chefe da Seção de Investigação Geral/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente de Polícia PAULO CEZAR AURELIO RODRIGUES, matrícula 35.891-6, SIAPE 1409396, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CASSIO DA CONSOLACAO ALVES DA SILVA, matrícula 47.233-6, SIAPE 1410421, para substituir o Agente de Polícia EDSON ROCHA DA SILVA, matrícula 34.245-9, SIAPE 1409247, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONICA MANESCHY GOMES, matrícula 58.384-7, SIAPE 1411909, para substituir a Agente de Polícia ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA LEAL, matrícula 43.471-X, SIAPE 1409802, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MAURILENA SILVA GUIMARAES, matrícula 57.010-9, SIAPE 1410881, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS EDUARDO V DE OLIVEIRA, matrícula 27.230-2, SIAPE 1408664, Chefe do Cartório/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA GOMEZ RABELLO, matrícula 231.504-1, SIAPE 1034400, para substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CELSO DE LIMA, matrícula 47.276-X, SIAPE 1417462, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE A. AGUIAR, matrícula 78.851-1, SIAPE 1546306, para substituir o Agente de Polícia ALDAIR WANZELER BEZERRA, matrícula 38.364-3, SIAPE 1409591, Chefe da Seção de Investigação Geral/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO RIBEIRO FAGUNDES, matrícula 231.327-8, SIAPE 2160186, para substituir o Agente de Polícia ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, SIAPE 1529732, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 231.465-7, SIAPE 2161568, para substituir a Agente de Polícia MAYDA DE CASTRO SILVA, matrícula 75.875-2, SIAPE 1526190, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, para substituir a Agente de Polícia MARGARETH RIBEIRO ASSIS, matrícula 57.725-1, SIAPE 1411380, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDER JOSÉ FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, para substituir o Agente de Polícia WARNER BRITO LIMA, matrícula 57.043-5, SIAPE 1410903, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia KELSON RABELO TEIXEIRA, matrícula 57.534-8, SIAPE 1411214, para substituir o Agente de Polícia GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, matrícula 188.616-9, SIAPE 1779855, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO SILVA BALSTER, matrícula 57.751-0, SIAPE 1411400, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO VALLE, matrícula 194.073-2, SIAPE 1806576, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS GOMES DE ALMEIDA BASTOS, matrícula 227.935-5, SIAPE 2399251, para substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula 48.298-6, SIAPE 1410808, para substituir o Agente de Polícia MARCOS RODRIGUES PINHO, matrícula 194.021-X, SIAPE 1806388, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA, matrícula 57.489-9, SIAPE 1411177, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia FABIANA ROCHA CORE, matrícula 233.999-4, SIAPE 2247325, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO, matrícula 35.941-6, SIAPE 1409403, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO KOIBUCHI SAKANE, matrícula 227.728-X, SIAPE 2133496, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO PITER LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 229.115-0, SIAPE 2136812, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO CESAR GUIMARAES BONADIO, matrícula 77.382-4, SIAPE 1532684, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 76.213-X, SIAPE 1378482, para substituir a Agente de Polícia ANDREIA CLAUDIA PEREIRA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 58.148-8, SIAPE 1411699, Chefe/SAA/DPT, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDRO DE PAULA DIAS, matrícula 31.522-2, SIAPE 1410203, para substituir a Delegada de Polícia IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSETTO, matrícula 35.194-6, SIAPE 1410267, Diretor/DGP, símbolo CNE-04, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIUCHA MONTEIRO PESSOA SOARES, matrícula 78.208-4, SIAPE 1537658, para substituir o Agente de Polícia NILSON RODRIGUES NUNES, matrícula 57.219-5, SIAPE 1411007, Chefe/SPDE/DGP, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia FRANCISCA ROMANA SOARES FARIAS, matrícula 57.767-7, SIAPE 1411415, para substituir a Agente de Polícia MARIUCHA MONTEIRO PESSOA SOARES, matrícula 78.208-4, SIAPE 1537658, Chefe da Seção de Avaliação/SP-DE/DGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia TEREZA NEUMA DE ANDRADE VALADAO, matrícula 89.160-6, SIAPE 1578281, para substituir a Agente de Polícia DANIELA DE SOUZA DA FONSECA E SILVA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, Chefe da Seção de Desenvolvimento/SPDE/DGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1527037, para substituir o Delegado de Polícia LUIZ HENRIQUE DOURADO SAMPAIO, matrícula 57.304-3, SIAPE 1411029, Coordenador/CORD/DPE, símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ANA CAROLINA LACERDA RIBEIRO, matrícula 59.009-6, SIAPE 1412275, para substituir a Escrivã de Polícia REGINA CELIA RODRIGUES BONFIM, matrícula 47.105-4, SIAPE 1410370, Chefe/SC/CORD/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO A. DOS SANTOS BARBOZA, matrícula 230.684-0, SIAPE 1477946, para substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, Chefe/SGBACD/CORD/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, para substituir a Agente de Polícia MARCIA GOMES BESSA, matrícula 58.128-3, SIAPE 1411681, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORD/DPE, símbolo DFA-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia VILMONDES GERALDO BORGES, matrícula 57.970-X, SIAPE 1265401, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO DANIEL SILVA FARIA, matrícula 57.512-7, SIAPE 1411196, Chefe do Serviço de Inteligência Policial/CORD/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCELI PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78.690-X, SIAPE 1188028, para substituir o Agente de Polícia RENATO CESAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula 57.945-9, SIAPE 1411550, Chefe da Seção Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia VILMONDES GERALDO BORGES, matrícula 57.970-X, SIAPE 1265401, para substituir o Agente de Polícia GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, matrícula 57.782-0, SIAPE 1411425, Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, matrícula 237.000-X, SIAPE 1365194, para substituir o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1527037, Diretor/DRD I/CORD/DPE, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO VIANO BATISTA, matrícula 78.131-2, SIAPE 1537670, para substituir o Agente de Polícia ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, matrícula 57.818-5, SIAPE 1411456, Chefe da Seção de Investigação/DRD I/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE ROCHA RAPOSO, matrícula 57.940-8, SIAPE 1411545, para substituir o Agente de Polícia GILBERTO FERREIRA FILHO, matrícula 57.390-6, SIAPE 1085601, Chefe da Seção de Operação/DRD I/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, matrícula 237.000-X, SIAPE 1365194, para substituir o Delegado de Polícia JORGE ANTONIO CHEIM PIRES, matrícula 89.473-7, SIAPE 1581925, Diretor/DRD II/CORD/DPE, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ BORGES DA CUNHA, matrícula 78.756-6, SIAPE 1545053, para substituir o Agente de Polícia JASSE MARQUES DE MOURA, matrícula 31.428-5, SIAPE 1410187, Chefe da Seção de Investigação/DRD II/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, matrícula 237.000-X, SIAPE 1365194, para substituir o Delegado de Polícia DIOGO BARROS CAVALCANTE, matrícula 217.452-9, SIAPE 1865353, Diretor/DRD III/CORD, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia LEONELY ALVES PEREIRA, matrícula 75.746-2, SIAPE 1527125, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, Chefe da Seção de Investigação/DRD III/CORD, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS DE ARAUJO PEREIRA DIAS, matrícula 75.853-1, SIAPE 2414594, para substituir o Agente de Polícia SERGIO LEONARDO CARVALHO SILVA, matrícula 57.954-8, SIAPE 1411557, Chefe da Seção de Operação/DRD III/CORD, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUIZ AUGUSTO DE MELO JUNIOR, matrícula 46.864-9, SIAPE 1409857, para substituir o Escrivão de Polícia SILVINHO DE SOUSA SANTOS, matrícula 35.171-7, SIAPE 1409308, Chefe do Cartório/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANUSA RODRIGUES, matrícula 59.220-X, SIAPE 1412449, para substituir a Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO FRANCA, matrícula 58.020-1, SIAPE 1411614, para substituir o Agente de Polícia VILSON PEREIRA, matrícula 57.827-4, SIAPE 1411463, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MISAEL FERREIRA DA COSTA, matrícula 229.305-6, SIAPE 2834878, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CARNEIRO FILHO, matrícula 57.841-X, SIAPE 1411475, Chefe da Seção de Investigação Geral/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia REGINA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 57.780-4, SIAPE 1411423, para substituir o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFFERSON BATISTA DE MELO, matrícula 34.166-5, SIAPE 1409199, para substituir a Agente de Polícia ELCIMAR LUSTOSA SOARES, matrícula 47.304-9, SIAPE 1410466, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia NALLY EMILE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 235.414-4, SIAPE 2297372, para substituir a Agente de Polícia DILZA MARIA DE SOUSA MARTINS, matrícula 58.222-0, SIAPE 1411765, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO TAVERNARD JUNIOR, matrícula 57.387-6, SIAPE 1411096, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELIAS JOSE DA SILVA, matrícula 47.458-4, SIAPE 1410571, para substituir o Agente de Polícia REGIS PORTELA DA SILVA, matrícula 34.167-3, SIAPE 1409200, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia REGINA CELIA DE SOUZA CALDAS, matrícula 236.304-6, SIAPE 2326092, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO FLEURY DAVID LADEIA, matrícula 59.372-9, SIAPE 1412517, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO DA CONCEICAO ROCHA, matrícula 34.279-3, SIAPE 1409260, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ARAUJO FILHO, matrícula 34.192-4, SIAPE 1409218, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS PAULO DE ALCANTARA, matrícula 230.762-6, SIAPE 2140118, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177.588-X, SIAPE 1690190, Chefe do Cartório/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ROBERTA DE SA GONCALVES, matrícula 229.426-5, SIAPE 2136777, para substituir a Agente de Polícia GIOVANA PELEGRINI DE SOUZA XIMENDES, matrícula 57.987-4, SIAPE 1411586, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática da 4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 229.909-7, SIAPE 2137407, para substituir o Agente de Polícia RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula 77.355-7, SIAPE 1532807, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELDER TRINDADE RIOS, matrícula 75.751-9, SIAPE 1527231, para substituir o Agente de Polícia MARCELO MOURA DE SOUZA, matrícula 35.330-2, SIAPE 1409328, Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE AYRTON MENDES JUNIOR, matrícula 57.554-2, SIAPE 1411232, para substituir o Agente de Polícia LENI CARLOS FERNANDES NUNES, matrícula 48.391-5, SIAPE 1410835, Chefe da Seção de Repressão às Drogas /4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia WOLNEY CAVALCANTE COSTA, matrícula 57.353-1, SIAPE 1411067, para substituir o Agente Policial de Custódia LEONIDAS DE ALMEIDA, matrícula 59.553-5, SIAPE 2390895, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAUL LAURO BOLSANELLO VASCONCELOS, matrícula 227.746-8, SIAPE 2133570, para substituir a Agente de Polícia ALESSANDRA MARCIA DE CAMARGO BOUDENS, matrícula 77.387-5, SIAPE 1532594, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO MOUREIRA DOS SANTOS, matrícula 227.658-5, SIAPE 2133308, para substituir o Escrivão de Polícia MAURICIO DE SOUSA DIAS FILHO, matrícula 57.077-X, SIAPE 1410927, Chefe do Cartório/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia TÂNIA CLAUDIA DA SILVA, matrícula 75.851-5, SIAPE 1526958, para substituir o Agente de Polícia MARCELO MENESES CAETANO, matrícula 76.691-7, SIAPE 1529032, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, matrícula 194.090-2, SIAPE 1719749, para substituir o Agente de Polícia CHARLES PENA PEREIRA, matrícula 76.143-5, SIAPE 1526398, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA DIAS DE MEDEIROS, matrícula 229.377-3, SIAPE 1595877, para substituir a Agente de Polícia RENATA LIDIA FARIA SILVA, matrícula 78.948-8, SIAPE 1545776, Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELTON LOPES TAVARES, matrícula 57.756-1, SIAPE 1411404, para substituir o Agente de Polícia MARCO ANTONIO FONSECA, matrícula 57.323-X, SIAPE 1231174, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTSON DE MACEDO GONCALVES, matrícula 57.452-X, SIAPE 1411147, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 77.577-0, SIAPE 2412181, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONNIE MAGNO ESTANISLAU, matrícula 57.766-9, SIAPE 1411414, para substituir a Agente de Polícia KATIA PATRICIA DE CASTRO DIAS, matrícula 174.103-9, SIAPE 01667139, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia NILDETE REIS SANTOS, matrícula 46.924-6, SIAPE 1409888, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS EDUARDO AVELAR DA CONCEICAO, matrícula 46.925-4, SIAPE 1409889, Chefe do Cartório/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ BASTO OLIVEIRA, matrícula 36.588-2, SIAPE 1409492, para substituir o Agente de Polícia AILTON LUCIO SIQUEIRA, matrícula 77.687-4, SIAPE 1534606, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO ROBERTO SARAIVA LIMA, matrícula 58.312-X, SIAPE 1411845, para substituir o Agente de Polícia RANIERE JAIR DE SOUSA SANTOS, matrícula 58.180-1, SIAPE 1411727, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAREZ BATISTA GUEDES JUNIOR, matrícula 76.291-1, SIAPE 1376509, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77.457-X, SIAPE 1532809, Chefe da Seção de Investigação Geral/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 58.258-1, SIAPE 1411794, para substituir o Agente de Polícia LAWRENCE GUIMARAES CUNHA E SILVA, matrícula 76.814-6, SIAPE 1529369, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESIAS ALVES DE CASTRO, matrícula 58.356-1, SIAPE 1411884, para substituir o Agente de Polícia NILTON FLORENTINO MEIRELES, matrícula 47.771-0, SIAPE 1410694, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia SHERIDA CARLOS, matrícula 229.300-5, SIAPE 2139835, para substituir a Agente de Polícia ERIKA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 77.615-7, SIAPE 1533307, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MANOEL MURILO FALCAO FILHO, matrícula 59.094-0, SIAPE 1412352, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO, matrícula 59.125-4, SIAPE 1412381, Chefe do Cartório/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia GABRIELLA CRUVINEL CARMONA DUTRA, matrícula 78.153-3, SIAPE 1537911, para substituir a Agente de Polícia DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, matrícula 191.674-2, SIAPE 01793407, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON SEBASTIAO ALVES, matrícula 47.563-7, SIAPE 1410624, para substituir o Agente de Polícia EDEVANDIR COELHO DA SILVA, matrícula 78.187-8, SIAPE 2395444, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELEN SAVIO SANTAREM ALVES, matrícula 231.459-2, SIAPE 2161754, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 76.579-1, SIAPE 1529139, Chefe da Seção de Investigação Geral/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 47.014-7, SIAPE 1409905, para substituir o Agente de Polícia NATAIR DE MELO, matrícula 36.894-6, SIAPE 1410303, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MICHELLE CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.261-1, SIAPE 1411797, para substituir o Agente de Polícia LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, matrícula 0.57.994-7, SIAPE 1411593, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO CARDOSO RIBEIRO, matrícula 228.125-2, SIAPE 2134606, para substituir a Agente de Polícia DEISE LUCI BELEM DE ANDRADE, matrícula 58.314-6, SIAPE 1411847, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARINA PASSEBON SANT'ANNA, matrícula 180.590-8, SIAPE 1708023, para substituir o Escrivão de Polícia GERALDO ALVES RODRIGUES JUNIOR, matrícula 58.968-3, SIAPE 1412243, Chefe do Cartório/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTINA DO CÂRMO GARCEZ, matrícula 78.845-7, SIAPE 1545617, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, matrícula 57.928-9, SIAPE 1411540, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRÍCIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 194.083-X, SIAPE 1806479, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ORLANDELI MARQUES, matrícula 75.801-9, SIAPE 1526186, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO, matrícula 46.272-1, SIAPE 1409811, para substituir o Agente de Polícia GLADSTANDER FAUSTINO, matrícula 57.939-4, SIAPE 1417676, Chefe da Seção de Investigação Geral/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO MORENO PEREIRA, matrícula 231.031-7, SIAPE 1102994, para substituir o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO KRUK DE OLIVEIRA, matrícula 230.786-3, SIAPE 1452331, para substituir a Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia NELIO ALEXANDRE COSTA, matrícula 76.843-X, SIAPE 1529039, para substituir a Agente Policial de Custódia ERICA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 58.431-2, SIAPE 1411949, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE OLIVEIRA BOWEN DOS ANJOS, matrícula 194.040-6, SIAPE 1806107, para substituir o Agente de Polícia ULIMAR LUIZ DA SILVA, matrícula 47.195-X, SIAPE 1410398, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GABRIEL STECCA, matrícula 233.702-9, SIAPE 2234610, para substituir o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MATHEUS DE O. F. ARAUJO PEREIRA, matrícula 228.194-5, SIAPE 2137329, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MOREIRA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 192.556-3, SIAPE 2398262, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES, matrícula 193.919-X, SIAPE 1805262, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO ROCHA DE LIMA, matrícula 34.127-4, SIAPE 1409171, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS WILSON GONCALVES, matrícula 58.233-6, SIAPE 1411772, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO RODRIGUES GUIMARAES, matrícula 35.783-9, SIAPE 1409374, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO COSTA PINTO DANTAS, matrícula 231.014-7, SIAPE 2152617, para substituir o Agente de Polícia GILSON FREITAS VILACA, matrícula 79.134-2, SIAPE 1550016, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE ABREU CARDOZO, matrícula 34.152-5, SIAPE 1410245, para substituir o Agente de Polícia MARCO TULLIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO SANTOS FARIA, matrícula 233.864-5, SIAPE 2241789, para substituir o Agente de Polícia BELMIRO ROCHA FERNANDES JUNIOR, matrícula 78.670-5, SIAPE 1545224, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58.018-X, SIAPE 1411612, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS PAIVA MEDEIROS, matrícula 229.394-3, SIAPE 2136921, para substituir o Agente de Polícia COSMO BEZERRA NETO, matrícula 57.193-8, SIAPE 1410997, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS GOMES DOS SANTOS FONTES, matrícula 229.161-4, SIAPE 1103542, para substituir o Agente de Polícia MOESSAN ALVES ALMEIDA, matrícula 46.893-2, SIAPE 1416245, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE REGINALDO DE BRITO MELO, matrícula 47.309-X, SIAPE 1410470, para substituir o Agente de Polícia NABOR LEITE BRASIL NETO, matrícula 57.535-6, SIAPE 1411215, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELLINGTON VASCONCELOS LOPES, matrícula 231.401-0, SIAPE 2414675, para substituir o Agente de Polícia EDSON GUIMARAES DA SILVA, matrícula 47.617-X, SIAPE 1410648, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JORDAO GOMES JANUARIO DE OLIVEIRA, matrícula 231.061-9, SIAPE 1555068, para substituir o Agente de Polícia JOSELY XAVIER DA ROCHA, matrícula 31.637-7, SIAPE 1410219, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia RITA DE CASSIA MOURA FARIA, matrícula 76.839-1, SIAPE 1529040, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO D'AVILA TEIXEIRA, matrícula 75.974-0, SIAPE 1526431, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO DE MELO PITA, matrícula 0.57.894-0, SIAPE 1411510, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO GASPARELIMA SANTOS, matrícula 31.530-3, SIAPE 1408986, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia WAGNER LYRA DOS SANTOS, matrícula 24.338-8, SIAPE 1410037, para substituir o Agente de Polícia BENJAMIN CARNEIRO TEIXEIRA, matrícula 58.025-2, SIAPE 1411617, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO BATISTA PEIXE, matrícula 194.030-9, SIAPE 1806409, para substituir o Agente de Polícia EDSON DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 35.938-6, SIAPE 1409401, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO SERGIO PESSANHA, matrícula 236.038-1, SIAPE 2319678, para substituir o Agente de Polícia DELILE BEZERRA ARAGAO, matrícula 58.272-7, SIAPE 1411807, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO, matrícula 48.577-2, SIAPE 1410868, para substituir o Papiloscopista Policial LOURALBER GOMES DA SILVA, matrícula 48.294-3, SIAPE 1410807, Diretor/DIB/II/DPT, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FRANCISCO PORFIRIO DA SILVA, matrícula 57.041-9, SIAPE 1410901, para substituir o Papiloscopista Policial AGNALDO SOARES RODRIGUES, matrícula 40.262-1, SIAPE 1409777, Chefe da Seção de Operações Papiloscópicas Externas - Identidade Solidária/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial BRUNA ESTER FERREIRA DE FARIA, matrícula 177865X, SIAPE 1568146, para substituir o Papiloscopista Policial MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO, matrícula 48.577-2, SIAPE 1410868, Chefe da Seção de Atendimento Internos/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial VIVIA RIBEIRO MACHADO, matrícula 177.636-3, SIAPE 1485928, para substituir o Papiloscopista Policial PAULO MAURICIO DA ENCARNACAO, matrícula 27.098-9, SIAPE 1410112, Chefe do Posto de Identificação Biométrica 1 - 1ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial KARLA VIANA MERGULHAO, matrícula 238.421-3, SIAPE 2994141, para substituir o Papiloscopista Policial CLEIDSON FERREIRA GUEDES, matrícula 58.810-5, SIAPE 1412136, Chefe do Posto de Identificação Biométrica 2 - 3ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial JAQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula 238.334-9, SIAPE 1534346, para substituir o Papiloscopista Policial ROBSON BRAZ DE SOUZA, matrícula 58.904-7, SIAPE 1412194, Chefe do Posto de Identificação Biométrica 3 - 4ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ANDRE LUIS KAY JULIAO, matrícula 238.204-0, SIAPE 2417191, para substituir o Papiloscopista Policial MAURICIO GOMES ANTUNES, matrícula 57.090-7, SIAPE 1410938, Chefe do Posto de Identificação Biométrica 4 - 16ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ROBSON ALVES PEREIRA, matrícula 238.209-1, SIAPE 2417251, para substituir o Papiloscopista Policial DEOCLECIANO AUGUSTO VICENTE ALVES, matrícula 48.088-6, SIAPE 1410747, Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 05 - 32ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ARIANE FERNANDES SUASSUNA, matrícula 237.947-3, SIAPE 2406040, para substituir o Papiloscopista Policial PAULO ROBERTO DOS REIS CHAGAS, matrícula 48.187-4, SIAPE 1416253, Chefe do Posto de Identificação Biométrica 6 - 33ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial CLEUTON RODRIGUES, matrícula 39.458-0, SIAPE 1409651, para substituir o Papiloscopista Policial ELOI FERNANDES MARANHÃO, matrícula 48.164-5, SIAPE 1410776, Chefe do Posto de Identificação Biométrica 7 - 6ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM, matrícula 238.424-8, SIAPE 2994318, para substituir o Papiloscopista Policial JEFFERSON CHRISTIANO NASCIMENTO DE PADUA, matrícula 58.947-0, SIAPE 1296986, Chefe do Posto de Identificação Biométrica 8 - 30ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial SAMUEL ANDRADE FERREIRA, matrícula 48.096-7, SIAPE 1410750, para substituir o Papiloscopista Policial CLAUDINEI FREITAS DE LIMA, matrícula 36.511-4, SIAPE 1409485, Chefe do Posto de Identificação Biométrica 9 - 27ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial NAIARA CAROLINE SOARES, matrícula 238.426-4, SIAPE 2995590, para substituir a Papiloscopista Policial ERILDA MARIA CORREA, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 10 - 18ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MARCO ANTONIO PAULINO, matrícula 177.638-X, SIAPE 1614068, para substituir o Papiloscopista Policial HUMBERTO DE FARIAS SOARES, matrícula 48.111-4, SIAPE 1410758, Diretor da Divisão de Exames Laboratoriais/DEL/II/DPT, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.



DESIGNAR o Papiloscopista Policial ARTHUR HENRIQUE GONCALVES PERCEGONI VIDAL, matrícula 180.241-0, SIAPE 1706902, para substituir o Papiloscopista Policial MARCO ANTONIO PAULINO, matrícula 177.638-X, SIAPE 1614068, Chefe do Laboratório de Exames Papiloscópicos/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial AYESKA ESPESCHIT MAIA, matrícula 177.640-1, SIAPE 1690152, para substituir a Papiloscopista Policial LAURA PATRICIO MACEDO, matrícula 177.756-4, SIAPE 1690482, Chefe do Laboratório de Processamento de Imagens Papiloscópicas/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial RENATA SILVA SIMOES, matrícula 237.919-8, SIAPE 2404854, para substituir a Papiloscopista Policial JUREMA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS, matrícula 48.126-2, SIAPE 0094545, Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Especiais/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial BIANCA CORREA BORGES SCAFUTO, matrícula 238.430-2, SIAPE 2994300, para substituir a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial THALYTA OLIVEIRA BRAGA LOPES, matrícula 177.637-1, SIAPE 1690147, para substituir a Papiloscopista Policial MARIA DORACI DA SILVA, matrícula 57.031-1, SIAPE 1410893, Chefe do Laboratório de Representação Facial Humana/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LARA ROSANA VIEIRA SILVA, matrícula 180.058-2, SIAPE 1706537, para substituir o Papiloscopista Policial PETERSON VITORINO DE MORAIS, matrícula 180.079-5, SIAPE 1707073, Chefe do Laboratório de Exames Propográficos e Arte Forense/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial GRACIELA COSTA RAMIREZ, matrícula 237.948-1, SIAPE 2406058, para substituir o Papiloscopista Policial EDIVALDO RAMOS DA SILVA, matrícula 59.289-7, SIAPE 1412480, Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 1 - 13ª DP/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FRANCISCO FERNANDES DE FREITAS, matrícula 57.028-1, SIAPE 1410890, para substituir a Papiloscopista Policial DENISY NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 58.806-7, SIAPE 1412132, Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 2 - 14ª DP/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ATAIDE JERONIMO DA SILVA, matrícula 58.809-1, SIAPE 1412135, para substituir o Papiloscopista Policial ELIEL ELIAS DE PAULA, matrícula 0.36.494-0, SIAPE 1410294, Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 3 - 21ª DP/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial VITOR ZAGO CAPANEMA PEREIRA, matrícula 238.624-0, SIAPE 3102833, para substituir o Papiloscopista Policial ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, matrícula 48.168-8, SIAPE 1410777, Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 4 - 23ª DP/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MAIRA A. LACERDA BORGES SILVEIRA, matrícula 2.38.208-3, SIAPE 1816514, para substituir o Papiloscopista Policial ALDO CLEMENTE OLIVEIRA, matrícula 59.281-1, SIAPE 1412472, Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 5 - 5ª DP/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ROBSON ALEXANDRE MACHADO, matrícula 48.566-7, SIAPE 1068416, para substituir o Papiloscopista Policial RUBEN SERGIO VELOSO GUMPRICH, matrícula 58.930-6, SIAPE 1098709, Diretor/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial GISELE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 180.064-7, SIAPE 1417297, para substituir a Papiloscopista Policial PAOLA RABELLO VIEIRA, matrícula 180.073-6, SIAPE 1707064, Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos Avançados/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial TIAGO RAFAEL DE ARAUJO ECCARD, matrícula 193.498-8, SIAPE 1801493, para substituir o Papiloscopista Policial LUCIANO MEIRELES FERREIRA, matrícula 58.875-X, SIAPE 1412167, Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALTAIR RODRIGUES FIACADOR, matrícula 178.237-1, SIAPE 1695276, para substituir o Papiloscopista Policial ROBSON ALEXANDRE MACHADO, matrícula 48.566-7, SIAPE 1068416, Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra a Vida/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial SHER SOARES VIEIRA CAMPOS, matrícula 48.318-4, SIAPE 1410813, para substituir o Papiloscopista Policial HILTON ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 39.501-3, SIAPE 1409683, Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra o Patrimônio/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MAURICIA DANIELLA GUIMARAES SILVA MEIRELES, matrícula 180.059-0, SIAPE 1706559, para substituir o Papiloscopista Policial WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 58.808-3, SIAPE 1412134, Chefe da Seção de Verificação Papiloscópica/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial AURIO SOLON DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 58.083-X, SIAPE 1411657, para substituir o Papiloscopista Policial FABIO BILU RODRIGUES, matrícula 48.240-4, SIAPE 1410790, Chefe da Seção de Análises Papiloscópicas/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, para substituir o Papiloscopista Policial EGYDIO PAIXAO, matrícula 47.217-4, SIAPE 1410411, Diretor/DA/II/DPT/PCDF, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MAX ARAUJO COSTA, matrícula 48.362-1, SIAPE 1410829, para substituir o Papiloscopista Policial FLAVIO CAVALCANTE CHAGAS, matrícula 48.073-8, SIAPE 1410739, Chefe da Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RONNEY JOSE BARBOSA SAMPAIO, matrícula 48.312-5, SIAPE 1410812, para substituir o Papiloscopista Policial HENES APARECIDO ALVES, matrícula 59.115-7, SIAPE 1412371, Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/DA/II/DPT/PCDF, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial BRUNO FRANCO TOLEDO, matrícula 238.202-4, SIAPE 2417545, para substituir o Papiloscopista Policial RIDEVALDO BRITO JUNIOR, matrícula 59.202-1, SIAPE 1412436, Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/DA/II/DPT/PCDF, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MAX ARAUJO COSTA, matrícula 48.362-1, SIAPE 1410829, para substituir o Papiloscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 25 maio de 2018, publicada no DODF nº 102 de 29 de maio de 2018, página 29, o item que designou a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, Chefe da Secretaria Administrativa/DAI/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ERIC SEBA DE CASTRO

#### DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 14 de junho de 2018

I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período de 23 a 27 de julho de 2018, do servidor ROGÉRIO ALVES DANTAS, Delegado de Polícia, matrícula nº 64.634-2, lotado no Departamento de Inteligência e Gestão da Informação - DGI, para participar do "Curso de Inteligência Financeira", promovido pela SENASP/MJ, a ser realizado em Cuiabá/MT, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

CÍCERO JAIRO DE V MONTEIRO  
Adjunto

#### DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 15 de junho de 2018.

I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no dia 21 de junho de 2018, do Delegado de Polícia GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula nº 63.470-0, lotado no Departamento de Inteligência e Gestão da Informação - DGI, para participar, como palestrante, do "7º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP", promovido pela Superintendência de Inteligência Integrada da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, a realizar-se no período de 06 a 29 de junho de 2018, em Goiânia - GO, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata e apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

CÍCERO JAIRO DE V MONTEIRO  
Adjunto

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 00052.000.10123/2018-53, 00052.000.12084/2018-29, 00052.000.13167/2018-35, 00052.000.13193/2018-63, 00052.000.13194/2018-16, 00052.000.13292/2018-45, 00052.000.13297/2018-78 e 00052.000.14054/2018-57, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a MÁRCIO ALBERTO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 31.537-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a NEY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 35.153-9, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a DALTON DA ROCHA SOUZA, matrícula nº 38.907-2, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ANAÍDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.968-9, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a PAULO SERGIO DA SILVA ANTONIO, matrícula nº 47.640-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a PAULO CLEITON DE VASCONCELOS, matrícula nº 43.155-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ MARIA BATISTA, matrícula nº 34.135-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARCELO COSTA MOREIRA, matrícula nº 38.490-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar MATHEUS RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 238.891-X e FELIPE CIRILO DA SILVA, matrícula nº 238.865-0, a fim de atuarem como executor titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018, que trata da prestação de serviços de fornecimento de alimentação/coffee-break, objeto do processo: 00400-00003989/2018-65.

Art.2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017 e na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar KÁTIA SANTOS DUPIM ANDRADE, matrícula nº 220.768-0 em substituição a ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, matrícula nº 215.289-4, para atuar como co-executora substituta, da Unidade do PróVítima GUARÁ, ANTONIO CESAR CORREIA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 238.778-6 em substituição a MARCUS VINÍCIUS LEAL DUARTE, matrícula nº 199.605-3 e ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 237.214-2 em substituição a ANA LUZIA DIAS FRANÇA DE SOUZA, matrícula nº 238.818-9, para atuarem como co-executores titular e substituta, respectivamente, da Unidade do PróVítima 114 Sul, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016, que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, objeto do processo nº 400.000.728/2016. Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE

Art. 1º Designar ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 237.214-2 em substituição a ANA LUZIA DIAS FRANÇA DE SOUZA, matrícula nº 238.818-9 e ANTONIO CESAR CORREIA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 238.778-6 em substituição a MARCUS VINÍCIUS LEAL DUARTE, matrícula nº 199.605-3, para atuarem como co-executora titular e substituto, respectivamente, da Unidade do PróVítima 114 Sul, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017, que trata da prestação de serviços de telefonia fixa, objeto do processo nº 400.000.708/2016.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar KÁTIA SANTOS DUPIM ANDRADE, matrícula nº 220.768-0 em substituição a ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, matrícula nº 215.289-4 e EDIVAN MOURA PROCÓPIO, matrícula nº 215.067-0 em substituição a KÁTIA SANTOS DUPIM ANDRADE, matrícula nº 220.768-0, para atuarem como executora titular e substituto, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 01/2013, objeto do processo nº 400.000.546/2013.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 237.214-2 em substituição a MARCUS VINÍCIUS LEAL DUARTE, matrícula nº 199.605-3 e ANTONIO CESAR CORREIA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 238.778-6 em substituição a JULIANA DE CARVALHO ARANTES COURAS, matrícula nº 215.830-2, para atuarem como executora titular e substituto, respectivamente, do Termo de Permissão de Uso nº 01/2016, objeto do processo nº 400.000.802/2016.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar CARLOS EMILIO AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 238.762-X em substituição a ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula nº 1.431.014-7 e CRISTIANO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 238.731-X em substituição a ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, matrícula nº 174.479-8, para comporem a FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, como fiscal titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017 - ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo nº 400.000.671/2015.

Art.2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARCO ANTÔNIO FERREIRA SANTANA matrícula 270.863-9 e o servidor JOÃO RODOLFO BERTINI S. de JESUS matrícula 271.133-8, ambos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, como Supervisores Técnicos do Contrato nº 004/2015 - Lote 006 - GW, conforme Portaria nº 110 de 25 de outubro de 2017 DODF nº 208 pág. 29.

Art. 2º Designar DANILO EDSON HAYAKAWA matrícula 272.688-2 e o servidor RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO matrícula 269.062-4, ambos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos como Supervisores Técnicos do Contrato nº 004/2015 - Lote 06, celebrado com o Distrito Federal por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa GW - Construções e Incorporações Ltda. cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires, conforme processo 112.000.206/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA



## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 62, inciso III, alínea "a", (Ausência em razão de Casamento), ausência do serviço, por 08 (oito) dias consecutivos, ao servidor LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA, matrícula nº 270.923-6, Gerente de Alvará da Gerência de Alvará da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento da Central de Aprovação de Projetos, no período de 30 de maio de 2018 a 06 de junho de 2018, conforme Certidão de Casamento nº 021238 01 55 2018 3 00057 087 0028372 09. Processo SEI 00390-00002998/2018-50.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Substituir membro do Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento de dados e estudo visando à padronização da produção de documentos, relacionados à gestão de pessoas, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituído pela Portaria nº 051, de 13 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto 37.565, de 23 de agosto de 2016; e pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, e, tendo em vista a publicação da Portaria Conjunta nº 051, de 13 de outubro de 2017, que institui Grupo de Trabalho para realizar levantamento de dados e estudo visando à padronização da produção de documentos, relacionados à gestão de pessoas, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Gestão, substituindo o servidor Samuel Iram Freire, matrícula 1.500.127-X e a servidora Marcia Daniela de Carvalho Costa-Matrícula 263.228-4 por Idohakila Nascimento Santos, matrícula 1.500.127-X e Tiago Bezerra Monte Mor Matrícula nº 174.387-2 respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/02/2018 "

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43 DE 14 DE JUNHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR THELMA LEAL COSTA, matrícula 38.633-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELISABETH DE SOUSA FERREIRA, matrícula 33.992-X, Gerente, DFG-14, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

DESIGNAR PAULO RICARDO A. A. DE ALMEIDA, matrícula 1.683.747-9, Diretor, CNE-07, para substituir HELAENE C. NEPOMUCENO DA SILVA, matrícula 1.679.697-7, Coordenadora, CNE-06, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 08/06/2018 a 22/06/2018, por motivo de licença médica do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

TEREZINHA M. DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 41 de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 112 de 14 de junho de 2018, página 40, o ato que designou EUCLIDES MIRANDA MAMEDE, matrícula nº 1.668.230-0, para substituir HELAENE C. NEPOMUCENO DA SILVA, matrícula 1.679.697-7, ONDE LÊ-SE: "...no período de 11/06/2018 a 20/06/2018...", LEIA-SE: "...no período de 25/06/2018 a 04/07/2018..."

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 44 da Lei Complementar 840/2011. RESOLVE:

Art. 1º Declarar revel o sindicado senhor Antonio Sabino de Vasconcelos Neto por não apresentar defesa escrita no prazo legal, referente aos fatos do Processo de Sindicância nº 139.000.008/2018.

Art. 2º Designar LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI, matrícula nº: 175.556-0, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Administração Regional do Sudoeste, para atuar como defensora dativa do sindicado senhor Antonio Sabino de Vasconcelos Neto, em face a apuração dos processos nº: 139.000.595/2013; 139.000.152/2014 e 139.000.186/2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar DAVI ALVES DE ANDRADE MAGALHÃES, Gerente de Administração, matrícula: 1686271-6, para atuar como executora e a servidora IZAURINA ARAUJO RODRIGUES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 174.555-7, para atuar como suplente, da Nota de Empenho 2018NE00038 (7050622), entre a Administração Regional de São Sebastião e Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37, cujo objeto é fornecimento de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em caráter continuado, nas unidades consumidoras localizadas nos prédios e próprios desta Administração Regional, conforme o Processo SEI-GDF nº 0144-000024/2018.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Ordem de Serviço nº 18, de 17 de abril de 2018, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2018, pag. 33.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar DAVI ALVES DE ANDRADE MAGALHÃES, Gerente de Administração, matrícula: 1686271-6, para atuar como executora e a servidora IZAURINA ARAUJO RODRIGUES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 174.555-7, para atuar como suplente, da Nota de Empenho 2018NE00036 (6940469), entre a Administração Regional de São Sebastião e CEB Distribuição S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento dos prédios e próprios desta Administração Regional, conforme o Processo SEI-GDF nº 0144-000025/2018.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Ordem de Serviço nº 19, de 17 de abril de 2018, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2018, pag. 44.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR TATIELLE DE PAIVA LOPES MENDES, Matrícula nº 1.675.771-8, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir RENATO BENATTI SANTOS, Matrícula nº 1.683.565-4, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 20 de junho de 2018 à 29 de junho de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

ARLÊNIO MINEU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARLON AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES, Matrícula nº 1.675.767-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir VERALICE PEREIRA LIMA, Matrícula nº 1.676.028-X, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 20 de junho de 2018 à 29 de junho de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

ARLÊNIO MINEU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas pelos incisos XXXVIII e L do art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com os arts. 17 e 20 da Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 35.816, de 16 de setembro de 2014, que versam sobre o licenciamento e realização de eventos no âmbito do Distrito Federal; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Licença Eventual e Preço Público para apurar suposto cometimento das infrações previstas no art. 13 da Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013, sobretudo a "realização de evento em desconformidade com a licença expedida" conforme autuado nos Processos nº. 146.000.035/2018, 146.000.052/2017, 146.000.027/2016, 146.000.027/2015, 146.000.104/2014 e 146.000.054/2013.

Art. 2º Designar os servidores efetivos, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Especial de Licença Eventual e Preço Público: PAULO MARCELO DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 112.985-6; MARIA APARECIDA DA ROCHA, Técnica de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula nº. 91.309-X; HELIZETE GALVÃO, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 34.461-3; e, na qualidade de suplente em eventual impedimento de um dos membros, ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 27.683-9.

§ 1º Compete à Comissão Especial praticar os atos administrativos pertinentes à produção de provas e elaboração de relatórios, e em destaque, à promoção e observância ao contraditório e à ampla defesa nos termos do art. 17 da Lei nº. 5.281, de 24 de dezembro de 2013, aplicando-se no que couber os procedimentos próprios de sindicância descritos na Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 2º Caso se comprove alguma infração, a Comissão deverá apontar em seu relatório final, detalhado ano a ano, as medidas e sanções aplicáveis e se for o caso: o pagamento dos respectivos preços públicos, o pagamento de multas, a inscrição em dívida ativa dos responsáveis e a necessidade de abertura de sindicância diante de indícios de infração disciplinar cometida por servidor público e de Tomada de Contas Especial - TCE sou houve dano ao erário.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00300-00001125/2018-55, RESOLVE: DESIGNAR TERCIO MENDES DE SOUSA, matrícula 1681627-7, ocupante do cargo de Assessor, para substituir a Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-7, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

JERUSA RIBEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 0366-00001266/2018-95, RESOLVE:

DESIGNAR IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula 1200011-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ÁTHOS PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 1681435-5, Assessor, para substituir a Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA LÚCIA MONTEIRO DE PAULA, matrícula 91359-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA ANGÉLICA MONTALDI, matrícula 174681-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente da Gerência de Pessoas da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FREDERICO CARMO DE MORAES, matrícula 1677297-0, Gerente de Políticas Sociais, para substituir o Diretor da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

CHARLES DOS SANTOS DIAS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fundamento no art. 23, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional da Fercal.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: Daniel Rodrigues da Silva, matrícula 340030; Victor Matheus Carvalho Silva Oliveira, matrícula 1.683.336-8; Alexandre Silva Gomes, matrícula 1.680.713-8; Ivana Oliveira Fernandes, matrícula 1.683.339-2 e Dayana Kelly dos Santos Araújo, matrícula 1.685.941-3, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional da Fercal - RA XXXI.

Art. 3º A Comissão será presidida por Daniel Rodrigues da Silva e, em seus impedimentos legais e eventuais, por Victor Matheus Carvalho Silva Oliveira.

Art. 4º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

I contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados.

IV acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

VI apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU;

VII informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 5º Compete à Coordenação de Administração Geral a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária;

Art. 6º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 174, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula 240007-3, Especialista Socioeducativo - Direito e Legislação, no total de 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, no período de 17/07/2017 a 08/03/2018, contados para efeito de aposentadoria e adicionais de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, emitida por esta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI 00417-00024033/2018-72.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 175, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "d", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO GOMES, matrícula nº 102.407-8, referente ao 7º Quinquênio, no período de 02/06/2013 a 31/05/2018, conforme processo 0101-002001/1992.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora YZABELLA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 104-700-0, referente ao 3º Quinquênio, no período de 18/12/2009 a 16/12/2014, conforme processo 0417-000348/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GABRIEL LARA SIQUEIRA, matrícula nº 224.259-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 17/05/2013 a 15/05/2018, conforme processo 00417-00024461/2018-03.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 176, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: LORENA DE AZEVEDO ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.209-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/05/2018, processo 00417-00021082/2018-53; ANA PAULA CABRAL MOREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.341-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 25/05/2018, processo 00417-00021519/2018-59; DOUGLAS DA CUNHA SETTE, Agente Socioeducativo, matrícula 240.186-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/05/2018, processo 00417-00023353/2018-13; ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA LAGO PEREIRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.261-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 10/05/2018, processo 00417-00020973/2018-92; JOACY DE DEUS PINHEIRO, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.300-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 05/06/2018, processo 00417-00022940/2018-87; MATEUS BERNARDO DE ARAUJO SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula 237.986-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 04/05/2018, processo 00417-00005051/2017-74; DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 197.075-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/05/2018, processo 0400-000045/2011; LUCAS MONTE AGUIAR DA CUNHA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.011-05, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/05/2018, processo 00417-00005232/2017-09; MOZART MARIANO SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.562-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/05/2018, processo 00417-00008488/2017-60; GIOVANA PABLINE DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula 240.278-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 28/05/2018, processo 00417-00021088/2018-21; JOAO PAULO LOBO PAIVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.538-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 21/05/2018, processo 00417-00006385/2017-65; HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS CERGILO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.161-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 06/06/2018, processo 00417-00020023/2018-68; IVENA PEROLA DO AMARAL SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.495-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 29/05/2018, processo 00417-00023218/2018-60; ARTHUR BRITO DE OLIVEIRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 218.004-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 07/06/2018, processo 00417-0001123/2011; KARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula 220.446-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 12/06/2018, processo 00417-000987/2012; MARISE BORGES MELO DE CARVALHO, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.430-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 12/06/2018, processo 00417-00023989/2018-57.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 177, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR, mat. 217.948-2, para a função de membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e de Processo Administrativo, designada por meio da Ordem de Serviço nº 79, de 9 de março de 2017, publicada no DODF nº 65, de 04/04/2017, página 37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA Nº 166, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Altera a portaria nº 153, de 6 de junho de 2018, que dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento específica que irá atuar na seleção de agentes culturais (personalidades, grupos ou entidades) para premiação no âmbito do edital nº 1/2018 - Prêmios FAC - Cultura e Cidadania 2018, do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art.65 da Lei Complementar nº 934/2017 e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933/2018, RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo 1º do Artigo 1º da portaria nº 153, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º..."

§ 1º Ficam designados para compor a comissão de julgamento específica: Bárbara Angélica de Jesus Barbosa - Especialista em Acessibilidade Cultural; Marcela Mota Moreira Lopes - Técnica em Atividades Culturais - SEC/DF; Anderson Formiga Barros Lira - Conselheiro de Cultura do DF; Débora Aquino - Conselheira de Cultura do DF; Johanne Elizabeth Hald Madsen - Conselheira de Cultura do DF; Luiz Felipe Vitelli - Conselheiro de Cultura do DF; Alvaro Fernandes Sampaio - Diretor do Memorial dos Povos Indígenas; e Jaqueline Fernandes de Souza Silva - Subsecretária de Cidadania e Diversidade Cultural."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Excluir na Ordem de Serviço nº149/2018 as Servidoras Claudice Alves Santos Litran - Matrícula 0040527-2 - Técnico de Atividades Culturais e Rita Cláudia Oliveira Lassance - Matrícula 0044103-1 - Auxiliar de Atividades Culturais, como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Colaboração nº01/2018, referente a realização do Projeto "CIRCUITO BRASÍLIA JUNINA 2018".

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRÍGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS - Matrícula nº 0237116-2 - Diretora de Programas, como Titular para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº017/2018, referente ao Projeto "APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DE HIP HOP EM SANTA MARIA DF 2018" - Processo nº150.0006295/2018-32, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRÍGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº163, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar como Executor FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JUNIOR - matrícula nº 0158449-9 - Gerente de Gestão da Informação e Documentação, para Substituir o Servidor JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - matrícula nº1650254-2 - Gerente de Serviços Gerais, para acompanhamento da Prestação dos serviços do Termo de Contrato nº9912334966, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, referente ao processo nº150.001261/2013, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRÍGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, c/c o disposto no art. 16 e art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FEBRASA, visando à realização da TAÇA BRASÍLIA DE FUTSAL - 2018, que acontecerá no período de 16/06 a 22/07/2018, no Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores EDSON ROGERIO DOS SANTOS, Diretor do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", matrícula

nº 267.506-4, que atuará como Presidente, e JOSEANE MARIA VAZ SILVA FERREIRA, Assessora da Diretoria de Eventos, matrícula nº 272.256-9, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de monitorar e avaliar as parcerias relacionadas às políticas públicas esportivas e de lazer, celebradas entre a Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Art. 2º Designar ADRIANA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, Assessora Especial da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, matrícula nº 272.567-3, LEONARDO FEITOSA FARIAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.807-6, e CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, Assessor Técnico da Diretoria de Eventos Esportivos, matrícula nº 271.867-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, a qual atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME RECENA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 225, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula: 235.255-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 144, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, WALERIA AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 8080-2, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 18 de junho a 02 de julho do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNEI, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 468/2016.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 145, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANDREA FORTALEZA BRANDES DE SOUZA, matrícula nº 1136-3, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 18 de junho a 02 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Conselheira Anilcélia Luzia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 146, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA BEATRIZ MELILLO LOPES SILVA, matrícula nº 1285-8, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 22 de junho a 11 de julho do corrente ano, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete da Conselheira Anilcélia Luzia Machado, com prejuízo do disposto no art. 95, inc. II, da Resolução nº 273/2017.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SILVIA MARIA ALVES, matrícula nº 1650-4, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 22 de junho a 11 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira Anilcélia Luzia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 148, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARLUCIA ROSA BATISTA SERTAO, matrícula nº 1706-7, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 22 de junho a 11 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

Processo: 001-000940/2017. Objeto: Serviços gráficos para a confecção de livros. Vencedor: MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA (32.909.319/0001-20): R\$ 35.925,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 15 de junho de 2018

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESÍDUOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 120 da Instrução Normativa nº 124/2017, artigo 37 da Instrução Normativa nº 68/2014, e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

1- Tornar público e dar conhecimento do seguinte Autos lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2-EZEQUIEL NOGUEIRA SOUSA, 80565174134, QD 03 LOTE 89 SETOR OESTE GAMA-DF, D088351; MÔNICA MARIA MENDES, 36670855168, RUA 24 NORTE LT.04 APT.704 RESIDENCIAL CIDADE, D132981; BLESS SALÃO DE BELEZA LTDA ME, 11249102/0001-61, SHCS/CR QD. 509 BL.B LJ.27 ENTRADA W2- BRASÍLIA/DF, D153308; ACJ IMÓVEIS E INCORPORAÇÃO LTDA, 00148049000196, SQSW 104 BLOCO K APARTAMENTO 602-BRASÍLIA/DF; D177500; IDESB-INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO LTDA, QSD LOTE 07 SALAS 104 A 108, ED. BERTOLUCIO TAGUATINGA/DF, D187525;

3- Para outras informações comparecer à UNICI- Unidade de Atendimento ao Contribuinte, Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555- Brasília/DF (61)3961-5126.

FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE BENEFÍCIO FISCAL

NOTIFICAÇÃO Nº 171/2018 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO: 0127-000189/2018; INTERESSADO: BRASÍLIA MOTONAUTICA CLUBE; CNPJ: 00.036.996/0001-95; ENDEREÇO: SCEN TRECHO 01, LOTES 22/24, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF; ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP - Clubes de Serviço.

Fica o interessado acima identificado, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, os documentos abaixo relacionados:

Declaração informando os exercícios para os quais são requeridas as isenções de IPTU e de TLP;

Comprovante de sua regularidade junto ao sistema de seguridade social por todo o período para o qual são solicitados os benefícios. (Exemplo: se os pedidos de isenção são para os anos de 2015 em diante, deverão ser entregues certidões a comprovarem sua regularidade junto à seguridade social por todo o período de 01/01/2015 até a atualidade).

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Brasília/DF, 02 de maio de 2018  
LEONARDO AZZOLIN DE C. PIRES  
Auditor-fiscal da Receita do DF

NOTIFICAÇÃO Nº 172/2018 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO: 0129-000084/2018; INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO SHALOM; CNPJ: 07.044.456/0029-01; ENDEREÇO: CRS 507, BLOCO A, LJ 23, ASA SUL, BRASÍLIA-DF CEP: 70.351-510; ASSUNTO: Imunidade IPVA - Instituição de Assistência Social.

Fica a interessada acima identificada, NOTIFICADA, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta, ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, situado no SBN - Quadra 2 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília/DF, no horário das 14 às 17hs, cópia legível autenticada ou cópia legível e original dos documentos abaixo relacionados: Procuração válida (a procuração apresentada concede poderes para

representação da outorgante, somente em conjunto), ou novo requerimento assinado por ambos os procuradores (com documentação da outra parte), ou novo requerimento assinado pelo representante da interessada conforme disposto em seu estatuto;

Atestado de Pleno Funcionamento expedido pela Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público do DF e Territórios, referente aos últimos cinco exercícios ou Declaração do requerente de que não é fiscalizado pelo MPDFT;

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará ARQUIVAMENTO DO PEDIDO.

Brasília/DF, 03 de maio de 2018  
LEONARDO AZZOLIN DE C. PIRES  
Auditor-fiscal da Receita do DF

**GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO  
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

EDITAL Nº 52, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0127.006110/2015, SANDRA PIRES DE TOLEDO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1031/2015, 047.392.948-18, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.006119/2015, ELISA DI TANO MORAES OLIVEIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 5068/2015, 051.891.901-37, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005688/2015, JOSE VALENTIM DE OLIVEIRA BRIZIDA, GUIAS IMPUGNADAS, 002.177.194-49, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 53, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.001039/2014, OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0006108/2014, 02.099.642/0001-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSE LUIS RIBEIRO BRAZUNA, 165093/SP; 0040.004752/2014, AWG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14841/2014, 09.344.149/0001-62, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALINE VIEIRA DA SILVA, 38635/DF; 0040.004834/2014, STD SISTEMAS TECNICOS DIGITAIS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15214/2014, 00.713.610/0001-32, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001789/2014, MAGGIORE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 720/2014, 03.850.046/0001-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000320/2014, LBR- LACTEOS BRASÍLIA S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 746/2014, 02.341.881/0006-44, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, VICTOR GOMES, 134757/SP; 0040.002162/2017, 4RS COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO EIRELI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9523/2017, 10.202.887/0001-54, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0128.002676/2014, CERVEJARIA OKTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16903/2014, 08.204.368/0001-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001790/2014, BRASIL 21 GASTRONOMIA E SERVICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 831/2014, 04.777.798/0010-24, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, 9403/DF; 0128.002043/2014, SINTECH DO BRASIL IMP. EXP. COMERCIO DE PROD. AUTOMÓTIVOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15219/2014, 05.455.783/0001-11, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002193/2014, AGUA DA ILHA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15502/2014, 07.027.403/0001-73, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO



## EDITAL Nº 54, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0040.000327/2014, WILSON ALVES CARDOSO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 123/2014, 145.255.691-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUCIANO ANDRADE PINHEIRO, 15184/DF; 0128.002300/2014, SAGA PARQUE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15730/2014, 10.272.533/0002-67, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MURILO DE FARIA FERRO, 29226/GO; 0128.002309/2014, SAGA PARQUE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15729/2014, 10.272.533/0004-29, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MURILLO DE FARIA FERRO, 29226/GO; 0040.001785/2014, GALETERIA DA MAMMA LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 937/2014, 04.918.022/0001-96, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALBERT RABELO LIMOIEIRO, 21718/DF; 0040.002199/2017, FORTE ALIMENTOS EIRELI EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9316/2017, 14.645.962/0001-02, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ---, ---; 0040.002271/2014, PAULO & MAIA SUPERMERCADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1083/2014, 00.370.197/0007-46, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA, 40301/DF; 0040.000423/2014, OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19294/2013, 38.029.534/0001-13, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANÍSIO BATISTA MADUREIRA, 8088/DF; 0040.000346/2016, OS ALIMENTOS EIRELI - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 161/2016, 20.395.046/0001-64, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

## RETIFICAÇÃO

No Edital nº 21/2018-SEF, publicado no DODF nº 62, de 02 de abril de 2018, página 52, ONDE SE LÊ: "...0128.001060/2013, CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16844/2013, 00.306.597/0023-02, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --"; LEIA-SE: "...0128.001060/2013, CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16844/2013, 00.306.597/0023-02, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, -- ...".

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/075

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: WEDO SERVICES INFORMATICA LTDA. Objeto: prestação de serviços especializados de apoio técnico para atualização do software de Gestão de Serviços de TI - HPE Service Manager - HPSM instalado no BRB. Vigência: 18/06/2018 a 18/07/2018. Valor: R\$42.730,00 (quarenta e dois mil setecentos e trinta reais). Signatários: pelo BRB, GUSTAVO COSTA OLIVEIRA, e pela Contratada, RODRIGO TAKAO NAKAMURA. Executor: MARCOS AURELIO SCHWANZ. Processo nº: 041.000.429/2018. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

## II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/137

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise de qualidade do ar de sistemas centrais de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica (caixas de ventilação, ventiladores e exaustores) da Agência Goiânia do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2018 até 22/06/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 06/06/2018. Signatários, pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela contratada: Olávio José Guimarães. Processo nº: 041.000.345/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

## III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/093

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CENTRAL DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA - EPP. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2018 até 16/07/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 23/05/2018. Signatários, pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela contratada: Marco Aurélio Silva Cerqueira. Processo nº: 041.000.447/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 036/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 10/07/2018, às 10h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de serviço de assessoria e consultoria continuada para fornecimento de subsídios técnicos para implantação do pronunciamento International Financial Reporting Standard 9 - Financial Instruments (IFRS 9)

no Conglomerado BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.228/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS  
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: CDAG LANCHONETE EIRELI ME. Espécie: IV Termo Aditivo ao Contrato BRB 2014/245. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera o endereço da Contratada para Quadra 07, Lote 870, Loja 01, Setor Industrial, Gama, Brasília - DF, CEP: 72.445-070. Assinatura do Termo: 15/6/2018. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Anderson Farias Franco de Oliveira. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.502/2014.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 00060-00117071/2018-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 137/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 137/2018-A-SÉS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34 OBJETO: Medicamento. ITENS ADJUDICADOS: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.375,68. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa FELIPPE DAVID MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00117071/2018-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 137/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 137/2018-B-SÉS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S.A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75 OBJETO: Medicamento. ITENS ADJUDICADOS: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.015,00. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDJANE BASTOSBELÉM PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

## EDITAL Nº 33, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/3, objeto do Edital nº 20, de 27 de março 2018, publicado no DODF nº 060, de 28 de março de 2018, RESOLVE: HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: vaga a que concorre, número de inscrição, nome do candidato, matrícula, nota final e classificação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## ANEXO ÚNICO

1, 62, VINICIUS DA COSTA DE SOUZA, 1.442.067-8, 32,0, 1º; 2, 4, LARISSA GOVEIA MOREIRA, 1.435.390-3, 53,0, 1º; 2, 53, ADRIANE FERREIRA BONATTO ALVES, 141.022-9, 51,0, 2º; 3, 37, GILSON ROBERTO DE ARAUJO, 130.493-3, 66,0, 1º; 4, 24, DEICULO ALVES DA SILVA JUNIOR, 1.672.425-9, 44,0, 1º; 4, 44, DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROZ OLIVEIRA, 1.442.297-2, 41,0, 2º; 4, 65, BRUNNO GOMES ROCHA, 1.442.006-6, 40,0, 3º; 4, 66, DOUGLAS SILVA AZEVEDO, 1.442.192-5, 40,0, 4º; 4, 48, FABIANO SOLINO CARVALHO DE SOUSA, 1.442.010-4, 37,0, 5º; 4, 63, VERENA MENDES MARTINELLI, 1.441.944-0, 36,0, 6º; 4, 71, LARISSA BRAGANÇA ITABORAHY, 1.673.314-2, 33,0, 7º; 4, 43, LUCIANA MARTINS TRAJANO DE ARRUDA, 1.676.793-4, 31,0, 8º; 5, 1, AMAURI ARAUJO GODINHO JUNIOR, 140.846-1, 76,0, 1º; 5, 13, RODRIGO CARVALHO DINIZ, 137.815-5, 53,0, 2º; 6, 38, FERNANDA COELHO PEREIRA DA COSTA, 1.442.059-7, 46,0, 1º; 7, 15, HELENA FERREIRA MOURA, 190.731-X, 78,0, 1º; 8, 34, FABIO ALVES SOARES, 1.433.040-7, 75,0, 1º; 8, 36, SILVANA MARQUES E SILVA, 198.719-4, 71,0, 2º; 9, 16, JULIANA MINUNCIO NASCIMENTO, 1.442.305-7, 65,5, 1º; 9, 12, RAFAEL DE SA VASCONCELOS, 190.377-2, 44,0, 2º; 12, 2, TATIANA CHIARA COSTA GUERRA BEZERRA, 140.098-3, 65,0, 1º; 13, 55, LUSIANE SEGUTI FERREIRA, 152.680-4, 31,0, 1º; 14, 60, ISADORA DE CARVALHO TREVIZOLI, 1.671.441-5, 58,0, 1º; 14, 58, BRUNO OLIVEIRA E LIMA, 1.441.933-5, 52,0, 2º; 14, 61, RICARDO SILVA FILHO, 1.670.887-3, 50,0, 3º; 15, 25, ISABEL FERREIRA SAENGER, 152.691-X, 80,0, 1º; 15, 39, BRUNNO VILALVA MESTRINHO, 142.656-7, 76,0, 2º; 15, 18, JOSÉ HENRIQUE MEZZETH FILIPPI, 1.440.398-6, 58,0, 3º; 15, 70, NATASCHA MOURA MOREIRA, 1.673.431-9, 57,0, 4º; 15, 59, ALAN KAGAN, 1.440.381-1, 48,5, 5º; 16, 42, MARCIA REGINA BARROS, 137.829-5, 68,0, 1º; 17, 6, NABILIA NEVES FROTA SOUZA, 1.658.620-4, 59,0, 1º; 17, 50, JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO DAVID, 1.675.618-5, 49,0, 2º; 17, 21, CESAR OMAR CARRANZA TAMAYO, 1.674.562-8, 47,0, 3º; 17, 54, NARA REGIA DE OLIVEIRA, 190.493-0, 38,0, 4º; 19, 35, PAULA ZENI MIESSA LAWALL, 1.680.280-2, 76,0, 1º; 20, 32, MARCELO PELLIZZARO DIAS AFONSO, 1.671.561-6, 77,0, 1º; 20, 69, AMANDA ALMEIDA ROCHA, 1.673.254-5, 67,0, 2º; 21, 52, ANNA LUIZA BRAGA PLA, 1.440.511-3, 60,0, 1º; 22, 17, BRUNA ILHA PEREIRA, 1.436.790-4, 69,0, 1º; 23, 20, LUISA PORTUGAL MARQUES, 1.440.975-5, 39,0, 1º; 24, 11, FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA, 1.680.211-0, 42,0, 1º; 25, 28, PRISCILA PEREIRA MEDRADO, 1.677.273-3, 45,0, 1º; 25, 41, RICARDO PEREZ JANNUZZI, 1.431.737-0, 32,0, 2º; 26, 33, GUILHERME NABUCO MACHADO, 194.990-X, 56,0, 1º; 27, 68, BRUNO MUSSO, 1.673.535-8, 72,0, 1º; 28, 46, ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA, 1.440.474-5, 78,0, 1º; 29, 45, JULIANA OLIVEIRA SOARES, 190.332-2, 95,0, 1º; 30, 9, THAIS ALESSA LEITE, 1.673.557-9, 65,0, 1º; 30, 27, PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO, 1.678.149-X, 45,0, 2º; 30,



26, RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA, 1.676.609-1, 28,0, 3º; 31, 23, ERIKA FERNANDA VIANA DE MORAES, 1.677.195-8, 39,0, 1º; 32, 5, DANIEL SABRINO DOS SANTOS VASCONCELOS, 1.680.331-0, 24,0, 1º; 33, 47, THIAGO DE SOUSA SASAKI, 180.541-X, 24,0, 1º; 34, 31, PAULA GARCIA DE ARAÚJO, 173.539-X, 48,0, 1º; 34, 22, PAULO NAVARRO DE MORAES, 1.677.208-3, 46,0, 2º; 35, 3, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, 1.441.552-6, 36,0, 1º; 36, 7, ANA DUBOC ROCHADEL, 1.436.241-4, 75,0, 1º; 36, 8, RAFAEL JARDIM DE MOURA, 1.437.017-4, 51,0, 2º; 38, 14, ILZE KAIPPERT, 1.678.198-8, 62,0, 1º; 39, 10, GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALI, 1.658.628-X, 88,0, 1º; 39, 57, MARIA TERESA ALVES DA SILVA ROSA, 1.441.672-7, 68,0, 2º; 39, 64, ROMINA SOLEDAD HEREDIA GARCIA SILVA, 1.442.797-4, 50,0, 3º; 40, 30, SÉRGIO CARNEIRO DE MENDONÇA, 129.946-8, 34,0, 1º; 41, 29, MARCO ANTONIO ALVES CUNHA, 131.456-4, 51,0, 1º; 43, 67, AVELINE DA COSTA AZEVEDO, 152.851-3, 81,0, 1º; 43, 19, LUCIO MAURICIO DO REGO MONTEIRO ISONI, 1.440.326-9, 60,0, 2º; 43, 40, GLADSON PAIVA FERREIRA, 165.319-9, 52,0, 3º; 44, 49, BIANCA RODRIGUES SILVA, 142.253-7, 99,0, 1º; 44, 56, JULINAIDE NUNES MATOS, 168.321-7, 59,0, 2º; 44, 51, PAMELLA CRISTINA PEIXOTO DE MENDONÇA, 140.617-5, 47,5, 3º.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 127/2018, 157/2018, 161/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200; Ata nº 127/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00242917/2017-12 - CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; J. C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL.

Ata nº 157/2018- PROCESSO SEI Nº 00060-00117462/2018-89 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.  
Ata nº 161/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00137181/2018-42 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 213/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de materiais para reprodução humana assistida (AGULHA DE ASPIRAÇÃO FOLICULAR SEM SISTEMA 17G e outros), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, Processo SEI nº: 00060-00253341/2017-19. Total de 11 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 313.320.3600. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 18/06/2018. Abertura das Propostas: 26/06/2018, às 9h, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 215/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento SEVOFLURANO, com fornecimento de vaporizadores, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007174/2016. Total de 1 item (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 1.269.306.0000. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 18/06/2018. Abertura das Propostas: 26/06/2018, às 09h30min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 926334

Objeto: Aquisição de insumos necessários para realização de exames imunohematológicos. Processo nº 0063-000242/2016. Total de 05 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 22.354,45. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4054.0002. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 28/06/2018, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - UASG 926334

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento do Programa de Avaliação Externa da Qualidade para atender às necessidades do Laboratório de Imunologia de Transplantes da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo nº 0063-000394/2017. Total de 05 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 3.940,00. Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4054.0002. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 28/06/2018, às 14:30 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou vencedora a empresa: EDITORA GRAFICA GUARANY LTDA, CNPJ nº 26.425.181/0001-91, item 01, com o valor total do fornecedor de R\$ 23.001,6. Maiores informações no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo nº 0063-000329/2017.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

Processo: 095.000.098/2018. Pregão Eletrônico nº 003/2018. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando eventual aquisição de Pneus (Item 1 - Pneus 295/80 R22,5, Marca Goodyear e o item 2 - Pneus 185/65 R15, Marca Goodyear) conforme especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico - SRP - n.º 003/2018. Empresa adjudicatária: DISTAL - DISTRIBUIDORA AMERICA LATINA S/A, CNPJ: 38.046.843/0001-00. Itens homologados: item 01 e 02, especificação, quantitativo e contratação serão conforme solicitado no Termo de Referência Anexo I do Edital. Data de assinatura: 21 de maio de 2018. A ata encontra-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites <http://comprasnet.gov.br> e <http://www.tcb.df.gov.br>. Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - FLAVIO HENRIQUE DA COSTA BARROS e Representante Legal - DISTAL - DISTRIBUIDORA AMERICA LATINA S/A DIANA ILZA DE ARAÚJO SOUZA.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

Processo: 095.000.098/2018. Pregão Eletrônico nº 003/2018. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando eventual aquisição de Pneus (Item 3 - Pneus 165/70 R14, Marca Firestone, e o item 2 - 275/80 R22,5, Marca Bridgestone) conforme especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico - SRP - n.º 003/2018. Empresa adjudicatária: PP PNEUS LTDA - EPP. CNPJ: 14.320.757.0001-77. Itens homologados: item 03 e 04, especificação, quantitativo e contratação serão conforme solicitado no Termo de Referência Anexo I do Edital. Data de assinatura: 21 de maio de 2018. A ata encontra-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites <http://comprasnet.gov.br> e <http://www.tcb.df.gov.br>. Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - FLAVIO HENRIQUE DA COSTA BARROS e Representante Legal - PP PNEUS LTDA - EPP - WELLINGTON JUNIOR B. COSTA.

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio do Pregoeiro e após a retificação do Instrumento Convocatório por força da Decisão nº 2687/2018-TCDF, informa a republicação do edital de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de esmerilhamento/fresamento de trilhos, da Via Permanente do METRÔ-DF, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, e transporte de seus funcionários, conforme processo nº 097.000.447/2017. A presente contratação passa a ter o valor máximo estimado de R\$ 3.812.837,62, cujo montante está assegurado na LOA 2018, P.T. 26.453.6216.2756.6136, N.D. 33.90.39, Fonte 220. Fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, tendo como nova data e horário limites para sua apresentação o dia 2 de julho de 2018 até às 9:00. O novo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA  
Pregoeiro

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO: 113-020.979/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - OBJETO: Considerando o Dissídio Coletivo de Trabalho - DCT 2017, SEI 4757359; considerando que referente aos salários, encargos sociais e benefícios estabelecidos no DCT 2017 os efeitos financeiros serão a partir de 1º de janeiro de 2017; considerando a solicitação da contratada, 4757331, manifestação da executora do contrato, SEI 7561307, e autorização do senhor diretor geral, SEI 8043023, fica REPACTUADO o valor do contrato, com esteio nos artigos 40, XI e 53, III, da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 37, XXI da Constituição Federal de 1988 e Decisão nº 325/2007-TCDF. Com a aplicação do DCT 2017, o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 9.969.722,88 (Nove milhões e novecentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 6.679.714,33 (Seis milhões e seiscentos e setenta e nove mil e setecentos e quatorze reais e três centavos), custeados pela Fonte 100, e R\$ 3.290.008,55 (Três milhões e duzentos e noventa mil e oito reais e cinquenta e cinco centavos), custeados pela Fonte 237. -DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MARCIO BUZAR; Pela Contratada: POLYANA MEDINA BORGES.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

PROCESSO SEI-GDF nº 00370.00001381/2018-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. OBJETO: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. DA VIGÊNCIA: 12 meses contados de sua assinatura, cabendo prorrogação por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 meses. DO VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). MODALIDADE: Estimativa. DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 19.573.6207.2998.0001. DA NATUREZA DA DESPESA: 339039. DA FONTE DE RECURSO: 100. DA NOTA DE EMPENHO: 2018NE00197. DA UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20101. DO PROCEDIMENTO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2018. SIGNATARIOS: Pelo Con-

tratante, ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Contratada, ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARÚJO, na qualidade de Superintendente de Comercialização e MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial. Publique-se.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

PROCESSO SEI-GDF nº 00370.00001379/2018-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e a CEB DISTRIBUIÇÃO S. A., CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. OBJETO: Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica. DA VIGÊNCIA: 60 meses a contados de sua assinatura. DO VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). MODALIDADE: Estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 19.573.6001.2998.001. DA NATUREZA DA DESPESA: 339039. DA FONTE DE RECURSO: 100. DA NOTA DE EMPENHO: 2018NE00194. DA UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20101. DO PROCEDIMENTO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Contratada, SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

PROCESSO SEI-GDF nº 0370.000.466/2016. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e a CRISTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., CNPJ/MF nº 06.950.994/0001-93. OBJETO: Elaboração do projeto executivo da linha de alimentação (138kv) para a subestação da ADE - Polo JK. DA VIGÊNCIA: 210 dias, contados de sua assinatura. DO VALOR: R\$ 302.808,13 (trezentos e dois mil oitocentos e oito reais e treze centavos). MODALIDADE: Estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 22661620750210001. DA NATUREZA DA DESPESA: 339039. DA FONTE DE RECURSO: 136008662. DA NOTA DE EMPENHO: 2018NE00196. DA UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20101. DO PROCEDIMENTO: Manifestação de Interesse, com base no caput do artigo 42, da Lei nº 8.666/93. DA LEGISLAÇÃO: Contrato de Empréstimo nº 2957/OC-BR, GDF e o BID; GN 2350-9 e Lei Federal nº 8666/93 e alterações. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Contratada, DANIEL NOGUEIRA DIAS, na qualidade de Diretor Técnico.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 160.001.218/1989; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 069/2018; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Confeccões São Paulo Ltda; OBJETO: BRASÍLIA, SAA QD 01 LT 910; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VALOR: R\$ 860.700,00 (oitocentos e sessenta mil e setecentos reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2018; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Soboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Mauro Sírio Simon; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

PROCESSO 160.002.693/1999; ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 070/2018; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Santiago Marcenaria Ltda-ME; OBJETO: CEILÂNDIA, ADE QD 01 CONJ D LT 23; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2018; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Soboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Leandro Pereira Santiago; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

#### DIRETORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3249ª sessão, realizada em 13/06/2018, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo: 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, dos seguintes imóveis urbanos: 1) SHI/N CENTRO DE ATIVIDADES (CA) 09, LOTES 17 E 18 - LAGO NORTE / DF (Anexo VI - Itens 19 e 20 da LC 806/2009) - Adquirente: ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE - CNPJ: 03.653.094/0001-96 - Processo: 390.000.465/2014 - Valor R\$ 2.099.863,47 para o Lote 17 e Valor R\$ 2.099.863,47 para o Lote 18, totalizando R\$ 4.199.726,94 - Decisão-Diret nº 316/2018. Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 15 de junho de 2018

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

Diretor de Habitação e Regularização - Respondendo

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00000720/2018-56. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 349/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Luisa Cezar Rissoli como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 10th International Symposium on Field Measurements in Geomechanics - FMGM2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE00476, Data: 23/05/2018, Valor: R\$ 2.897,00 (dois mil e oitocentos e noventa e sete reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ana Luisa Cezar Rissoli.

Processo: 00193.00000688/2018-17. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 306/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Andrielle Thainar Mendes Cunha como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) SSR 2018 Annual Meeting. NOTA DE EMPENHO 2018NE00447, Data: 22/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Andrielle Thainar Mendes Cunha.

Processo: 00193.00000723/2018-90. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 352/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Geisianny Augusta Monteiro Moreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 11th International Mycological Congress. NOTA DE EMPENHO 2018NE00479, Data: 23/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Geisianny Augusta Monteiro Moreira.

Processo: 00193.00000700/2018-85. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 332/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Juliana de Oliveira Freire como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIX ISA World Congress of Sociology. NOTA DE EMPENHO 2018NE00459, Data: 22/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Juliana de Oliveira Freire.

Processo: 00193.00000702/2018-74. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 334/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lizandra Filgueiras Andrade como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 56º Congresso Internacional de Americanistas. NOTA DE EMPENHO 2018NE00461, Data: 22/05/2018, Valor: R\$ 9.382,45 (nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Lizandra Filgueiras Andrade.

Processo: 00193.00000703/2018-19. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 335/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcelo Mari como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 56º Congresso Internacional de Americanistas. NOTA DE EMPENHO 2018NE00462, Data: 22/05/2018, Valor: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Marcelo Mari.

Processo: 00193.00000729/2018-67. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 358/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marília Teresinha de Sousa Machado como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IX Simposio de la Sociedad Latinoamericana y Caribeña de Historia Ambiental. NOTA DE EMPENHO 2018NE00485, Data: 23/05/2018, Valor: R\$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Marília Teresinha de Sousa Machado.

Processo: 00193.00000707/2018-5. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 339/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Neuma Brilhante Rodrigues como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 56º Congresso Internacional de Americanistas. NOTA DE EMPENHO 2018NE00466, Data: 22/05/2018, Valor: R\$ 9.999,86 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Neuma Brilhante Rodrigues.

Processo: 00193.00000710/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 341/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Patricia Martins Assreyu como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) The IAFOR International Conference on the City. NOTA DE EMPENHO 2018NE00468, Data: 22/05/2018, Valor: R\$ 9.349,00 (nove mil e trezentos e quarenta e nove reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Patricia Martins Assreyu.

Processo: 00193.00000682/2018-31. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 302/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rafael Plakoudi Souto Maior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidade de Aveiro. NOTA DE EMPENHO 2018NE00415, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Rafael Plakoudi Souto Maior.

Processo: 00193.00000733/2018-25. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 361/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Renato Ventocilla Franco como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Curso 8th Berlin Summer School in Social Sciences. NOTA DE EMPENHO 2018NE00488, Data: 23/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Renato Ventocilla Franco.

Processo: 00193.00000712/2018-18. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 343/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ruyther Parente da Costa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 20th International Conference on Human-Computer Interaction. NOTA DE EMPENHO 2018NE00470, Data: 22/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ruyther Parente da Costa.

Processo: 00193.00000716/2018-98. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 346/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sylvia Helena Cyntrao como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 56º Congresso Internacional de Americanistas. NOTA DE EMPENHO 2018NE00473, Data: 22/05/2018, Valor: R\$ 9.999,56 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Sylvia Helena Cyntrao.

Processo: 00193.00000737/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 364/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tiago Nascimento de Carvalho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VII Simpósio Internacional de Ensino da Língua Portuguesa. NOTA DE EMPENHO 2018NE00491, Data: 23/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Tiago Nascimento de Carvalho.

Processo: 00193.00000717/2018-32. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 347/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Wanderson Barbosa dos Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIX ISA World Congress of Sociology. NOTA DE EMPENHO 2018NE00474, Data: 22/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Wanderson Barbosa dos Santos.

#### EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO - PVE-FAP/DF

Processo: 00193.00000512/2018-57. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 321/2018 - Programa de Bolsas de Pesquisador Visitante Estrangeiro - Edital nº 10/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Adalberto Corrêa Café Filho, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Ciências Biológicas, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Concessão de bolsas na modalidade Pesquisador Visitante (PVE). NOTA DE EMPENHO 2018NE000355, Data: 16/05/2018, Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0007; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.18; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos pela FAP. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Adalberto Corrêa Café Filho e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00000544/2018-52. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 324/2018 - Programa de Bolsas de Pesquisador Visitante Estrangeiro - Edital nº 10/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Edson Silva de Farias, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Ciências Sociais, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Concessão de bolsas na modalidade Pesquisador Visitante (PVE). NOTA DE EMPENHO 2018NE00377, Data: 18/05/2018, Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0007; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.18; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos pela FAP. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Edson Silva de Farias e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001 /2018 - PAA/TA

A Diretoria de Compras Institucionais da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 19 da Lei Federal nº 10.696/2003, no Decreto Federal nº 7.775/2012, no Termo de Adesão 0098/2012, no Plano Operacional 2706/2018 e na Portaria SESAN/MDS nº 13/2018, torna público que está realizando cadastramento de agricultores familiares interessados em participar do Programa de Aquisição de Alimentos, por Termo de Adesão, na modalidade Compra com Doação Simultânea, para o exercício de 2018/2019. Poderão participar desta chamada pública os agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária, observadas as especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2018 - PAA/TA e seus anexos, com prazo para recebimento da documentação exigida de 18 de junho de 2018 a 18 de julho de 2018 (exceto sábados, domingos e feriados), de 8h30 às 17h. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br) ou pessoalmente, nas unidades locais da Emater/DF e na SEAGRI/DF. Informações adicionais referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidas pelo telefone (61) 3051-6356.

Brasília/DF, 14 de junho de 2018

LUCIO FLÁVIO DA SILVA

Diretor de Compras Institucionais

#### RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 - PROGRAMA CISTERNAS

PROCESSO 00070-00011728/2017-62. MODALIDADE: Contratação de entidade privada sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso a água - cisternas de 16 mil litros, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/2017, de 26 de dezembro de 2017 e Instrução Operacional SESAN nº 02, de 08 de agosto de 2017 (Cisterna de placa de 16 mil litros para consumo humano). OBJETO: seleção de entidade privada sem fins lucrativos para a prestação de serviços à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA relativos à implementação da tecnologia social de acesso a água. A Comissão para processar e julgar Chamamento Público, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 23, de 29 de maio de 2018, torna público o resultado provisório da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 - PROGRAMA CISTERNAS. Na fase de Habilitação, a Associação Familiares Associados Liberdade do Assentamento Quinze de Agosto - AFAL foi inabilitada nos quesitos 7.1, II; 7.2, I e IV e 7.3 I, II, III e IV e a Cáritas Brasileira foi habilitada. Na fase de Seleção, a Cáritas Brasileira, CNPJ: nº 33.654.419/0001-16 foi selecionada para execução do Programa Cisternas no critério classificatório 8.1.1. Com 120 cisternas implementadas

no Distrito Federal. O prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos referentes ao presente resultado terá início no primeiro dia útil após a data de divulgação deste resultado.

ANTONIO ALEXANDRE ALBANO DA COSTA  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

A COMISSÃO PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL DF, constituída pela Portaria Nº 21, de 22 de maio de 2018, torna público que realizará seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de parceria mediante TERMO DE COOPERAÇÃO, com o Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF, em regime de mútua cooperação, nos termos da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações de mecanização agrícola em apoio aos agricultores familiares do Distrito Federal, com período para recebimento de documentação e propostas de 19 a 25 de julho de 2017, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no protocolo da SEAGRI/DF, no seu Edifício Sede, situado no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. O Edital de Chamamento Público poderá ser acessado no endereço eletrônico [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br) ou retirado pessoalmente, junto à Comissão de Seleção nas dependências da SEAGRI/DF, 1º andar, no endereço acima citado, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, local onde também poderão ser obtidos outros esclarecimentos sobre o edital.

Brasília/DF, 15 de junho de 2018.

EDSON ROHDEN  
Presidente da Comissão

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico - PE 14/2018, processo no 071.000.181/2017, cujo objeto é contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva em razão do uso, com implantação e operacionalidade de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos, automóveis tipo passeio, van, caminhões leves e pesados e tratores. Tipo: Menor Valor. O valor global estimado é de: R\$ 314.123,24 (trezentos e quatorze mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. Início da sessão de disputa: 28 de junho de 2018, às 10:00h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (código da UASG: 926245) a partir do dia 18/06/2018. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 15 de junho de 2018.

PEDRO SEABRA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 053.002572/2012. Partes: CBMDF X FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 10.952.204/0001-86. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação excepcional do Contrato de nº 55/2013 por mais 12 (doze) meses de 29/05/2018 a 29/05/2019, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93. 2.2 - O valor do Contrato para o período será de R\$ 516.193,37 (quinhentos e dezesseis mil, cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos), devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária de 2018/ 2019. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência contar de 29/05/2018. Data da Assinatura: 29/05/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este termo. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Amina Laila Serra Abdel Ghani, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 053.000364/2014. Partes: CBMDF X RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 08.990.041/0001-84. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2018 até 19/05/2019 com base no inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93. 2.2 - O valor do Contrato para o período será de R\$ 216.986,00 (duzentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e seis reais) devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária de 2018/2019. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência contar de 19/05/2018. Data da Assinatura: 14/05/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este termo. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gilson Roberto Ribeiro Barbosa, na qualidade de Sócio Administrador.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 053-001381/2015. Partes: CBMDF X RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 08.990.041/0001-84. Objeto: 2.1 - O presente Termo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/06/2018 a 08/06/2019, com base nos incisos II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 08/06/2018. Data da Assinatura: 25/05/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este termo. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gilson Roberto Ribeiro Barbosa, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º SEI-053-00088987/2017-71. Partes: CBMDF X CENFE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA - ME, CNPJ n.º 26.128.958/0001-56. O presente termo de credenciamento obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 19/2018 (6828472). Objeto: contratação de empresa para prestação de assistência médico-domiciliar, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação-CBMDF DI-SAU CPC (5239048), no item 37 (contratação de empresa para prestação de assistência médico-domiciliar), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 05/06/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 176, emitida em 23/05/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Benedito de Souza Bezerra da Silva, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º SEI-053-079460/2017-56. Partes: CBMDF X CNEM - CENTRO DE NEUROLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS DE TAGUATINGA EIRELI - EPP, CNPJ n.º 26.925.260/0001-61. O presente termo de credenciamento obedece aos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2018 (8306983). Objeto: Contratação de empresa de saúde para as especialidades angiologia, neurologia e reumatologia (itens 8, 19 e 24) de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, conforme proposta da empresa (4493629) e Ata de Reunião (4514930). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 05/06/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 182 (8639134), emitida em 30/05/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Alex Caetano Rolindo, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, n.º 367/2018, emitida em 30/05/2018. Processo n.º 00053-00023730/2018-55. Contratada: GRÁFICA DORNELES EIRELI - ME?, CNPJ: 27.221.156/0001-59, no valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais). Objeto: aquisição de 100 (cem) pastas porta diplomas da Comenda da Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal "Imperador Dom Pedro II". Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 03/2018. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pela Contratante: Ten.-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

#### APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 47/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 053-001603/2014. Partes: CBMDF X TIM S/A, CNPJ: 04.206.050/0001-80. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010 e c/c o Art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011, resolve: REAJUSTAR o valor do Contrato nº 47/2015 de R\$ 282.797,44 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 251.044,00 (duzentos e cinquenta e um mil quarenta e quatro reais) , com base na proposta da contratada 8368110, nos termos do art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e da Lei nº 10.192/2001, conjuntamente com os incisos XI do art. 40 e III do art. 55; § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/93. ACATAR, consoante a proposta citada alhures 8368110, a extensão do pacote de internet em todos os acessos; o incremento de 34 novas linhas sem qualquer impacto no valor do contrato; e a entrega de 250 novos aparelhos em comodato distribuídos da seguinte forma: SAMSUNG GALAXY S8: 04 (quatro); SAMSUNG GALAXY J5 PRIME-PRETO: 30 (trinta); SAMSUNG GALAXY J2 PRIME-PRE: 216 (duzentos e dezesseis).

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

#### EDITAL Nº 37, DE 15 DE JUNHO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DE APROVADAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Comunicado datado de 19/12/17, torna público o Resultado Final Complementar de candidatas que se declararam gestantes ao longo do certame, após terem executado com aprovação as fases em que se encontravam pendentes no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) e no posto de 2º Tenente Médico e Cirurgião-Dentista do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, conforme descrito a seguir:



1. Resultado final complementar de aprovadas no concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) e no posto de 2º Tenente Médico e Cirurgião-Dentista do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação simulada:

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL DO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO SIMULADA
727002301	Carla Regina Silva Araujo Urrea	ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	71	76,5	147,5	2ª
727000857	Clarissa Borges Barbosa Iunes	ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	64	78,5	142,5	8ª
727007844	Clicia Lopes Neves Herculanio	ASPIRANTE/CIRURGIAO-DENTISTA - PERIODONTIA	56	74,5	130,5	18ª
727001168	Cristiane Suzi Pereira Fontinele	ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - ENFERMAGEM	72	72,5	144,5	21ª
727010553	Daniela Carla Gomes Da Costa	ASPIRANTE/MÉDICO - PEDIATRIA	72	71,5	143,5	5ª
727010228	Lidiane Gonçalves Caldas De Sousa	ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - PSICOLOGIA CLINICA	66	75,5	141,5	31ª
727000493	Mayra Teixeira Magalhães	ASPIRANTE/MÉDICO - GINECOLOGIA	60	73	133	5ª
727003992	Rayssa Gonçalves Sabino	ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - ENGENHARIA CIVIL	63	74,5	137,5	24ª

2. Se a classificação simulada estiver contemplada no quantitativo de vagas ofertadas no subitem 2.3.1 do Edital nº 001, de 1º de julho de 2016, as candidatas constantes na tabela do item 1 terão direito ao ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) e no posto de 2º Tenente Médico e Cirurgião-Dentista do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, previsto para o ano de 2018.

Brasília/DF, 15 de junho de 2018  
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

EDITAL Nº 47, DE 15 DE JUNHO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DE APROVADAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Comunicado datado de 19/12/17, torna público o Resultado Final Complementar de candidatas que se declararam gestantes ao longo do certame, após terem executado com aprovação as fases em que se encontravam pendentes no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional, conforme descrito a seguir:

1. Resultado final complementar de aprovadas no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação simulada:

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL DO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO SIMULADA
724014198	Alessandra De Oliveira Nunes	60	1626ª
724008366	Carolinny Da Silva Dantas	63	1182ª
724013890	Débora Natsue Azevedo Wanzeller	63	1244ª
724000831	Helena De Lima Amaral	70	371ª
724000420	Jéssica Brito Ferreira	61	1508ª
724037873	Lidiane Silva Machado	67	689ª
724002929	Marcela Berckmans Viegas Costa Dantas	77	72ª
724003355	Mariana Soares Dantas	61	1521ª
724000548	Natália Cavalcanti Lopes Lima	60	1748ª
724002983	Priscila Borges Gonçalves Marra	62	1309ª
724025738	Renata Célia Barcelos de Oliveira Perilo	64	1012ª
724029378	Tábata Cristina Martins Machado	62	1322ª
724035872	Tatielle Meireles Lima	60	1640ª

2. Se a classificação simulada estiver contemplada no quantitativo de vagas ofertadas no subitem 2.1 do Edital nº 001, de 1º de julho de 2016, as candidatas constantes na tabela do item 1 terão direito ao ingresso no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Operacional - QBMG-1, previsto para o ano de 2018.

Brasília/DF, 15 de junho de 2018  
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

EDITAL Nº 46, DE 15 DE JUNHO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DE APROVADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Comunicado datado de 19/12/17, torna público o Resultado Final Complementar de candidato, após ter executado com aprovação as fases em que se encontrava pendente no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas, conforme descrito a seguir:

1. Resultado final complementar de aprovado no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação simulada:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL DO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO SIMULADA
723000486	Vitor Cordeiro Galvão Pereira	71	52ª

2. Se a classificação simulada estiver contemplada no quantitativo de vagas ofertadas no subitem 2.1 do Edital nº 001, de 1º de julho de 2016, o candidato constante na tabela do item 1 terá direito ao ingresso no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, previsto para o ano de 2018.

Brasília/DF, 15 de junho de 2018  
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

EDITAL Nº 34, DE 15 DE JUNHO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DE APROVADA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Comunicado datado de 19/12/17, torna público o Resultado Final Complementar de candidata que se declarou gestante ao longo do certame, após ter executado com aprovação as fases em que se encontrava pendente no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, conforme descrito a seguir:

1. Resultado final complementar de aprovada no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação simulada:

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL DO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO SIMULADA
726001193	Aline Silva Teles de Almeida	54	195ª

2. Se a classificação simulada estiver contemplada no quantitativo de vagas ofertadas no subitem 2.1 do Edital nº 001, de 1º de julho de 2016, a candidata constante na tabela do item 1 terá direito ao ingresso no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamento) - QBMG-3, previsto para o ano de 2018.

Brasília/DF, 15 de junho de 2018  
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2018

PROCESSO Nº 00053-00028528/2018-10/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kits-refeição com hidratação e kits-lanche com hidratação para o CBMD. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação do item 1 - kits-refeição com hidratação e item 2 - kits-lanche com hidratação à empresa: XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.418.988/0001-05, com o valor de R\$ 362.500,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Provisória de Avaliação - CPA, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de que trata a Portaria nº 52, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 64 de 4 de abril de 2018, pág. 24, torna pública a relação de candidatos classificados nos Editais de Chamamento Público nºs 01 e 02/2018, Teatro e Contação de Histórias.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - TEATRO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
Bagagem Cia de Bonecos	01.717.495/0001-37
Katia Verônica Pereira da Silva	12.001.114/0001-35
Neia e Nando Teatro LTDA	01.411.466/0001-42
Rosângela Ferreira de Lima	30.223.784/0001-88
Leticia Marins Villela de Andrade Mendes	17.689.023/0001-58
Voar Arte para Infância e Juventude	01.601.749/0001-57

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
Associação Amigos das Histórias - AAH	01.273.177/0001-24
Bruna Cordeiro e Silva	28.275.267/0001-00
Ellio Luis Mendes	504.856.791-91
José Ricardo Pereira dos Santos	16.875.310/0001-90
Juçara Baticoti	153.700.701-72
Sheila Marocolo Nunes	400.864.451-20
Erika Miriam Cortéz da Mota	000.545.221-02

TIAGO MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
E CIDADANIA

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018

Processo SEI nº 00400-00003989/2018-65- DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AMPLA PRODUÇÕES LTDA EPP. DO OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação/coffee break, no quantitativo de até 3.200 (três mil e duzentas) unidades/pessoas. DO PROCEDIMENTO: Adesão a Ata de Registro Eletrônico nº 01/2018/SEC, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 017/2017/SEC, do Termo de Adjudicação e Homologação, da Proposta, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44101, Nota de Empenho: 2018NE00170, de 25/05/2018, no valor de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 04122600285177250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 339039. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 06/06/2018 a 05/06/2019, vedada sua prorrogação. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, na qualidade de Secretário Interino de Estado. Pela CONTRATADA: DANILO FREITAS DO NASCIMENTO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2013

Processo SEI nº 0400.000.460/2012 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AMÉRICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por até mais 12 (doze) meses, no período de 04/06/2018 a 03/06/2019, com base no § 4º, do inciso VI, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.536,58 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 1.626.438,96 (hum milhão, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44101, Nota de Empenho 2018NE00194, de 04/06/2018, no valor de R\$ 948.756,06 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 04122621129890004, Evento 400091, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso 100. DA VIGÊNCIA: De 04/06/2018 a 03/06/2019. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, na qualidade de Secretário Interino de Estado. Pela CONTRATADA: YURI DE SOUZA CLAUDINO, na qualidade de Diretor Administrativo.

## CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.467/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 37-44, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 95-98, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 871, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais) em favor da ONG - Salve a Si, portadora do CNPJ.: 11.208.669/0001-90, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 50 vagas, no período de 01.05.2018 a 30.05.2018. Brasília-DF, 15 de junho de 2018.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD-DF  
Presidente

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.468/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 110-113, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 943, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 49.729,50 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) em favor da Associação Beneficente Caverna de Adulão, portadora do CNPJ.: 09.361.939/0001-56, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 50 vagas, no período de 01.05.2018 a 30.05.2018. Brasília-DF, 15 de junho de 2018.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD-DF  
Presidente

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.469/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 109-112, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 896, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 18.866,48 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) em favor da RAV - Renovando a Vida, portadora do CNPJ.: 03.637.261/0001-05, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 20 vagas, no período de 01.05.2018 a 30.05.2018. Brasília-DF, 15 de junho de 2018.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD-DF  
Presidente

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.470/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 40-47, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 99-102, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 867, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais) em favor da Abba Pai - Casa de Recuperação e Reinteg. p/ Depend. Químico e Alcoól., portadora do CNPJ.: 15.460.727/0001-29, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 20 vagas, no período de 01.05.2018 a 30.05.2018. Brasília-DF, 15 de junho de 2018.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD-DF  
Presidente

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.472/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 97-100, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 866, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em favor da Instituto Novo Tempo, portadora do CNPJ.: 09.721.662/0001-25, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 13 vagas, no período de 01.05.2018 a 30.05.2018. Brasília-DF, 15 de junho de 2018.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD-DF  
Presidente

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 400.000.476/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 98-101, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 971, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 10.998,00 (dez mil novecentos e noventa e oito reais) em favor da Instituto Maanaim, portadora do CNPJ.: 07.388.256/0001-67, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 11 vagas, no período de 01.05.2018 a 30.05.2018. Brasília-DF, 15 de junho de 2018.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD-DF  
Presidente

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 400.000.475/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 99-102, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 852, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais) em favor da Grupo Cultural Azulim-Mar Vermelho, portadora do CNPJ.: 04.085.774/0002-02, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 20 vagas, no período de 01.05.2018 a 30.05.2018. Brasília-DF, 15 de junho de 2018.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD-DF  
Presidente

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 400.000.478/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 94-97, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 886, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da Desafio Jovem de Brasília, portadora do CNPJ.: 00.339.564/0001-53, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 18 vagas, no período de 01.05.2018 a 30.05.2018. Brasília-DF, 15 de junho de 2018.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD-DF  
Presidente

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 400.000.479/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 96-99, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 1219, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da Desperta, portadora do CNPJ.: 12.295.217/0001-55, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 15 vagas, no período de 01.05.2018 a 30.05.2018. Brasília-DF, 15 de junho de 2018.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD-DF  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2016-SINESP  
NOS TERMOS DOS PADRÕES Nº. 13 e 14/2002

PROCESSO Nº. 110.000.321/2015 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); 112.004.372/2016 (2º Aditivo); 110.000.120/2017 (3º e 4º Aditivos); 112.003.602/2017 (5º Aditivo); 00110-00000690/2018-51 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 04.326.648/0001-03, com sede na SIG - Q. 01 Lt 495/505/515 Sala 315 Edifício Barão do Rio Branco - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I e II, § 1º, artigo 57 e das alíneas "a" e "b", inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente e prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 013/2016-SINESP, celebrado em 29/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2016, e que tem por objeto a execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Riberão

- Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 01), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 23/07/2018, fica prorrogado até 21/01/2019. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 22/10/2018. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 75.726,26 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), equivalente a ~1,84% do valor contratual. Supressão no valor R\$ 60.476,16 (sessenta mil setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), equivalente a ~1,47% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 5.021.489,03 (cinco milhões vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos) passa a ser de R\$ 5.036.739,13 (cinco milhões trinta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29/12/2017 - Edição Extra nº 57. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 15.250,10 (quinze mil duzentos e cinquenta reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0332/2018, emitida em 25/05/2018, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6210.3023.0075; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51 - FONTE DE RECURSOS - 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Processo nº112.000.739/2017. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 40.209,00 (quarenta mil duzentos e nove reais) exercício de 2016 e 2017, em favor da empresa JM Terraplanagem e Construção Ltda CNPJ: 24.946.352/0001-00, referente à 8ª medição do Contrato 005/2015 - SINESP, cujo objeto é a execução de obras de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial e execução de obras especiais em Vicente Pires, RA XXX DF, em Ceilândia/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, fonte de recurso 100, ID USO 0, natureza de despesas 44.90.92 - Obras e Instalações para o elemento de despesas 92 - Exercícios Anteriores, contrato de financiamento nº 0399.834-03/14 que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Portaria de nº 261 de 30/05/2018 (DODF nº 104 de 04/06/2018) e demais informações prestadas pela SUAO/SINESP, contidas no processo supramencionado. Hildevan Aguiar Cavalcante, Subsecretário de Administração Geral.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato nº 523/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e O. do Lago Oliveira - Galvanização - EPP. Processo 310.003654/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 05/06/2018. Objeto: aquisição de ferragens. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 7.946,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

Espécie: Contrato nº 515/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Newtech High Voltage & EMC Solutions Ltda. Processo 310.000182/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 05/06/2018. Objeto: aquisição de conjunto de barramento de distribuição em baixa tensão. Vigência: 08 meses. Valor: R\$ 380.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Bruno Pizza Herradon.

Espécie: Contrato nº 525/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Sulminas Fios & Cabos Ltda. Processo 310.000337/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 05/06/2018. Objeto: aquisição de alças preformadas. Vigência: 08 meses. Valor: R\$ 4.033,30. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

Espécie: Contrato nº 518/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Indústria e Comércio Leal Ltda. Processo 310.001606/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 05/06/2018. Objeto: aquisição de coberturas protetoras. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 42.316,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Jacques Lesser Levy.

Espécie: Contrato nº 524/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Alset Energia Eireli EPP. Processo 310.003161/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 07/06/2018. Objeto: contratação de serviços retrofit disjuntores cubículos 15KV SE Sobradinho. Vigência: 06 meses. Valor: R\$ 594.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Diogo José dos Santos.

CEB LAJEADO S/A  
CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S/A, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 22, inciso IV, convoca os acionistas da Companhia para a 27ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 28 de junho de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) submeter à análise da Assembleia Geral Extraordinária a proposta de reforma do Estatuto Social da CEB Lajeado S/A visando à adequação à Lei nº 13.303/2016; 2) eleger membro do Conselho Fiscal para completar o mandato do anuênio 2018/2019, em atendimento ao disposto no art. 26, §2º da Lei nº 13.303/2016.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA  
Presidente do Conselho de Administração

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8659/2016, publicado no DODF em 08/09/2016. ASSINATURA: 14/06/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/ VIGÊNCIA: Prorrogados por 95 (noventa e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela COMIM CONSTRUTORA LTDA: Júlio César Marques Soares Júnior.

##### EDITAL Nº 138/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, DE 15 DE JUNHO DE 2018 - 82ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecerem à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 18/06/2018 a 22/06/2018 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 52407-4, André Castelo Branco Cordeiro da Rocha, 310.035.321-87,139; 29194-4, Conceição de Maria Fontes Cordeiro, 508.324.763-15, 140; 41483-9, Vitor Alves da Costa Pereira, 024.957.781-00, 141; 53422-2, Lays Denyer Maciel Fernandes, 068.387.126-95, 142.

Brasília/DF, 15 de junho de 2018.  
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

##### AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação referente às Estações de Tratamento de Esgotos Santa Maria e Alagado, localizadas na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII do Distrito Federal. Processo SEI-GDF nº 00391-00016648/2017-61. Maurício Ludovice, presidente.

##### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

##### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 005/2018

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para execução das obras de setorização, adequação e substituição de redes em Ceilândia/DF, com fornecimento e instalação de novo booster. Processo nº 092.003532/2018. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 24/07/2018.2. Mais informações poderão ser obtidas no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e telefone (61) 3213-7122.

MAURÍCIO KENJI SUEMORI  
Presidente da Comissão

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 035/2018

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoeiro supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de vidrarias e materiais para laboratório (bombona, cesto, frasco, ponteira, sensor e outros), da forma que se segue: Empresa JNS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 01.560.790/0001-22, vencedora dos itens 23, 31, 33 e 59 com o valor total de R\$ 10.983,03; Empresa QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 11.301.724/0001-91, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 21, 22, 24, 32, 34, 38, 48, 54, 55, 57, 58 e 60, com o valor total de R\$ 9.130,94; Empresa NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 17.930.162/0001-21, vencedora dos itens 09, 10, 49, 50, 51, 52, 56, 65 e 66, com o valor total de R\$ 5.212,59; Empresa ARREMATE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.009.157/0001-83, vencedora dos itens 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19 e 20, com o valor total de R\$ 12.738,90; Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 13, 47 e 53, com o valor total de R\$ 9.064,08; Empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 59.403.410/0001-26, vencedora dos itens 45 e 46, com o valor total de R\$ 6.057,63 e Empresa INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.595.732/0001-66, vencedora dos itens 25 e 26, com o valor total de R\$ 2.056,65. Os Itens: 01, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 61, 62, 63, 64, 67 e 68 restaram.

ELISA TEREZINHA HAMMES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 024/2018

PROCESSO: 429.000.388/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e TELEFONICA BRASIL S/A, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública próxima ao SHCS CRS 504; SQS 304; SQS 104; SHCS CRS 05; SQS 305; SQS 105; SHCS CRS 06; SQS 306; SQS 106; SHCS CRS 507; SQS 307; SQS 107; SHCS CRS 508; SQS 308; SQS 108; SHCS CRS 509; SQS 309; SQS 109; SHCS CRS 510; SQS 310; SQS 110; SHCS CRS 511; SQS 311; SQS 111, Brasília/DF. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima do SHCS CRS 504; SQS 304; SQS 104; SHCS CRS 05; SQS 305; SQS 105; SHCS CRS 06; SQS 306; SQS 106; SHCS CRS 507; SQS 307; SQS 107; SHCS CRS 508; SQS 308; SQS 108; SHCS CRS 509; SQS 309; SQS 109; SHCS CRS 510; SQS 310; SQS 110; SHCS CRS 511; SQS 311; SQS 111, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a justificativa de inexigibilidade de licitação, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Canalização Subterrânea) com 7.653,26m² em superfície e subsolo, e 20.636,30m de extensão do equipamento linear. DO VALOR: A área pública próxima ao SHCS CRS 504; SQS 304; SQS 104; SHCS CRS 05; SQS 305; SQS 105; SHCS CRS 06; SQS 306; SQS 106; SHCS CRS 507; SQS 307; SQS 107; SHCS CRS 508; SQS 308; SQS 108; SHCS CRS 509; SQS 309; SQS 109; SHCS CRS 510; SQS 310; SQS 110; SHCS CRS 511; SQS 311; SQS 111, Brasília/DF. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima do SHCS CRS 504; SQS 304; SQS 104; SHCS CRS 05; SQS 305; SQS 105; SHCS CRS 06; SQS 306; SQS 106; SHCS CRS 507; SQS 307; SQS 107; SHCS CRS 508; SQS 308; SQS 108; SHCS CRS 509; SQS 309; SQS 109; SHCS CRS 510; SQS 310; SQS 110; SHCS CRS 511; SQS 311; SQS 111, Brasília/DF, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Canalização Subterrânea) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974/2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: MAURO PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de representante legal.

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0392-000395/2017; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB; Assunto: Contratação direta para executar as obras de implantação de rede de energia elétrica ao empreendimento situado no Riacho Fundo II - 3ª. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VI do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R\$ 2.255.233,29 (Dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), (...) a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB Distribuição S/A - no CNPJ nº. 07.522.669/0001-92. Em 14 de junho de 2018. Gilson Paranhos - Diretor Presidente.

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 12/2018

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de implantação de infraestrutura externa (sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação) ao empreendimento situado no Bairro Crixá em São Sebastião, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 06 de julho de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Processo nº 00392.00003741/2018-69. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 15 de junho de 2018  
CLAYTON ARAGÃO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 302.000.087/2016. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Fundamento Legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo de duração do Contrato de Prestação de Serviços nº001/2016 por mais 12 (doze), valor anual da bolsa ressociação R\$ 1.491,24 (hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 59124; Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8492; Natureza da Despesa: 339139; Fonte do Recurso: 100. Empenho estimado: 2018NE00003; Vigência: de 06/05/2018 até 05/05/2019. Data da Assinatura: 06 de maio de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal, Hélio dos Santos - Administrador Regional Interino, pela Contratada, Dilma de Fátima Imai, Diretora Executiva.



## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2018 - SECRIANÇA/FDCA-DF E VIVER ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA PROCESSO: 0417.000.286/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X VIVER ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto fomentar às crianças e adolescentes beneficiários dos serviços da associação viver um desenvolvimento integral das habilidades sociais, cognitivo, motor e afetivo, por meio da disponibilização de um espaço para brincadeiras e jogos, estimulando a criatividade, a autoconfiança, à autonomia e a aquisição de novos conhecimentos nos participantes do projeto. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R\$ R\$ 87.734,20 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00095, e a título de Subvenção Social o valor de R\$ 17.659,60 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00094, ambas emitidas em 05/06/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 15/06/2018 e término em 15/07/2019. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CARLOS AUGUSTO MARCONDES EUGÊNIO, CPF: 297.108.551-15, na qualidade de Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### TERMO DE FOMENTO Nº 016/2018

PROCESSO nº 150.00006058/2018-71. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL - ASFORRO-DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.760.998/0001-34, neste ato representada por MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "NA FEIRA TEM CULTURA NORDESTINA 2ª EDIÇÃO", que consiste nas apresentações de espetáculos musicais e teatrais em grandes feiras da cidade de Ceilândia-DF, levando para cada feira várias representações da cultura nordestina, como trios de forró de pé de serra, dupla de repentistas, dupla de coco de embolada, grupo de teatro de mamulengo e grupo de quadrilha junina, além de uma apresentação coletiva que será um rodão de sanfona composto de 20 sanfoneiros, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.6038; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00713, emitida em 14/06/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/08/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES - Matrícula nº 238.162-1 - CPF nº 042.740.851-20 - Gerente de Inclusão e Acessibilidade. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA.

### TERMO DE FOMENTO Nº 017/2018

PROCESSO nº 150.00006295/2018-32. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil NÚCLEO DE FORMAÇÃO POPULAR FAMÍLIA HIP HOP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.510/0001-58, neste ato representada por ALEX MARTINS SILVA, que exerce a função de Diretor Geral. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DE HIP HOP EM SANTA MARIA DF 2018", onde ocorrerá a manutenção do Espaço Cultural Moinho de Vento e apoio às atividades de hip hop desenvolvidas em parceria com coletivos de jovens de Santa Maria, mediante ações de fruição cultural gratuitas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0020; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00715, emitida em 15/06/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/01/2019. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS - Matrícula nº 0237116-2 - Diretora de Programas. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALEX MARTINS SILVA.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2018 SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA OS PROJETOS DA CASA DO CANTADOR

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/DF lança o Chamamento Público através do processo nº 00150-00005432/2018-11 para seleção de 09 (nove) duplas de repentistas para o Projeto Festival Regional de Repentistas do DF e seleção de 50 (cinquenta) trios de forró pé de serra para o Projeto Sabadão do Forró, tendo como base o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 934 de 07 de dezembro de 2017, Decreto 38.933/2018 de 15 de março de 2018 e Portaria nº 98 de 9 de abril de 2018.

### 1. DO OBJETO

1.1. Selecionar duplas de repente para o Projeto Festival Regional de Repentistas do DF e trios de forró pé de serra para o Projeto Sabadão do Forró a ser realizado na Casa do Cantador.

1.2. Serão disponibilizadas:

a) 9 (nove) vagas para duplas de repente.

b) 50 (cinquenta) vagas para trios de forró pé de serra.

1.3. As apresentações ocorrerão na Casa do Cantador, . No período de julho a dezembro de 2018, em dias e horários definidos pela Secretaria de Estado de Cultura.

1.4. Caso a quantidade de duplas de repentes e/ou trios de forrós pé de serra, contempladas por este Edital, sejam inferior à quantidade total de vagas disponibilizadas, a SEC/DF não promoverá o rodízio dos contemplados.

1.5. Este Edital de Chamamento é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I - Termo de referência

Anexo II - Ficha de inscrição

Anexo III - Roteiro de elaboração da proposta para atrações artísticas.

Anexo IV - Formulário de Recurso

### 2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. As inscrições ficarão abertas no período de 18 de junho a 03 de julho de 2018.

2.2. O proponente deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado:

2.2.1. Ficha de Inscrição devidamente assinada (Anexo I).

2.2.2. Proposta de trabalho (Anexo II).

2.2.3. E demais documentos que achar pertinentes como: portfólio artístico, release, currículo.

2.3. Todos os documentos deverão ser entregues exclusivamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, dentro do prazo de inscrição estabelecido neste edital, aos cuidados da Comissão Provisória de Avaliação de Atrações artísticas para a Casa Do Cantador, identificar no envelope lacrado.

2.4. No caso de ser selecionado, o proponente deverá se inscrever na plataforma Mapa nas Nuvens, pelo sítio [www.mapa.cultura.df.gov.br](http://www.mapa.cultura.df.gov.br) e apresentar o comprovante de inscrição (ex.: print da tela, e-mail de comprovação da inscrição) na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural - SPDPC, localizada na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

2.5. O requerimento de informações, esclarecimentos e dúvidas poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico [spdc@cultura.df.gov.br](mailto:spdc@cultura.df.gov.br) ou na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural - SPDPC, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, telefone: (061) 3325-3144.

2.6. É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, vedada à cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

2.7. Não será admitida a participação de pessoa física e jurídica que estejam suspensas temporariamente de participar ou de licitar com a Administração Pública, bem como aquelas declaradas inidôneas pelo Distrito Federal ou por qualquer ente da Federação, em observância aos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

2.8. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará a desclassificação doproponente.

2.9. A habilitação consistirá na análise e conferência dos documentos que constam no item 2.2 a ser realizada pela Comissão de Avaliação que deliberará pela habilitação, desde que presentes todos os documentos necessários para avaliação e a devida assinatura da ficha de inscrição.

### 3. DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

3.1. Para fins deste chamamento público, as apresentações serão de 60 minutos e os artistas se apresentarão da seguinte forma:

3.1.1. Festival Regional de Repentistas do DF: Serão 02 (dois) dias de festival, no qual se apresentarão até 5 (cinco) duplas de repentistas em cada dia.

3.1.1.1. Entende-se por Dupla de Repente para fins deste Edital de Chamamento Público, o que apresenta em seu repertório o "improviso cantado", alternado por dois cantadores, no qual pode ser acompanhado de viola ou pandeiro.

3.1.1.2. São 09 (nove) vagas para as duplas de repente.

3.1.2. Sabadão do forró: Serão 15 (quinze) edições do Projeto Sabadão do Forro, no qual se apresentarão de 3 (três) a 4 (quatro) trios de forró pé de serra em cada edição.

3.1.2.1. Entende-se por Trio de Forró de Pé de Serra, para fins deste Edital de Chamamento Público, o que apresenta em seu repertório os estilos tradicionais (xote, baião, xaxado e arrasta-pé) que possua como instrumentos característicos a Sanfona, a zabumba e o triângulo.

3.1.2.2. São 50 (cinquenta) vagas para os trios de forró pé de serra.

3.1. Todas as apresentações serão para o público do Distrito Federal e ofertado de forma gratuita.

3.2. A dupla de repentista ou trio de forró pé de serra selecionado, deverá se responsabilizar por gastos como: deslocamento da dupla ou trio, alimentação, produção, figurino, instrumentos musicais, transporte de materiais e insumos pessoais necessários às apresentações.

3.3. Serão oferecidos cachês para a realização integral das apresentações artísticas, conforme estabelecido, de acordo com os quadros descritivos abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VA-GAS	VALOR UNITÁRIO (por apresentação)	VALOR TOTAL
Dupla de Repente	9	R\$ 8.000,00	R\$ 72.000,00
Trio de forró pé de serra	50	R\$ 8.000,00	R\$ 400.000,00

3.4. Todos os valores praticados neste edital não poderão ser utilizados como comprovação de preço para majorar ou reduzir o valor do cachê da dupla de repentista ou trio de forró nas demais formas de contratação realizadas pela SEC/DF.

3.5. Os valores estipulados por cachê correspondem à realização completa da atividade ao longo dos dias programados. Não haverá ampliação do valor.

3.6. No caso de não cumprimento das condições estabelecidas no Edital, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o contrato de prestação de serviços será considerado não executado, cabendo às condições indicadas no item 11 deste certame e penalidades pertinentes.

#### 4. COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO

4.1. As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão Provisória de Avaliação, composta por membros nomeados por Portaria de designação emitida pelo Secretário de Estado de Cultura e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

4.2. A Comissão Provisória de Avaliação será composta por 5 (cinco) membros, sendo: 3 servidores do Governo do Distrito Federal e 2 (dois) representantes da sociedade civil, com experiência, conhecimento e capacidade técnica para realização da seleção.

4.3. Os membros da Comissão Provisória de Avaliação prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

4.4. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º grau, de membros da Comissão Provisória de Avaliação, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

4.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do Chamamento Público ou da execução de serviço, conforme art. 9º da Lei nº 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Chamamento Público.

4.6. Observando também as vedações do art. 8º do Decreto nº 32.751/2011 que devem ser estendidas também aos parentes da Comissão Provisória de Avaliação no qual os editais de licitações e de chamamentos públicos estabelecerão a impossibilidade de participação de pessoa física ou jurídica cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:

I - agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela realização da seleção ou licitação promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II - agente público cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput se aplica aos contratos pertinentes a obras, serviços e aquisição de bens, inclusive de serviços terceirizados, às parcerias com organizações da sociedade civil e à celebração de instrumentos de ajuste congêneres. (Alteração dada pelo Decreto nº 37.843/2016).

4.7. A Comissão Provisória de Avaliação analisará a viabilidade técnica das propostas e emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas habilitadas, justificando a escolha, de acordo com os critérios de habilitação e seleção estabelecidos neste Edital.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1. Para as propostas habilitadas a avaliação será feita com base nos seguintes critérios e pesos:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Informações sobre as atividades a serem executadas com clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos deste Edital de Chamamento Público. Proposta adequada conceitualmente ao objeto deste Edital e à sua programação, com detalhamento da proposta (sinopse, apresentação, repertório). De acordo com o Anexo III.	2	0 a 5	10
b) Criatividade e inovação (grau de originalidade da apresentação ou do evento de formação).	3	0 a 5	15
c) Relevância cultural	3	0 a 5	15
d) Experiência do artista (apresentações realizadas, trajetória, tempo de carreira). Qualidade Artística e Técnica dos candidatos e Currículo.	2	0 a 5	10
Soma (a + b + c + d)			50

5.2. A análise dos projetos pela Comissão de Seleção será baseada nos critérios, conforme detalhado abaixo, sendo que: REGULAR - sem consistência nas informações; BOM - atende só o solicitado; ÓTIMO - atende, inova e supera o solicitado.

5.3. Análise e avaliação do portfólio da atração que deve ser entregue juntamente com a proposta (release, currículo, clipping, website, blog) para verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção no objeto específico do edital a avaliação será da seguinte forma: ruim até 2 (dois) pontos, regular até 3(três) pontos, bom até 4 (quatro) pontos e ótimo até 5 (cinco) pontos.

5.4. A atribuição dos pesos e o julgamento dos critérios levarão em consideração:

5.1.1. Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos da Programação do Festival Regional de Repentistas do DF e do Sábado do Forró. A afinidade entre a proposta apresentada e o projeto em que o candidato se inscreverá deverá estar explícita de forma clara e consistente. É considerado um critério básico para a admissibilidade e possui peso 2 na avaliação de mérito.

5.1.2. Criatividade e inovação: A originalidade da proposta tem peso 3 na avaliação, pois este quesito contará como um dos principais diferenciais competitivos entre as propostas submetidas.

5.1.3. Relevância cultural: O reconhecimento do valor histórico e cultural da trajetória do grupo artístico para a manifestação cultural em que se insere, o impacto das ações realizadas pelo trio ou dupla em sua comunidade, assim como o alcance das iniciativas na promoção da cultura popular e diversidade cultural terão peso 3 na avaliação. Observará a atuação cultural ou material vinculado se há ocorrência de desrespeito os direitos humanos, com qualquer forma de discriminação ou preconceituosa. Este será um dos critérios de maior importância na avaliação e poderá ser comprovado através de clipping de mídia impressa e/ou digital.

5.1.4. Experiência: A quantidade de atividades já realizada pela dupla de repente e trio de forró pé de serra, com apresentações, promoção de eventos próprios é um dos critérios básicos para a admissibilidade e terá peso 2 na avaliação. É um quesito que serve para a comprovação da trajetória do grupo artístico/banda e de que o mesmo esteja em atividade. Pode ser comprovado através de fotos e declarações de participações em eventos e realização.

5.5 Serão considerados na ordem abaixo como critérios de desempate:

a) Terá preferência a dupla de repentistas e/ou Trio de forró com maior nota no quesito Relevância Cultural;

b) Terá preferência a dupla de repentistas e/ou Trio de forró com maior nota no quesito Criatividade e Inovação;

c) Terá preferência a dupla de repentistas e/ou Trio de forró com maior nota no quesito Experiência do Artista.

5.6. O candidato que obtiver nota menor do que 20 (vinte) pontos será desclassificado.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. Contra a decisão de desclassificação de proposta, caberá um único recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação, a contar da divulgação do resultado do Edital, com fundamento no art. 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/1993.

Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF.

A/C - Comissão Provisória de Avaliação.

SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília - DF, CEP 70.070-200.

6.2. Recebido o recurso, a Comissão Provisória de Avaliação, no prazo de até 2 (dois) dias, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

6.3. Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão de Seleção encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise jurídica, à Assessoria Jurídica e Legislativa da SEC/DF.

#### 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção será homologado mediante divulgação no site da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)) e publicado no Diário Oficial do GDF.

#### 8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Para a emissão de Nota de Empenho de prestação de serviços, observar-se-á, no que couberem, as disposições dos Artigos 27 a 30 da Lei Federal nº 8666/93, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos:

8.2. Pessoa jurídica ou empresário/agenciador exclusivo:

8.2.1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia - FGTS;

8.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.2.4. Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

8.2.5. Contrato social da empresa e documento do representante legal;

8.2.6. Carta de anuência, para o caso da empresa não específica do artista;

8.2.7. Comprovante de Conta Bancária - observando o item 11 deste Edital;

8.2.8. Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica.

8.3. Pessoa Física representando o artista inscrito:

8.3.1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.3.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.3.3. Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

8.3.4. Carta de anuência, para o caso da empresa não específica do artista;

8.3.5. Comprovante de Conta Bancária - observando o item 11 deste Edital;

8.3.6. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física.

#### 9. DO VALOR

9.1. A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF disponibilizará o valor de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais) para as contratações das atrações artísticas listadas nesse edital.

**10. DO PAGAMENTO**

10.1. Cada dupla de repente ou trio de forró receberá pelo proposto neste Edital para cada apresentação, o valor descrito no item 3.3, observados eventuais deduções e encargos pertinentes.

10.2. Os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A - BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal após a execução do serviço, conforme art. 6º do Decreto 32.767/11.

10.3. No caso de pessoa física, do valor bruto haverá desconto, na fonte pagadora dos seguintes tributos: Imposto sobre a Renda Retido Na Fonte - IRRF, Imposto Sobre Serviço - ISS e imposto relacionado ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

10.4. As condições de pagamento serão previstas na Nota de Empenho, considerando as especificidades da prestação do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5. Os pagamentos serão efetuados com recursos da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal, ou do Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA do serviço prestado. Os recursos são advindos da fonte 100 da SEC/DF, realização de Atividades Culturais, no valor total de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais).

10.6. Os pagamentos serão efetuados com recursos da Secretaria de Cultura do DF em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

10.7. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

10.8. Observa-se o disposto no os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, quando do empenho, liquidação e pagamento devem verificar o cumprimento das seguintes exigências:

I - nota de empenho com informações individualizadas e detalhadas de cada apresentação artística contratada, com identificação dos profissionais, horário de início, tempo de duração das apresentações e cachês cobrados;

II - nota fiscal com tipo e detalhamento do serviço prestado, nome do evento, artista responsável, preço, condições de pagamento, data, horário e duração da apresentação;

III - relatório do executor do contrato, que comprove a realização do evento, com vídeo ou fotos, em plano aberto e fechado, em quantidade mínima de 10 (dez), e comprovação de fornecimento dos demais bens e serviços contratados.

**11. DA RESCISÃO**

11.1. A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

11.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral, fundamentada e escrita pelo Contratante, com base no Art. 79 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos casos enumerados do art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

**12. DAS IMPUGNAÇÕES**

12.1. Até 3 (três) dias após a divulgação do edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Secretário de Cultura, com apoio técnico da Comissão de Seleção, decidir.

12.2. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, ou resposta a solicitação com ampla divulgação até 24 horas após o protocolo da mesma, conforme estabelece o art. 18 §1º do Decreto Federal nº 5.450/2005.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A Secretaria de Estado de Cultura - SEC/DF poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

13.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá a SEC/DF, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

13.3. É facultada à Comissão Provisória de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

13.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão de seleção.

13.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília - Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura, com a análise técnica da Comissão Provisória de Avaliação, ou do departamento técnico e jurídico da SEC, se for o caso.

13.7. Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal (tais como: violão, teclados, pratos, baquetas, e outros) serão de responsabilidade dos artistas selecionados. A Secretaria de Estado de Cultura não se responsabilizará em caso de perda, dano ou extravio.

13.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

13.9. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente na Secretaria de Cultura.

13.10. O envio de inscrições implica a total aceitação das normas e condições deste Edital.

13.11. Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição, sem quaisquer custos adicionais.

13.12. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

13.13. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para os projetos: Festival Regional de Repentistas do DF e Sabadão do Forró, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

13.14. A documentação dos concorrentes não selecionados poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

13.15. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 14 de junho de 2018.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2018  
SELEÇÃO DE ATRAÇÕES, ARTÍSTICAS MUSICAIS, GRAFITE E OFICINAS NO  
PROJETO BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS - FASE 01.**

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, nos Termos do Convênio nº 786497/2013, PRONAC 137933, com o objetivo de realizar o Projeto BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS que acontecerá em escolas e praças públicas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal nos meses de Junho a Agosto de 2018, lança o Edital de Chamamento Público através do processo nº 00150-00005432/2018-11 para seleção de 27 (vinte sete) grupos e/ou artistas musicais, 6 (seis) grafiteiros, 6 (seis) DJ's e/ou Coletivos de Hip Hop, 24 (vinte e quatro) Oficinas, tendo como base o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 934 de 07 de dezembro de 2017, o e a Portaria nº 98 de 9 de abril de 2018.

**1. DO OBJETO**

1.1. Selecionar artistas e/ou grupos musicais, oficinas, DJ's e/ou coletivos de Hip Hop e grafiteiros para o projeto Brasília de Todas as Culturas que acontecerá em escolas e praças públicas das cidades do Distrito Federal com programação nos meses de junho a agosto de 2018.

1.2. Serão disponibilizadas:

1.2.1. CATEGORIA 01 - 27 (vinte e sete) vagas para artistas e/ou grupos musicais, sendo que 9 (nove) artistas deverão ser dos gêneros e subgêneros musicais do samba, 9 (nove) artistas do gênero musical cultura popular e 9 (nove) artistas do gênero blues/soul;

1.2.2. CATEGORIA 02 - 6 (seis) vagas para grafiteiros;

1.2.3. CATEGORIA 03 - 6 (seis) vagas para DJ's e/ou coletivos de Hip Hop;

1.2.4. CATEGORIA 04 - 24 (vinte e quatro) vagas para oficinas que deverão ministrar oficinas de 06 hs/aula, preferencialmente com tema: percussão, catira, rabeça, pife, viola, oficina de dança, workshop de guitarra e instrumentos relacionados ao gênero.

1.3. As apresentações ocorrerão em 03 (três) territórios distintos, sendo eles: Território Leste (Itapoã), Território Sul (Santa Maria) e Território Sudoeste - Samambaia, em locais e horários a serem definidos por esta Secretaria em conjunto com as respectivas Administrações Regionais.

Caso a quantidade de artistas contemplados por este Edital seja inferior à quantidade total de apresentações propostas, esta Secretaria de Cultura se reserva no direito de fazer o rodízio, ou não, dos contemplados por ordem de classificação.

1.4. Este Edital de Chamamento é composto pelos seguintes anexos:

a) Anexo I - Termo de referência

b) Anexo II - Ficha de inscrição

c) Anexo III - Roteiro de elaboração da proposta para atrações artísticas das Categorias 1 e 2.

d) Anexo IV - Roteiro de elaboração da proposta para atrações artísticas das Categorias 3 e 4.

e) Anexo V - Formulário de Recurso.

**2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

2.1. As inscrições ficarão abertas no período de 18 de junho a 02 de julho de 2018 (15 dias).

2.2. O proponente deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado:

2.2.1. Ficha de Inscrição devidamente assinada (Anexo II).

2.2.2. Proposta de trabalho (Anexo III e IV) indicando a função pretendida e a respectiva categoria de interesse, devendo comprovar documentalmente experiência em práticas educativas na linguagem artística pretendida, bem como projeto pedagógico no caso da escolha da CATEGORIA 04.

2.2.3. E demais documentos que achar pertinente como: portfólio artístico, release, currículo.

2.3. A ficha de inscrição, proposta de trabalho e demais documentos deverão ser entregues exclusivamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, dentro do prazo de inscrição estabelecido neste edital, aos cuidados da Comissão Provisória de Avaliação - Brasília de todas as Culturas.

No caso de ser selecionado, o proponente deverá se inscrever na plataforma Mapa nas Nuvens, pelo site [www.mapa.cultura.df.gov.br](http://www.mapa.cultura.df.gov.br) e apresentar o comprovante de inscrição (ex.: print da tela, e-mail de comprovação da inscrição) na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural - SPDPC, localizada na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

2.4. Cada artista ou grupo participante poderá inscrever-se em até 02 (duas) categorias previstas neste Edital.

2.5. Não serão aceitas inscrições ou apresentações que possuam no repertório e na produção, músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, bem como manifestações de homofobia ou discriminação racial, apologia ao uso de drogas ilícitas ou manifestações políticas/partidárias.

2.6. O requerimento de informações, esclarecimentos e dúvidas poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico [spdc@cultura.df.gov.br](mailto:spdc@cultura.df.gov.br) ou na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural - SPDPC, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, telefone: (061) 3325-6210.

2.7. É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

2.8. Deve-se observar também as vedações do art. 8º do Decreto nº 32.751/2011 que devem ser estendidas também aos parentes da Comissão Provisória de Avaliação no qual os editais de licitações e de chamamentos públicos estabelecerão a impossibilidade de participação de pessoa jurídica cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

I - agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela realização da seleção ou licitação promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II - agente público cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput se aplica aos contratos pertinentes a obras, serviços e aquisição de bens, inclusive de serviços terceirizados, às parcerias com organizações da sociedade civil e à celebração de instrumentos de ajuste congêneres. (Alteração dada pelo Decreto nº 37.843/2016).

2.9. Não será admitida a participação de pessoa física e jurídica que estejam suspensas temporariamente de participar ou de licitar com a Administração Pública, bem como aquelas declaradas inidôneas pelo Distrito Federal ou por qualquer ente da Federação, em observância aos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

2.10. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º grau, membros da Comissão Provisória de Avaliação, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, conforme art. 9º da Lei nº 8.666/93: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2.12. A habilitação consistirá na análise e conferência dos documentos que consta no item 2.2 a ser realizada pela Comissão de Avaliação que deliberará pela habilitação, desde que presentes todos os documentos necessários para avaliação e a devida assinatura da ficha de inscrição.

2.13. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará a desclassificação do proponente.

### 3. DAS CATEGORIAS

3.1. As seleções obedecerão às seguintes CATEGORIAS:

3.2. CATEGORIA 01 - Apresentações Musicais - TERRITÓRIOS MUSICAIS serão destinadas 27 (vinte e sete) vagas.

3.2.1. Os selecionados comporão a programação com apresentação musical nos Palcos denominados Territórios Musicais.

3.2.2. Serão selecionados 09 (nove) grupos/artistas do gênero musical do samba, 09 (nove) grupos/artistas do gênero musical de Cultura Popular e 09 (nove) grupos/artistas do gênero musical do Blues. Cada artista se apresentará em uma Região Administrativa.

3.2.3. Cada selecionado realizará apresentação com duração de até 60 (sessenta) minutos.

3.2.4. As despesas com deslocamento, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, ocorrerão por conta do selecionado.

3.2.5. Serão oferecidos cachês por apresentação, conforme demonstrativo abaixo:

CATEGORIA 01			
DESCRIÇÃO	QT ATRAÇÕES	VALOR ÚNICO	VALOR TOTAL
SAMBA	9	5.000,00	45.000,00
CULTURA POPULAR	9	5.000,00	45.000,00
BLUES/SOUL	9	5.000,00	45.000,00
Total de 27 atrações			
Total de cachês R\$ 135.000,00			

3.3. CATEGORIA 02 - Apresentações DJ's e/ou Coletivos de Hip Hop são destinadas 6 (seis) vagas.

3.3.1. Os selecionados comporão a programação com apresentação musical nos espaços denominados Tenda Cultura Urbana.

3.3.2. Serão selecionados 02 (dois) DJ's e/ou Coletivos de Hip Hop para cada Região Administrativa.

3.3.3. Cada selecionado realizará apresentação com duração de 4h a 05 hs.

3.3.4. As despesas com deslocamento, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, ocorrerão por conta do selecionado.

3.3.5. Os selecionados deverão garantir a imediata substituição de todo e qualquer equipamento que apresentar falha durante a realização do evento, por equipamento com as mesmas especificações ao locado.

3.3.6. Os selecionados deverão garantir a sonorização, com equipe técnica (DJ), com repertório musical e local de instalação a ser definido em conjunto com esta Secretaria.

3.3.7. É de responsabilidade do profissional selecionado o aporte técnico compatível com a estrutura disponibilizada.

3.3.8. Serão oferecidos cachês por apresentação, conforme demonstrativo abaixo:

CATEGORIA 02			
DESCRIÇÃO	QT ATRAÇÕES	VALOR ÚNICO	VALOR TOTAL
DJ'S e/ou Coletivos de Hip Hop	6	3.500,00	21.000,00
Total de 6 atrações			
Total de cachês R\$ 21.000,00			

3.4. CATEGORIA 03 - Apresentações/Intervenções de Grafite são destinadas: 6 (seis) vagas;

3.4.1. Os selecionados comporão a programação com intervenções/apresentações de projetos de pintura mural a ser realizada em locais de visibilidade pública externos nas 03 (três) Regiões Administrativas nos espaços denominados Tenda Cultura Urbana.

3.4.2. Poderão participar da Categoria 03 os artistas visuais, fluentes na técnica do grafite, para a realização de intervenções planejadas em muros, viadutos e/ou instalações físicas, com áreas variáveis de acordo com a escolha de local determinada por esta Secretaria em parceria com as Administrações Regionais.

3.4.3. A área de intervenção planejada será de 10 mts² até ao máximo 20 mts².

3.4.4. Poderão participar da Categoria 03 os proponentes que comprovarem através de portfólio, currículo e ilustração o desenvolvimento de pelo menos 03 (três) intervenções artísticas em muros, paredes, painéis, tapumes.

3.4.5. As propostas devem conter os croquis e os textos descritivos da intervenção proposta.

3.4.6. Entende-se por Arte Mural uma pintura executada diretamente sobre a parede. A pintura mural poderá ser constituída tanto por obras inéditas, incluindo site específico (criadas especificamente para o espaço), quanto por obras já realizadas em outros locais e adaptadas para os espaços propostos.

3.4.7. Os projetos selecionados e executados ficarão expostos por tempo indeterminado.

3.4.8. Cada selecionado realizará apresentação/intervenção durante o período diurno.

3.4.9. As tintas e os materiais necessários para a execução da obra são de responsabilidade e fornecimento pelo selecionado.

3.4.10. A obra final deverá ser produzida com materiais duráveis, entregue em condições que permitam sua exposição ao ar livre.

3.4.11. As despesas com deslocamento, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, ocorrerão por conta do selecionado.

3.4.12. O artista e/ou grupo, no ato da inscrição neste edital, cede, a título gratuito, irrevogável e irretirável, os direitos patrimoniais de autor incidentes sobre os grafites, sem quaisquer limitações de território, modalidade ou quantidade de uso, pelo prazo de proteção da Lei de Direitos Autorais, viabilizando assim sua fixação e manutenção nos próprios, certificando-se e garantindo, inclusive, a mesma cessão de todos colaboradores e coautores.

3.4.13. Os desenhos, ilustrações e demais imagens reproduzidas nos grafites não poderão violar direitos de terceiro, especialmente, de propriedade intelectual.

3.4.14. O artista e/ou grupo declaram ciência e concordância de que o Governo de Brasília poderá, a seu exclusivo critério, reparar ou substituir os grafites, inclusive, mediante a contratação de outros profissionais, sem necessidade de sua prévia e expressa anuência, sem que isso configure qualquer violação de direito autoral.

3.4.15. Serão oferecidos cachês por apresentação, conforme demonstrativo abaixo:

CATEGORIA 03			
DESCRIÇÃO	QT ATRAÇÕES	VALOR ÚNICO	VALOR TOTAL
Apresentações/ intervenções de Grafite	6	2.000,00	12.000,00
Total de 6 intervenções			
Total de cachês R\$ 12.000,00			

3.5. CATEGORIA 04 - Para Oficinas Culturais são destinadas: 24 (vinte e quatro) vagas.

3.5.1. O selecionado irá compor a programação com atividade nos palcos denominados Territórios Musicais.

3.5.2. Serão realizadas 08 (oito) oficinas em três territórios, totalizando 24 (vinte e quatro) oficinas no total.

3.5.2.1. As oficinas poderão versar sobre os seguintes temas: percussão, catira, rabeca, pife, viola, oficina de dança, workshop de guitarra e instrumentos relacionados ao gênero.

3.5.2.2. As oficinas terão o formato de 06 (seis) horas de duração cada, podendo ser executadas conforme orientação do oficineiro, entretanto dentro de período de um final de semana no máximo.

3.5.2.3. O proponente poderá se inscrever em até 2 (dois) temas de oficinas.

3.5.2.4. Caso a quantidade de oficineiros contemplados por este Edital seja inferior à quantidade total de apresentações propostas, esta Secretaria de Cultura se reserva no direito de fazer o rodízio dos contemplados.

3.5.3. As propostas deverão conter atividades práticas, lúdicas e de fruição cultural, que instiguem a experimentação e reflexão, iniciação de prática artística, incentivo a formação de grupos, conhecimento e desenvolvimento dos modos de produção.

3.5.4. As propostas de Oficinas deverão conter introdução quanto de aprofundamento nas modalidades de atuação estabelecidas no item 3.5 proporcionando gratuitamente, conhecer, atualizar-se, enriquecer sua experiência de vida e formação nas diversas linguagens artísticas e culturais, participar de atividades de lazer, fruição e socialização. Todas as propostas deverão conter a faixa etária do público a que se destina, observando o disposto no Anexo IV.

3.5.5. Deverão ser observados nas propostas no projeto pedagógico os conteúdos especificados para cada uma das modalidades.

3.5.6. As atividades propostas deverão ser adaptáveis para espaços diversos, como auditório, salas multiuso, espaços alternativos e ambientes externos. A infraestrutura disponível somente será constatada em visita ao espaço selecionado posteriormente.

3.5.7. Os locais das oficinas serão definidos por esta Secretaria em parceria com as respectivas Administrações Regionais e informado aos selecionados.

3.5.8. As despesas com deslocamento, instrumentos ou demais materiais, caso necessário, ocorrerão por conta do selecionado.



3.5.9. Serão oferecidos cachês por apresentação, conforme demonstrativo abaixo:

CATEGORIA 04							
DESCRIÇÃO	QT ROS	OFICINEI-ROS	QT NAS RA'S	OFICI- NAS	VALOR RA/ AULA	HO- POR OFICINA (6H)	VALOR TOTAL
OFICINAS TERRITÓRIOS MUSICAIS	24		8 por RA		120,00		17.280,00
Total de 24 oficinas							
Total de cachês R\$ 17.280,00							

3.5.10. Os valores praticados estão baseados em consonância à Portaria nº 33/2014-MinC, deferidos por meio da Nota Técnica Nº 61/2017-COETV/CGFNC/DEMEF/SEFIC-MINC e valores registrados no SISCULT. Portanto, todos os valores praticados neste edital não poderão ser utilizados como comprovação de preço para majorar ou reduzir o valor do cachê do artista ou grupos nas demais formas de contratação realizadas pela Secretaria de Cultura.

#### 4. A COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO - Brasília de Todas as Culturas

4.1. As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão Provisória de Avaliação, composta por membros nomeados por Portaria de designação emitida pelo Secretário de Estado de Cultura e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

4.2. A Comissão Provisória de Avaliação será composta por 06 (seis) membros, sendo: 3 servidores do Governo do Distrito Federal, com experiência, conhecimento e capacidade técnica para realização da seleção.

4.3. Os membros da Comissão Provisória de Avaliação prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

4.4. A Comissão Provisória de Avaliação analisará a viabilidade técnica das propostas e emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas habilitadas, justificando a escolha, de acordo com os critérios de habilitação e seleção estabelecidos neste Edital.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1. Não poderá ser habilitado o artista que não demonstrar pertinência com a categoria a que se candidatar, prova que poderá ser oferecida com a apresentação da documentação prevista nos itens 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 ou deixar de prestar informações complementares solicitadas durante o processo de chamamento pela Comissão de Avaliação e Seleção, mediante comunicação via e-mail indicado no formulário de inscrição.

5.2. Serão desclassificadas as propostas que desrespeitem os direitos humanos e a diversidade cultural, mediante qualquer forma de discriminação.

5.3. As inscrições das CATEGORIAS 01, 02 e 04 que não atenderem as especificidades exigidas serão automaticamente invalidadas, por não atenderem ao critério pré-estabelecido no item correspondente, tais como: Samba, Blues, Cultura popular, DJ de hip hop e oficinas de percussão, catira, rabeca, pife, viola, oficina de dança, workshop de guitarra e instrumentos relacionados ao gênero.

5.4. A avaliação dos inscritos nas Categorias 1 e 2 ( grupos e/ou artistas musicais e DJs e/ou grupo de Hip Hop) será feita com base nos seguintes critérios e pesos:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Clareza, consistência e coerência sobre as atividades a serem executadas. Proposta adequada conceitualmente ao objeto deste Edital e à sua programação, com detalhamento da proposta (sinopse, apresentação, repertório).	2	0 a 5	10
b) Criatividade e inovação (grau de originalidade da proposta).	2	0 a 5	10
c) Relevância cultural.	2	0 a 5	10
d) Experiência do artista (apresentações realizadas, trajetória, tempo de carreira). Qualidade Artística e Técnica do candidato e Currículo.	2	0 a 5	10
e) Alinhamento da proposta aos objetivos específicos do projeto Brasília de Todas as Culturas.	2	0 a 5	10
Soma (a + b + c + d + e)			50

5.5. A análise das propostas e portfólio pela Comissão de Avaliação e Seleção levarão em consideração:

a) Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos da Programação do projeto Brasília de todas as Culturas. A afinidade entre a proposta apresentada e o projeto em que o candidato se inscreverá deverá estar explícita de forma clara e consistente. É considerado um critério básico para a admissibilidade e possui peso 2 na avaliação. Será analisada e avaliada para fins de verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção no objeto específico do edital- ruim até 2 (dois) pontos, regular até 3(três) pontos, bom até 4 (quatro) pontos e ótimo até 5 (cinco) pontos.

b) Criatividade e inovação: A originalidade da proposta tem peso 3 na avaliação, pois este quesito contará como um dos principais diferenciais competitivos entre as propostas submetidas. A pontuação seguirá a seguinte: ruim até 2 (dois) pontos, regular até 3(três) pontos, bom até 4 (quatro) pontos e ótimo até 5 (cinco) pontos.

c) Relevância cultural: O reconhecimento do valor histórico e cultural da trajetória do grupo artístico para a manifestação cultural em que se insere, o impacto das ações realizadas pelo artista e/ou grupo em sua comunidade, assim como o alcance das iniciativas na promoção da cultura popular e diversidade cultural terão peso 3 na avaliação. Este será um dos critérios de maior importância na avaliação e poderá ser comprovado através de clipping de mídia impressa e/ou digital - Pontuação: ruim até 2 (dois) pontos, regular até 3(três) pontos, bom até 4 (quatro) pontos e ótimo até 5 (cinco) pontos.

d) Experiência: A quantidade de atividades já realizadas pelo artista e/ou grupo, como apresentações e promoção de eventos próprios é um dos critérios básicos para a admissibilidade e terá peso 2 na avaliação. É um quesito que serve para a comprovação da trajetória do grupo artístico/banda e de que o mesmo esteja em atividade. Pode ser comprovado através de portfólio, fotos e declarações de participações em eventos e realização. Envolve a análise da concepção artística, performance no palco, figurino, empatia com o público, verificável com a apresentação do material e experiência do artista - até 02 anos de experiência - 01 ponto, até 05 anos de experiência 03 pontos, acima de 05 anos de experiência, 05 pontos.

e) Alinhamento da proposta aos objetivos específicos do Brasília de Todas as Culturas: análise e avaliação da proposta de acordo com a vocação cultural da localidade a que se destina - ruim até 2 (dois) pontos, regular até 3(três) pontos, bom até 4 (quatro) pontos e ótimo até 5 (cinco) pontos.

5.6. Serão considerados na ordem abaixo como critérios de desempate:

a) Terá preferência o artista e/ou grupo com maior nota no quesito Criatividade e Inovação;

b) Terá preferência o artista e/ou grupo com maior nota no quesito Relevância Cultural;

c) Terá preferência o artista e/ou grupo com maior nota no quesito Experiência do Artista.

5.7. O candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos será desclassificado.

5.8. As avaliações dos inscritos na Categoria 03 - Grafiteiros serão feitas com base nos seguintes critérios e pesos:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Clareza, consistência e coerência da proposta, que deverá conter o detalhamento claro e coerente de todas as ações previstas. Proposta adequada conceitualmente ao objeto deste Edital e à sua programação, com detalhamento do que se propõe.	2	0 a 5	10
b) Viabilidade técnica da proposta conforme projeto apresentado. Destreza, qualidade, criatividade, originalidade e ineditismo. Impacto visual. Acabamento e qualidade técnica e adequação temática.	2	0 a 5	10
c) Relevância cultural à comunidade que se destina.	2	0 a 5	10
d) Experiência do artista (comprovada através de portfólio, currículo e ilustração o desenvolvimento de pelo menos 03 (três) intervenções artísticas em muros, paredes, painéis, tapumes). Qualidade Artística e Técnica do candidato e Currículo como forma de comprovação da experiência. As propostas devem conter os croquis e os textos descritivos da intervenção.	2	0 a 5	10
e) Alinhamento da proposta aos objetivos específicos do projeto Brasília de Todas as Culturas.	2	0 a 5	10
Soma (a + b + c + d + e)			50

5.9. A análise das propostas pela Comissão de Avaliação e Seleção será baseada nos critérios, a atribuição dos pesos e o julgamento dos critérios levarão em consideração:

a) Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos da Programação do projeto Brasília de todas as Culturas. A afinidade entre a proposta apresentada e o projeto em que o candidato se inscreverá deverá estar explícita de forma clara e consistente. É considerado um critério básico para a admissibilidade e possui peso 2 na avaliação de mérito. A proposta do artista será analisada e avaliada para fins de verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção no objeto específico do edital- ruim até 2 (dois) pontos, regular até 3(três) pontos, bom até 4 (quatro) pontos e ótimo até 5 (cinco) pontos.

b) Viabilidade técnica: Entendida como demonstração de capacidade de realização do projeto. ruim até 2 (dois) pontos, regular até 3(três) pontos, bom até 4 (quatro) pontos e ótimo até 5 (cinco) pontos.

c) Relevância cultural: O reconhecimento do valor histórico e cultural da trajetória do grupo artístico para a manifestação cultural em que se insere, o impacto das ações realizadas pelo artista e/ou grupo em sua comunidade, assim como o alcance das iniciativas na promoção da cultura popular e diversidade cultural terão peso 3 na avaliação. Este será um dos critérios de maior importância na avaliação e poderá ser comprovado através de clipping de mídia impressa e/ou digital - Pontuação: ruim até 2 (dois) pontos, regular até 3(três) pontos, bom até 4 (quatro) pontos e ótimo até 5 (cinco) pontos.

d) Experiência: A quantidade de atividades já realizada pelo grafiteiro, com apresentações visuais, promoção das intervenções já realizadas é um dos critérios básicos para a admissibilidade e terá peso 2 na avaliação. É um quesito que serve para a comprovação da trajetória do artista e de que o mesmo esteja em atividade. Pode ser comprovado através de fotos e declarações de participações em eventos e realização. Envolve a análise da trajetória e experiência do artista - até 02 anos de experiência - 01 ponto, até 05 anos de experiência 03 pontos, acima de 05 anos de experiência, 05 pontos.

e) Alinhamento da proposta aos objetivos específicos do Brasília de Todas as Culturas: análise e avaliação da proposta de acordo com a vocação cultural da localidade a que se destina- ruim até 2 (dois) pontos, regular até 3(três) pontos, bom até 4 (quatro) pontos e ótimo até 5 (cinco) pontos.

5.10. Serão considerados na ordem abaixo como critérios de desempate:

a) Terá preferência o artista e/ou grupo com maior nota no quesito Viabilidade técnica da proposta conforme projeto apresentado. Destreza, qualidade, criatividade, originalidade e ineditismo;

b) Terá preferência o artista e/ou grupo com maior nota no quesito Relevância Cultural;

c) Terá preferência o artista e/ou grupo com maior nota no quesito Experiência do Artista.

5.11. O candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos será desclassificado.

5.12. As avaliações dos inscritos na Categoria 04 - Oficinas serão feitas com base nos seguintes critérios e pesos:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Clareza, consistência e coerência da proposta, que deverá conter o detalhamento claro e coerente de todas as ações previstas. Proposta adequada conceitualmente ao objeto deste Edital e à sua programação, com detalhamento do que se propõe.	2	0 a 5	10
b) Viabilidade da proposta conforme projeto pedagógico apresentado. Criatividade e inovação.	2	0 a 5	10
c) Relevância cultural à comunidade que se destina.	2	0 a 5	10
d) Experiência do artista (apresentações realizadas, trajetória, tempo de carreira). Qualidade Artística e Técnica do candidato e Currículo como forma de comprovação da experiência. Comprovações por escrito de ações realizadas em equipamentos públicos e/ou comunitários, e/ou coletivos.	2	0 a 5	10
e) Alinhamento da proposta aos objetivos específicos do Projeto Brasília de Todas as Culturas.	2	0 a 5	10
Soma (a + b + c + d + e)			50

5.13. A análise das propostas pela Comissão de Avaliação e Seleção será baseada nos critérios, a atribuição dos pesos e o julgamento dos critérios levarão em consideração:

a) Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos da Programação do projeto Brasília de todas as Culturas. A afinidade entre a proposta apresentada e o projeto em que o candidato se inscreverá deverá estar explícita de forma clara e consistente. É considerado um critério básico para a admissibilidade e possui peso 2 na avaliação de mérito. A proposta será analisada e avaliada para fins de verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção no objeto específico do edital - ruim até 2 (dois) pontos, regular até 3 (três) pontos, bom até 4 (quatro) pontos e ótimo até 5 (cinco) pontos.

b) Viabilidade da proposta conforme projeto pedagógico apresentado: entende-se como a demonstração da capacidade de realização do projeto conforme o projeto pedagógico. Ruim até 2 (dois) pontos, regular até 3 (três) pontos, bom até 4 (quatro) pontos e ótimo até 5 (cinco) pontos.

c) Relevância cultural: O reconhecimento do valor histórico e cultural da trajetória do grupo artístico para a manifestação cultural em que se insere, o impacto das ações realizadas pelo artista e/ou grupo em sua comunidade, assim como o alcance das iniciativas na promoção da cultura popular e diversidade cultural terão peso 3 na avaliação. Este será um dos critérios de maior importância na avaliação e poderá ser comprovado através de clipping de mídia impressa e/ou digital - Pontuação: ruim até 2 (dois) pontos, regular até 3 (três) pontos, bom até 4 (quatro) pontos e ótimo até 5 (cinco) pontos.

d) Experiência: A quantidade de atividades já realizada pelo artista e/ou grupo, com apresentações, promoção de eventos próprios é um dos critérios básicos para a admissibilidade e terá peso 2 na avaliação. É um quesito que serve para a comprovação da trajetória do grupo artístico/banda e de que o mesmo esteja em atividade. Pode ser comprovado através de fotos e declarações de participações em eventos e realização. Envolve a análise da concepção artística, performance no palco, figurino, empatia com o público, verificável com a apresentação do material e experiência do artista - até 02 anos de experiência - 01 ponto, até 05 anos de experiência 03 pontos, acima de 05 anos de experiência, 05 pontos.

e) Alinhamento da proposta aos objetivos específicos do Projeto Brasília de Todas as Culturas: análise e avaliação da proposta de acordo com a vocação cultural da localidade a que se destina - ruim até 2 (dois) pontos, regular até 3 (três) pontos, bom até 4 (quatro) pontos e ótimo até 5 (cinco) pontos.

5.20. Serão considerados na ordem abaixo como critérios de desempate:

a) Terá preferência o artista e/ou grupo com maior nota no quesito Viabilidade técnica da proposta conforme projeto apresentado. Destreza, qualidade, criatividade, originalidade e ineditismo;

b) Terá preferência o artista e/ou grupo com maior nota no quesito Relevância Cultural;

c) Terá preferência o artista e/ou grupo com maior nota no quesito Experiência do Artista.

5.21. O candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos será desclassificado.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Contra a decisão de desclassificação de proposta, caberá um único recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação, a contar da divulgação do resultado do Edital, com fundamento no art. 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/1993, encaminhado ao seguinte endereço: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF.

A/C - Comissão Provisória de Avaliação.

SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília - DF, CEP 70.070-200.

6.2. Recebido o recurso, a Comissão Provisória de Avaliação, no prazo de até 02 (dois) dias, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

6.3. Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão de Seleção encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise jurídica, à Assessoria Jurídico-Legislativa da SEC/DF.

6.4. O modelo para recurso segue no Anexo V.

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção será homologado mediante divulgação no site da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal ([www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)) e publicado no Diário Oficial do GDF.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Para a emissão de Nota de Empenho de prestação de serviços, observar-se-á, no que couberem, as disposições dos Artigos 27 a 30 da Lei Federal nº 8666/93, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos:

8.2. Pessoa jurídica ou empresário/agenciador exclusivo:

8.2.1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia - FGTS;

8.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.2.4. Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

8.2.5. Contrato social da empresa e documento do representante legal;

8.2.6. Carta de anuência, para o caso da empresa não específica do artista;

8.2.7. Comprovante de Conta Bancária - observando o item 11 deste Edital;

8.2.8. Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica.

8.3. Pessoa Física representando o artista inscrito:

8.3.1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.3.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.3.3. Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

8.3.4. Carta de anuência, para o caso da empresa não específica do artista;

8.3.5. Comprovante de Conta Bancária - observando o item 11 deste Edital;

8.3.6. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física.

8.4. Se no momento emissão de nota de empenho o artista, oficinairo grupo ou coletivo selecionado se encontrar com algum dos documentos vencidos ou em inadimplência, será automaticamente desclassificado, sendo convocado a proposta subsequente na lista de classificação até complementar o total de vagas disponibilizadas neste Edital.

## 9. DO VALOR

9.1. A Secretaria de Cultura do Distrito Federal/ SEC disponibilizará o valor de R\$ 185.280,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) para todas as apresentações previstas e selecionadas por meio do Edital de Chamamento Público.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Cada artista ou coletivo receberá pelo proposto neste Edital para cada apresentação, conforme itens: 3.15, 3.2.8, 3.3.11, 3.3.21, observados eventuais deduções e encargos pertinentes.

10.2. Os pagamentos acima de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ocorrerão exclusivamente e por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A - BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal após a execução do serviço, conforme art. 6º do Decreto 32.767/11.

10.3. No caso de pessoa física, do valor bruto haverá desconto, na fonte pagadora dos seguintes tributos: Imposto sobre a Renda Retido Na Fonte - IRRF, Imposto Sobre Serviço - ISS e imposto relacionado ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

10.4. As condições de pagamento serão previstas na Nota de Empenho considerando as especificidades da prestação do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5. Os pagamentos serão efetuados com recursos da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal, ou do Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA do serviço prestado.

10.6. Os pagamentos serão efetuados com recursos da Secretaria de Cultura do DF em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Correrão à conta dos recursos orçamentários da rubrica UO: 16.101, Programa de trabalho: 13.392.6219.2831.0001, Fonte: 132, Natureza da despesa: 339039, que gerou o Processo nº 150.003.062/2014.

10.7. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

10.8. Observa-se o disposto no o

I - nota de empenho com informações individualizadas e detalhadas de cada apresentação artística contratada, com identificação dos profissionais, horário de início, tempo de duração das apresentações e cachês cobrados;

II - nota fiscal com tipo e detalhamento do serviço prestado, nome do evento, artista responsável, preço, condições de pagamento, data, horário e duração da apresentação;

III - relatório do executor do contrato, que comprove a realização do evento, com vídeo ou fotos, em plano aberto e fechado, em quantidade mínima de 10 (dez), e comprovação de fornecimento dos demais bens e serviços contratados.

## 11. DA RESCISÃO

11.1. A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

11.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral, fundamentada e escrita pelo Contratante, com base no Art. 79 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos casos enumerados do art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

**12. DAS IMPUGNAÇÕES**

12.1. Até 3 (três) dias após a divulgação do edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Secretário de Cultura, com apoio técnico da Comissão de Seleção, decidir.

12.2. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, ou resposta a solicitação com ampla divulgação até 24 horas após o protocolo da mesma, conforme estabelece o art. 18 §1º do Decreto Federal nº 5.450/2005.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A Secretaria de Estado de Cultura - SEC/DF poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

13.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá a SEC/DF, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

13.3. É facultada à Comissão Provisória de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

13.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão de seleção.

13.5. A revogação do edital somente poderá ocorrer por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo a autoridade competente anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, de acordo com o disposto no art. 49 da Lei 8.666/93.

13.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília - Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

13.8. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente na Secretaria de Cultura.

13.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura, com a análise técnica da Comissão Provisória de Avaliação, ou do departamento técnico e jurídico da SEC, se for o caso.

13.10. Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal (tais como: violão, teclados, pratos, baquetas, e outros) serão de responsabilidade dos artistas selecionados. A Secretaria de Estado de Cultura não se responsabilizará em caso de perda, dano ou extravio.

13.11. O envio de inscrições implica a total aceitação das normas e condições deste Edital.

13.12. Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição, sem quaisquer custos adicionais.

13.13. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

13.14. O material de divulgação produzido ou disponibilizado no projeto Brasília de todas as culturas de realização da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição desta SEC como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

13.15. A documentação dos concorrentes não selecionados poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

13.16. A documentação dos concorrentes não selecionados poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

13.17. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília/DF, 14 de Junho de 2018.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 0401.000.207/2018. Com base no disposto na Lei Complementar nº 828/2010, no Decreto Distrital nº 32.598/2010 e Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, nas Decisões nº 2.213/2011 e 3.013/2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, e ainda, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 69/2012, RECONHEÇO A DÍVIDA na forma que segue: U.O.: 48.101, U.G.: 480.101. Programa de trabalho: 03.126.6002.8517.9632. - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Credor: WIRELESS COMM SERVICES LTDA-ME. Valor: R\$ 10.217,07 (dez mil duzentos e dezessete reais e sete centavos). Declaro que na importância acima, NÃO HÁ acréscimos de qualquer valor a título de lucros, ressarcimentos ou indenização. Publique-se e encaminhe-se à DIORF para prosseguimento. GILMAR VILELA DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral.

**INEDITORIAIS****DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para o parcelamento de solo Total Ville, situado na Fazenda Pilar, margens da BR-040, entre o km 05 e 06, Santa Maria/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 190.000.316/2002.DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA DAR-668/2018.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO - CRESS/DF****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CRESS 8ª REGIÃO DF**

Contrato que entre si fazem o CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO - CRESS DF e o SR. ANTÔNIO PEDRO MACHADO, na forma abaixo. O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO - CRESS/DF, com sede no SRTVN Conjunto P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 3139 e 3140 - Brasília-DF doravante denominada CONTRATANTE e ANTÔNIO PEDRO MACHADO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil na Seccional do Distrito Federal - OAB/DF, sob o nº 52.908, com residência na SQS 206, Bloco "G", apto nº 104, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, em conformidade com o que foi autorizado no Processo 012/2017 justo e contratado o presente por meio de dispensa de licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, conforme previsão expressa na Cláusula Primeira, item 1.1, que tem como prazo o período de 02 meses podendo ser prorrogado por igual período. E por estarem justos e acordados assinam o presente em duas vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas assinaladas. Brasília, 11 de janeiro de 2018. Contratante: RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO-Conselheira Presidente/CRESS 8ª Região-DF - OAB/DF: 52.908; Contratado: ANTÔNIO PEDRO MACHADO. DAR-681/2018.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO-DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2018**

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto no Regimento Interno do CRESS 8ª Região-DF, Art. 6º - "A Assembleia Geral, instância deliberativa, é composta das/os assistentes sociais inscritos no âmbito de jurisdição do CRESS 8ª Região, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior, com direito a voz e voto, sendo aberta também à participação de outras/os assistentes sociais que não preencham os requisitos acima especificados, estudantes de Serviço Social, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil com direito a voz.", CONVOCA as/os assistentes sociais do Distrito Federal para participarem da Primeira Assembleia Geral Ordinária de 2018, a ser realizada da sede do CRESS-DF (SRTVN - Edifício Brasília Radio Center, Conjunto P, 3º andar, salas 3139/3140 - Asa Norte - Brasília/DF), no dia 03/07/2018, terça-feira, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação com 1/5 dos profissionais inscritos e às 19h (dezenove horas), em segunda convocação com qualquer número de presentes. A Assembleia será conduzida a partir da seguinte pauta: 1. Informes do Conjunto CFESS-CRESS; 2. Informes gerais do CRESS 8ª Região-DF; 3. Prestação de contas; 4. Indicação dos delegados que representarão o CRESS 8ª Região-DF nos Encontro Descentralizado da Região Centro-Oeste e no Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS. Brasília, 06 de junho de 2018. RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO-Conselheira Presidente - CRESS 8ª Região - DF. DAR-682/2018.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO-DF****PORTARIA CRESS 8ª REGIÃO/DF Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2018**

EMENTA: Designa a secretária executiva Iára Teixeira Carneiro para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativa no CRESS 8ª Região-DF. A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à determinação prevista pelo artigo 10 da Resolução CFESS nº 440, de 28 de março de 2003, publicada no DOU nº 77, de 23 de abril de 2003, páginas 74 e 75; Considerando o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Funcionários/as do Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região-DF, instituído pela Resolução/CRESS 8ª Região Nº 033/2015, de 07/11/2015, que cria o Cargo Coordenador Administrativo, publicado no DODF nº 4, de 07/01/2016, página 39; Considerando a deliberação da Reunião do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região-DF, reunido em 22/01/2018; Considerando a disponibilidade financeira existente no orçamento do Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região-DF, Remuneração de Pessoal, Código 6.2.2.1.1.01.01.01.003, para as despesas da contratação em questão, RESOLVE:

Art. 1º Designar a secretária executiva Iára Teixeira Carneiro, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativa, no Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região-DF, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Deverão ser cumpridas todas as atribuições dispostas na Resolução/CRESS 8ª Região Nº 033/2015, de 07/11/2015, item IV, enquanto perdurar a presente designação.

Art. 3º A assistente social designada para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativa perceberá o vencimento do cargo comissionado correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme disposto na Resolução/CRESS 8ª Região - DF Nº 033/2015, de 07/11/2015.

Art. 4º O regime jurídico do contrato de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 5º A assistente social comissionada fica sujeita ao regime de 30 horas semanais de trabalho para atendimento das necessidades do serviço, fazendo jus ao pagamento por serviços extraordinários (hora extra).

Art. 6º A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2018. RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO-Conselheira Presidente/CRESS 8ª Região-DF. DAR-683/2018.

### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO - CRESS DF

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CRESS 8ª REGIÃO DF

Contrato que entre si fazem o CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO - CRESS DF e SR. ANTÔNIO PEDRO MACHADO, na forma abaixo.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO - CRESS/DF, com sede no SRTVN Conjunto P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 3139 e 3140 - Brasília-DF doravante denominada CONTRATANTE e ANTÔNIO PEDRO MACHADO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil na Seccional do Distrito Federal - OAB/DF, sob o nº 52.908, com residência na SQS 206, Bloco "G", apto nº 104, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, em conformidade com o que foi autorizado no Processo 012/2017 justo e contratado o presente por meio de dispensa de licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, conforme previsão expressa na Cláusula Primeira, item 1.1, que tem como prazo o período de 02 meses sendo prorrogado por igual período. E por estarem justos e acordados assinam o presente em duas vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas assinaladas. Brasília, 11 de março de 2018. Contratante: RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO Conselheira Presidente OAB/DF: 52.908 - CRESS 8ª Região-DF; Contratado: ANTÔNIO PEDRO MACHADO. DAR-684/2018.

### MIRANTE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 10.532.960/0001-56

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do seu Estatuto Social, e de acordo com a Lei nº. 6.404/76, convoca todos os acionistas da sociedade MIRANTE PARTICIPAÇÕES S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária, em conjunto com a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede, à Rua Copaíba, Lote 01, Torre A, Sala 2603, Ed. DF Century Plaza, Águas Claras, Brasília-DF, no dia 28 de Junho de 2018, às 10:00hs horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 10:30hs, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Da Assembleia Geral Ordinária A) Aprovação das demonstrações financeiras dos exercícios de 2008 a 2017. B) Destinação do resultado do período de 2008 a 2017. C) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2 - Da Assembleia Geral Extraordinária A) Ratificação da celebração da Permuta Imobiliária com a empresa Brookfield Incorporações S/A pela sociedade controlada ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº. 09.151.434/0001-67, em 25/09/2009, e aprovação de quitação da Permuta por meio do recebimento em área privativa, prestando-se os devidos esclarecimentos da correlação entre a área privativa e o percentual de participação societária de cada sócio, correspondente ao potencial construtivo especificado nos Protocolos de Intenções celebrados. B) Aprovação dos atos da Diretoria nos exercícios de 2008 a 2017. C) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Brasília-DF, 05 de Junho de 2018. JONAS JAMIL LESSA LOPES - Diretor Presidente. DAR-699/2018.

### ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 09.151.434/0001-67

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do seu Estatuto Social, e de acordo com a Lei nº. 6.404/76, convoca todos os acionistas da sociedade ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária, em conjunto com a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede, à Av. das Araucárias, Lote 885, Lojas 04/05, Águas Claras, Brasília-DF, no dia 28 de Junho de 2018, às 10:00hs horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 10:30hs, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Da Assembleia Geral Ordinária A) Aprovação das demonstrações financeiras dos exercícios de 2013 a 2017. B) Destinação do resultado do período de 2013 a 2017. C) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2 - Da Assembleia Geral Extraordinária A) Ratificação da Permuta Imobiliária celebrada com a empresa Brookfield Incorporações S/A em 25/09/2009 e aprovação de quitação da Permuta por meio do recebimento em área privativa, prestando-se os devidos esclarecimentos da correlação entre a área privativa e o percentual de participação societária de cada sócio, correspondente ao potencial construtivo especificado nos Protocolos de Intenções celebrados. B) Re-ratificação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de agosto de 2010, que trata da aprovação do quadro de acionistas. C) Aprovação dos atos da Diretoria nos exercícios de 2013 a 2017. D) Aprovação / ratificação da entrega das unidades aos acionistas, exceto em relação ao Mall, que permanecerá no patrimônio da Alvorada. E) Aprovação / ratificação dos investimentos para reforma e enxoval do Mall. F) Aprovação / ratificação do valor de multa pago pela Brookfield Incorporações S/A. G) Aprovação / ratificação do Contrato de Mútuo para aporte no Mall. H) Aprovação da quitação do Contrato de Mútuo com a receita recebida da indenização paga pela Brookfield Incorporações S/A. I) Aprovação / ratificação da concessão de vagas de garagem para exploração comercial por empresa de estacionamento. J) Mudança de endereço da Sede Social. K) Outros assuntos de interesse da sociedade. Brasília-DF, 05 de Junho de 2018. GLAUCO OLIVEIRA SANTANA - Diretor Presidente. DAR-701/2018.

### INVESTIDORES PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 10.491.260/0001-60

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do seu Estatuto Social, e de acordo com a Lei nº. 6.404/76, convoca todos os acionistas da sociedade INVESTIDORES PARTICIPAÇÕES S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária, em conjunto com a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede, à Rua Copaíba, Lote 01, Torre A, Sala 2603, Parte A, Ed. DF Century Plaza, Águas Claras, Brasília-DF, no dia 28 de Junho de 2018, às 10:00hs horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 10:30hs, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Da Assembleia Geral Ordinária A) Aprovação das demonstrações financeiras dos exercícios de 2008 a 2017. B) Destinação do resultado do período de 2008 a 2017. C) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2 - Da Assembleia Geral Extraordinária A) Ratificação da celebração da Permuta Imobiliária com a empresa Brookfield Incorporações S/A, pela sociedade coligada ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº. 09.151.434/0001-67, em 25/09/2009, e aprovação de quitação da Permuta por meio do recebimento em área privativa, prestando-se os devidos esclarecimentos da correlação entre a área privativa e o percentual de participação societária de cada sócio, correspondente ao potencial construtivo especificado nos Protocolos de Intenções celebrados. B) Aprovação dos atos da Diretoria nos exercícios de 2008 a 2017. C) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Brasília-DF, 05 de Junho de 2018. JORGE WANDERLEY LESSA LOPES - Diretor Presidente. DAR-702/2018.

### CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE Nº 53300016631 CNPJ/MF Nº 11.489.426/0001-77

#### ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, realizada na sede da companhia.

CONVOCAÇÃO e PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, combinado com o previsto no art. 12 do Estatuto Social da Companhia, fica dispensada a convocação prévia por anuncio, quando verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto.

PRESENCAS: De 100% (cem por cento) dos sócios da companhia CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.489.426/0001-77, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, sala 1201, Parte O-9, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, CEP 70.714-900, Brasília/DF, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº 53300016631, em 14/08/2015, sendo elas: 1) AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.703.215/0001-78, com sede na Rua Abel Scuisiati, nº 2.100, CEP 83.408-280, Colombo/PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41201587886, em 06/06/1972, neste ato representada por seus administradores Wilson Luiz Gulin, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 26/05/1963, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.054.387-4/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 479.280.699-20, residente e domiciliado à Alameda Julia da Costa nº 1628, apto. nº 41, Bairro Bigorriholo, em Curitiba, PR., CEP nº 80.730-070 e Verginia Luiza Macedo, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, nascida em 08/10/1948, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 587.627-3/SSP-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 402.998.999-34, residente e domiciliada à Rua Padre Francisco João Azevedo nº 595, Bairro Jardim Botânico, em Curitiba, PR., CEP nº 80.210-160; 2) DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.504.194/0001-41, com sede na Rua João Sikora, nº 201, Garagem, CEP 81.930-035, Curitiba/PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41206827427, em 23/07/2010, neste ato representada por seu administrador Donato Gulin, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 16/05/1944, casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Químico, portador da Cédula de Identidade Civil no. 415.356-1/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no. 003.065.339-87, residente e domiciliado à Rua Theodoro Makiolka no 714, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, Pr., CEP nº 82.640-010 e 3) CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.325.713/0001-90, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 14295 - Lado Esquerdo - Cidade Industrial, CEP 81.170-300, Curitiba/PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41202455525, em 16/11/1990, neste ato representada por seus administradores Acir Antonio Gulin, brasileiro, natural de Rio Branco do Sul estado do Paraná, nascido em 09/10/1950, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 728.818-2/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 017.471.939-68, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, 5º Andar, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030 e José Luiz de Souza Cury, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 11/09/952, casado em regime de comunhão universal de bens, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 737.476-3/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 087.547.729-15, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava nº 4.977, Bairro Batel, em Curitiba, PR., CEP nº 80.240-010.

MESA DIRETORA: Para presidir os trabalhos houve a indicação do Sr. DONATO GULIN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 16/05/1944, casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Químico, portador da Cédula de Identidade Civil no. 415.356-1/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no. 003.065.339-87, residente e domiciliado à Rua Theodoro Makiolka no



714, Bairro Santa Cândida, em Curitiba, Pr., CEP nº 82.640-010 e para secretariar a presente reunião, o Sr. ACIR ANTONIO GULIN, brasileiro, natural de Rio Branco do Sul estado do Paraná, nascido em 09/10/1950, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 728.818-2/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 017.471.939-68, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, 5º Andar, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030.

06.Ordem do Dia:

a) Aprovação e votação da redução do capital social, alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social e a consequente emissão do Boletim de Ações (ANEXO I).

07.DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, determinou a mim Secretária, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", e como é do conhecimento de todos é conveniente a redução do capital social de R\$ 14.418.485,00 (quatorze milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo que a redução de R\$ 14.417.485,00 (quatorze milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) será efetivada mediante a desobrigação do pagamento conforme Ata da Primeira Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/09/2015 com prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, o que não foi feito pelo desinteresse dos acionistas e proporcionalmente por todos. Uma vez aprovada a presente proposição, o Artigo 5º do Estatuto Social, passará a vigor com seguinte redação: - ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma. Submetido o assunto à discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, na forma proposta, inclusive a nova redação do Artigo 5º, do Estatuto Social e a consequente emissão do novo Boletim de Ações (ANEXO I). Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes.

08.QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes.

09.ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.

10.ACIONISTAS PRESENTES: AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA (WILSON LUIZ GULIN e VERGINIA LUIZA MACEDO - Administradores), CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA (ACIR ANTONIO GULIN e JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY - Administradores) e DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA (DONATO GULIN - Administrador).

11.CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias nº 02 da companhia.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018.

DONATO GULIN  
Presidente da Mesa  
ACIR ANTONIO GULIN  
Secretário

ACIONISTAS PRESENTES:

AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA  
WILSON LUIZ GULIN e VERGINIA LUIZA MACEDO  
CITINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA  
ACIR ANTONIO GULIN e JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY  
DIODORUS PARTICIPAÇÕES LTDA  
DONATO GULIN

Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1068479 em 18/05/2018.  
DAR-703/2018.

## PECOBRAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 52/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no Setor SPM Quadra Central, Lote K, Sobradinho /DF, processo nº 00391-00015750/2017-40. Amador Eugênio Prado de Souza, Responsável Legal.

### TERMO DE COMPROMISSO Nº 49/2018

Processo nº 00391-00015750/2017-40. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF x PECOBRAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA.; Objetivo: Regulamentação ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da assinatura: 16/05/2018: Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Amador Eugênio Prado de Souza. DAR-735/2018.

## PECOBRAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 51/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SHCN SQ 309, Bloco B, PLL 03, Asa Norte - Brasília/DF, processo nº 00391-00017782/2017-80. Amador Eugênio Prado de Souza, Responsável Legal.

### TERMO DE COMPROMISSO Nº 48/2018

Processo nº 00391-00017782/2017-80. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF x PECOBRAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA.; Objetivo: Regulamentação ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da assinatura: 16/05/2018: Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Amador Eugênio Prado de Souza. DAR-736/2018.

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

### AVISO DE RESULTADO

#### CHAMAMENTO Nº 122/2018 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 122/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/06/2018, cujo objeto é a aquisição de mangueira de incêndio tipo 2, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa BA Fire Equipamentos Contra Incêndio Ltda, pelo valor total de R\$ 11.980,80 (Onze mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 15 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

### AVISO DE RESULTADO

#### ITENS REMANESCENTES

#### CHAMAMENTO Nº 123/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 123/2018 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/05/2018, cujo objeto é a aquisição de produtos para a saúde, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa DMC Importação e Exportação de Equipamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais); itens 02 e 03 para a empresa Bella Dental Distribuidora de Materiais Odontológicos Ltda, pelo valor total de R\$ 1.512,00 (Mil quinhentos e doze reais). Brasília/DF, 15 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

### AVISO DE RESULTADO

#### CHAMAMENTO Nº 123/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 123/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 08/05/2018, cujo objeto é a aquisição de produtos para a saúde, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 14, 15 e 17 para a empresa Bella Dental Distribuidora de Materiais Odontológicos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.292,00 (Dois mil duzentos e noventa e dois reais). Os itens 05, 10 e 12 restaram desertos. Os itens 11 e 13 restaram fracassados. Brasília/DF, 15 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

### AVISO DE RESULTADO

#### CHAMAMENTO Nº 124/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 124/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/05/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de fluidos medicinais para utilização na casa de gases medicinais do Bloco II do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Air Liquide Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 264.789,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais). Brasília/DF, 15 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

### AVISO DE RESULTADO

#### CHAMAMENTO Nº 132/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 132/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 08/05/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para reposição de estoque do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Itens 02 e 14 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros - ME, pelo valor total de R\$ 1.231,15 (Mil, duzentos e trinta e um reais e quinze centavos); Itens 03, 06, 07, 09 a 13, 16, 18 a 21, 23, 27, 29, 30, 33 a 36, 39, 40, 47 a 50, 53, 55 a 60, 63 e 65 para a empresa Itatiaia Comércio de Material para Construção Ltda, pelo valor total de R\$ 13.768,03 (Treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos); Itens 04, 05, 08, 15, 31, 32, 42, 44, 46, 61, 64 e 73 para a empresa Sarkis & Sarkis Ltda, pelo valor total de R\$ 13.587,00 (Treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais); Itens 17, 51 e 52 para a empresa Malta Materiais Elétricos e Hidráulicos Eireli - EPP, pelo valor total de R\$ 1.812,00 (Um mil, oitocentos e doze reais); Item 22 para a empresa Qualite Distribuidora Eireli, pelo valor total de R\$ R\$ 229,60 (Duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); Itens 24, 26, 43 e 45 para a empresa Ferragens Líder Comércio e Serviços Eireli - EPP, pelo valor total de R\$ 906,00 (Novecentos e seis reais); Itens 25 e 41 para a empresa Nathan's - Comercial Ltda - EPP, pelo valor total de R\$ 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais); Itens 28, 37, 54, 62, 66 a 72 e 76 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda ME, pelo valor total de R\$ 7.692,40 (Sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); Itens 74 e 75 para a empresa Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 144,10 (Cento e quarenta e quatro reais e dez centavos). Brasília/DF, 15 de Junho de 2018. Os itens 01 e 38 foram cancelados. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

### AVISO DE RESULTADO

#### CHAMAMENTO Nº 134/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 134/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 08/05/2018, cujo objeto é a aquisição de produtos para a saúde (Coletor, Extensor, Tubo...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 87.584,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Brasília/DF, 15 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-78/2018.